



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.170.540/0001-25, com sede na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA MAXARANGUAPE - PADRÃO TIPO I, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**. O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no **dia 12/12/2023 às 10h 00min**, na Sala de Licitações, localizada Rua Quinze de novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN.

Os serviços de construção em tela têm valor estimado de **R\$ 1.083.547,06 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**.

A presente licitação será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativo, nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, Sala das Licitações, situada na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP: 59580-000 ou pelo site da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (Portal da Transparência – Licitações/Editais – Tomada de Preço).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA MAXARANGUAPE - PADRÃO TIPO I, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE**.

1.1 Os serviços deverão ser executados em observância às especificações contidas nos anexos deste Edital, obedecendo às condições deste Edital e da proposta vencedora.

1.2 Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** - Termo de Referência e Projeto Básico (plantas, orçamentos, composição de preços, memória de cálculo e cronograma).
- b) **Anexo II** - Minuta do Contrato.
- c) **Anexo III** - Declaração do licitante de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- d) **Anexo IV** - Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

- informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) **Anexo V** - Declaração do licitante que realizou visita, através de seu(s) responsável(is) técnico(s), tomando conhecimento do local de execução dos serviços;
 - f) **Anexo VI** - Declaração do licitante de que não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública.
 - g) **Anexo VII** - Declaração formal de que a Licitante não possui menores trabalhando, conforme preconiza o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal.
 - h) **Anexo VIII** - Declaração da empresa informando o CNAE que representa sua atividade de maior receita.
 - i) **Anexo IX** - Declaração de Regime de Execução de Obra.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste edital correrão à conta das seguintes dotações:

Unidade: 16.001 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2106 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar da presente licitação qualquer empresa do ramo de atividade compatível com o objeto ora licitado que apresentar, ao Pregoeiro, em sessão pública, no horário, dia e local constante no preâmbulo deste edital.

3.2 Não poderá participar da presente licitação empresa:

3.2.1 Em consórcio ou associação, de acordo com o art. 33, da Lei 8.666/93;

3.2.2 Que esteja impedida de participar de licitações neste órgão ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

3.2.3 Que tenha impetrado pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, ou, ainda, ajuizado concordata anteriormente ao início da vigência da Lei nº 11.101/2005;

3.2.4 Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial; bem como tenha concordata concedida, conforme previsão inserta no art. 192 da Lei nº 11.101/2005;

3.2.5 Que tenha sido declarada inidônea – nos termos do inc. IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 – por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

3.2.6 Que NÃO apresente em seu Contrato Social atividade econômica compatível com o objeto ora licitado.

3.2.7 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

3.2.8 Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.9 Servidor ou dirigente deste órgão ou entidade ou responsável pela licitação;

3.2.10 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

4.1 Os envelopes com Documentos de Habilitação (01) e Proposta de Preços (02) deverão ser apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e fechados.

4.2 Todos os documentos e elementos contidos nos ENVELOPE 01 e ENVELOPE 02 deverão ser apresentados, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.

4.3 Os envelopes serão apresentados fechados e deverão conter na parte externa as seguintes indicações:

a) **ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº _/2023
LICITANTE: (nome por extenso)

b) **ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº _/2023
LICITANTE: (nome por extenso)

4.4 O horário para protocolo dos envelopes será até às 10h00min, do dia 12/12/2023, junto a Comissão Permanente de Licitações.

4.5 **O ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - deverá conter em 01 (uma) via com os documentos abaixo relacionados:

4.5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópias do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, **devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante**, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

documentos de eleição de seus administradores e finalmente no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

- b) Cópia do Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Cópia do CPF e do RG dos sócios integrantes da empresa participante desta Licitação.

4.5.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE (2022)**, juntando-se cópia dos termos de abertura e encerramento do referido livro, apresentados na forma da lei, especialmente as disposições do art. 1.184, § 2º, do Código Civil. Em qualquer das situações, devidamente autenticado e registrado na Junta Comercial do Estado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, tomando-se por base a variação ocorrida no período o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1 quando S/A, balanço patrimonial registrado (art. 289, caput e § 5º da lei federal nº 6.404/76) e devidamente publicado no Diário Oficial da União;
 - b.2 quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, autenticado e registrado pelo órgão competente do Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais, aplicando-se as regras do Código Civil;
 - b.3 sociedades constituídas a menos de 01 (um) ano poderão participar do certame apresentando o termo de abertura (observado o item 7.4.2.2.), assinado por contabilista habilitado e pelo responsável pela empresa, (art. 1184, § 2º do Código Civil);
- c. O balanço patrimonial deverá exprimir com clareza a situação do patrimônio da empresa e as mutações ocorridas no exercício, devendo conter o conjunto completo das demonstrações contábeis conforme estabelecido no Pronunciamento Contábil adotado, nos termos do art. 176, incisos I a IV, da Lei 6.404/76, além de estar assinado por contador ou por técnico em contabilidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

d. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, além do balanço patrimonial assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, deverão ser apresentados as seguintes peças contábeis: a) o balanço patrimonial, b) a demonstração do resultado abrangente, c) a demonstração do resultado do exercício, d) a demonstração dos fluxos de caixa, e) demonstração das mutações do patrimônio líquido; f) notas explicativas, e g) carta de responsabilidade da administração, nos termos da Resolução 1.418/12 – ITG 1.000, do Conselho Federal de Contabilidade, caso a empresa tenha optado por outra norma, será analisado de acordo com as exigências da norma adotada.

e. Apresentar cálculo específico dos índices contábeis, através das fórmulas mencionadas abaixo;

f. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez: Seca (LS) e Imediata (LI), e Liquidez de Recursos Próprios (LRP), iguais ou maiores que 1 (um) e Imobilização de Recursos não Correntes (IRC), composição de endividamento (CE) e Participação de Capitais de Terceiros (PCT) menor ou igual a 0,80, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

g. Pontuação deverá seguir as fórmulas de referência sob pena de indeferimento da habilitação.

Liquidez Imediata

Ativo Disponível

Passivo Circulante

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante – Passivo Circulante

Patrimônio Líquido

Imobilização dos Recursos Não Correntes

Ativo não circulante (exceto Ativo Realizável a LP)

Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Composição de Endividamento

Passivo Circulante

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

Participação de Terceiros

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)

Ativo

h. Justificativa da opção pelos índices:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

LS - O índice de liquidez seca nas palavras de Assaf Neto e Lima (2009) visa extrair da análise financeira de curto prazo da empresa a baixa liquidez dos estoques e das despesas antecipadas, revelando o percentual das dívidas de curto prazo que pode ser resgatado mediante o uso de ativos circulantes de maior liquidez.

LI - O índice de liquidez imediata mostra o montante que a empresa possui em caixa para honrar suas dívidas de curto prazo (CHING, MARQUES e PRADO, 2010). Segundo Assaf Neto e Lima (2009) a liquidez imediata é determinada pela relação existente entre o disponível e o passivo circulante e, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa, por suas disponibilidades de caixa. Evidentemente quanto maior se apresentar esse índice, maiores serão os recursos disponíveis mantidos pela empresa.

LRP – O índice de liquidez de recursos próprios aponta qual é a capacidade de pagamento da empresa, considerando apenas aquilo que é dinheiro ou que pode ser convertido em capital em curto prazo.

IRP - A imobilização de recursos permanentes revela a porcentagem do passivo permanente de uma empresa que se encontra imobilizada em ativos permanentes (ASSAF NETO e LIMA, 2009). Conforme os mesmos autores citados, se o índice apresentar resultado superior a 1,00 (100%), os recursos permanentes da empresa são insuficientes para financiarem suas aplicações de permanentes, e a empresa estará utilizando recursos de curto prazo para financiar ativos permanentes e produzindo um desequilíbrio financeiro.

CE – A composição de endividamento mostra de que forma a empresa capta recursos de terceiros, se é de curto (passivo circulante) ou longo prazo (passivo não circulante). Sua interpretação informa qual proporção da dívida precisará ser paga no curto prazo.

PCT - Esse índice revela o nível de endividamento da empresa em relação a seu financiamento por meio de recursos próprios. Essa relação indica quanto à empresa possui de recursos de terceiros para cada unidade monetária aplicada de capital próprio, ou seja, um resultado superior a 0,80 indica maior grau de dependência financeira da empresa em relação aos recursos de terceiros. Essa análise revela o desdobramento do endividamento a curto e a longo prazo. Quando o índice varia de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1, maior será a pressão no caixa de pagar os compromissos de curto prazo, já quanto mais próximo de 0, maior será a folga para a empresa honrar seus compromissos de curto prazo. Dessa forma, a empresa deve estar preocupada em honrar seus compromissos. (CHING, MARQUES e PRADO, 2010).

i. Possuir PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos inicialmente orçado, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

j. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos do(s) contrato(s) firmado(s) com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigente(s) na data de apresentação da proposta, não é(são) superior(es) ao patrimônio líquido do licitante, que poderá ser atualizado na forma permitida pela legislação vigente, observados os seguintes requisitos:

- Deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativa ao último exercício social e caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativa.

4.5.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido nos últimos 30 (trinta) dias que antecedem a data de abertura do certame;
- b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (**portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014**).
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa junto aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, onde a empresa for sediada;
- f) Declaração de idoneidade fornecida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Maxaranguape. Fornecido no mínimo com 24 horas de antecedência do certame. O documento pode ser retirado presencialmente junto a Secretaria Municipal de Administração de Maxaranguape ou pelo e-mail.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; e,
- g) Prova de regularidade com o Ministério do Trabalho.

4.5.4 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Todos os licitantes deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio da apresentação dos documentos que seguem, no envelope nº 1
- b. Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da Pessoa Jurídica e de seu(s) responsável (eis) técnico(s);
 - b.1 A certidão expedida pelo CREA/CAU de outras regiões deverá conter o visto do CREA/CAU RN, devendo constar nesta certidão o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) técnico(s) que seja do quadro permanente ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

contratado pela empresa;

- c. Comprovação da capacitação técnico-profissional e operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participará(ão) da obra (profissional) e da empresa licitante (operacional),
- d. Os atestados a serem expedidos em nome da Empresa (operacional) e do Responsável Técnico (profissional), deverão conter informações expressas sobre as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, comprovando, inequivocamente, que a Licitante haja executado satisfatoriamente os serviços com características semelhantes à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A SER COMPROVADA
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	109 m ²
FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	158 m ²
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	151 m ²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	788 m ²

e. Para constatar a veracidade das informações prestadas em atestados ou declarações, caso a Comissão Permanente de Licitação entenda necessário, poder-se-á promover diligências junto às respectivas emitentes

f. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, devidamente registrado em cartório. Para todas as hipóteses faz-se necessário ser demonstrada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional junto a empresa por meio de certidão emitida pelo CREA ou CAU, conforme o caso

g. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

h. Certidão assinada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de que o resp. técnico da empresa visitou o local das obras como declarado

i. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 14 horas devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone e-mail: cplmaxaranguape@gmail.com, de modo a evitar coincidência de horários de visita com mais de um licitante.

j. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do edital, estendendo-se até o último dia anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

l. Para a vistoria o responsável técnico do licitante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

m. A Certidão indicada no item 7.3.4 deste Edital, pode ser substituída pela **Declaração de que visitou o local da obra (Anexo XIII)**, e que possui conhecimento das condições naturais de execução da obra, com todas as peculiaridades ao local inerentes, devendo esta ser assinada **conjuntamente** pelo(s) sócio(s), dirigente(s), ou proprietário e pelo responsável técnico da empresa detentor dos atestados requeridos no item 7.3.3 deste Edital, sob pena de **inabilitação**;

n. Dispor Do Plano De Gerenciamento De Resíduo Sólidos – PGRS, Conforme As Diretrizes, Critérios E Procedimentos Para A Gestão Dos Resíduos Sólidos Da Construção Civil Estabelecidos Na Resolução Nº 307, De 05/07/2002, Com As Alterações Posteriores, Do Conselho Nacional De Meio Ambiente – Conama, E A Instrução Normativa Slti/Mp Nº 1, De 19/01/2010, (O Devido Plano Terá Que Vim Acompanhado Da Anotação De Responsabilidade Técnica Art), De Acordo Com A Lei 6.496/77

o. Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, em vigor, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

4.6 Os documentos deverão ser apresentados em original para autenticação por qualquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos documentos originais legíveis e em bom estado de conservação. Não será aceito qualquer protocolo em substituição aos documentos relacionados neste Edital, nem aqueles apresentados através de fax.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

4.7 A prova de regularidade fiscal da empresa unidomiciliar será feita com documentos relativos ao seu único estabelecimento, que na hipótese, coincidirá com a sede do licitante.

4.8 No caso de o licitante ser empresa pluridomiciliar, e quando estabelecida neste Município, local do Órgão ou Entidade promotora da licitação, a prova da regularidade fiscal será feita com documentos alusivos ao estabelecimento deste Município e da sua sede; se não tiver filial nesta Jurisdição, será exigida a prova da regularidade relativa à sua sede, lugar do principal estabelecimento ou aquele livremente escolhido no seu ato constitutivo.

4.9 **O ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter em 01 (uma) via, os documentos abaixo relacionados:

- a) Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;
- b) Planilha de Orçamento, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo e por extenso, propostos para todos os itens e calculados os respectivos preços parciais e totais;
- c) Composição de custos unitários e totais, relacionados no Anexo I;
- d) Conter Prazo de Execução: 08 (oito) Meses.

4.10 Na elaboração da proposta de preços, o LICITANTE deverá observar as seguintes condições:

- a) Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;
- b) As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda nacional.

4.11 Para elaboração dos orçamentos a serem apresentados, o licitante deverá seguir, rigorosamente, a planilha de quantitativos, conforme modelos anexos.

5 - DAS INTERPRETAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

5.1. O licitante arcará com todos os custos associados com a elaboração e apresentação de sua Proposta e a Administração, em caso algum, será responsável ou sujeita a esses custos, independentemente do resultado do procedimento licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

5.2. Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação destes documentos de licitação será dirimida pela Comissão Permanente de Licitação e/ou Comissão Técnica formada pela equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

5.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 03 (três) dias úteis consecutivos anteriores à abertura das propostas.

5.4. Analisando-se esses pedidos, a Comissão Permanente de Licitação deverá esclarecê-lo e, acatando-os, alterar ou adequar os elementos constantes dos documentos de licitação, comunicando sua decisão, também por escrito, aos demais licitantes.

6 - DO PROCEDIMENTO

6.1 No local, data e hora estabelecidos no ato convocatório, a Comissão receberá, de uma só vez, os Envelopes 01 e 02, referidos no item 4.3 deste Edital.

6.2 Após ultrapassado o horário estabelecido para o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope de qualquer empresa possivelmente interessada no certame ou qualquer outro envelope ou documento será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos preliminares relativos à documentação ou propostas apresentadas.

6.3 Proceder-se-á a abertura dos Envelopes nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na presença dos licitantes, cujo conteúdo será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

6.4 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se.

6.5 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, todos os documentos já rubricados e os Envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, os quais deverão ser rubricados externamente, por todos os participantes e pelos membros da Comissão, ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

6.6 Será considerado inabilitado para efeito deste Edital, o licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer dos documentos solicitados no item 4.5, ou apresentá-los com vícios ou defeitos.

6.7 Na data e hora previamente estabelecidas, desde que não seja possível, por ocasião da sessão inicial, consoante o disposto no subitem 6.4, a Comissão apresentará aos presentes o resultado do julgamento quanto à fase de habilitação, ou através de publicação na Imprensa Oficial.

6.8 Havendo recurso de qualquer licitante na fase de habilitação, a Comissão manterá em seu poder os Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, até o julgamento dos recursos.

6.9 Não havendo qualquer recurso no prazo legal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou, ainda, havendo expressa desistência dos licitantes em recorrer



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

da decisão sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão procederá à abertura dos Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes considerados habilitados, devendo o conteúdo dos mesmos ser rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

6.10 A Comissão devolverá os Envelopes n.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS aos licitantes inabilitados, se não houver recurso ou, se houver, após a sua denegação.

6.11 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de PROPOSTA, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12 Das reuniões de abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços serão lavradas atas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas ou recursos interpostos por qualquer dos licitantes e demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. As atas serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7 - DOS PRAZOS

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, tendo eficácia com a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.

7.2 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de entrega das propostas.

7.3 O licitante vencedor deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo Contrato no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se, ainda, às sanções administrativas fixadas na Cláusula Décima da Minuta do Contrato, Anexo II;

7.4 O resumo do contrato será publicado no Diário Oficial da FEMURN, imprensa oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil ao mês subsequente ao da assinatura daquele, em conformidade com o art. 61, parágrafo único, da Lei de Licitações.

7.5 O prazo da execução será de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

8 - DO JULGAMENTO

8.1 A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, e que estejam elaboradas em desacordo com as exigências deste Edital, bem como as que contenham cotação para serviços não previstos ou em desacordo com o termo de referência, ou ainda, que não contenham todos os itens das planilhas orçamentárias anexas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

- a) Entende-se por preço irrisório, simbólico ou inexequível aquele que esteja comprovadamente abaixo do custo real, na conformidade do que estabelece o Artigo 48, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Entende-se por preço excessivo aquele que esteja comprovadamente superior à cotação praticada pelo mercado.

8.2 As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação da seguinte maneira:

- a) Se existir discrepância entre os valores em algarismo e por extenso estes últimos prevalecerão;
- b) Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão Permanente de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso, o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido; e
- c) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o último.

8.3 O valor estabelecido na carta proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com o procedimento acima para a correção de erros e, deverá ser considerado como aceito. Se o licitante não aceitar a correção do valor da Carta Proposta, esta será rejeitada.

8.4 Para fins de julgamento, o valor da proposta, passará a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos do valor da carta proposta.

8.5 A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade dos elementos deste objeto, poderá utilizar assessoramento técnico e específico na área de competência que se efetivará através de parecer que integrará o processo.

8.6 Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com aqueles praticados por Órgãos ou Entidades da Administração Pública, precedidos de ampla pesquisa de mercado.

8.7 Atendidas as condições fixadas neste Edital, será considerado vencedor, o licitante cuja proposta resultar no Menor Preço.

8.8 Verificada absoluta igualdade de condições, ou seja, empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º, do art 3º, da Lei 8.666/93 a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9 - DA ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

9.1 Após a classificação da empresa vencedora, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado na Imprensa Oficial e encaminhará o relatório circunstanciado a Prefeita Municipal propondo a homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, pelo preço proposto e nas condições do Edital.

9.2 A Prefeita Municipal de Maxaranguape deliberará quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, revogação ou anulação desta licitação, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

10.3 O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.4 Somente serão conhecidos os recursos devidamente fundamentados, que estiverem dentro do prazo estabelecido no item 10.1.

10.5 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11 - DO CONTRATO

11.1 O contrato será firmado entre o Município de Maxaranguape e a Empresa vencedora da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital, independente de transcrição.

11.2 O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 7.3 deste Edital, contados do recebimento da convocação.

11.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

11.5 Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

compromissos assumidos.

11.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pelo Município de Maxaranguape.

11.7 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.8 O licitante que vier a ser contratado deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias consecutivos após a assinatura do contrato a seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) Prova de regularidade perante o INSS e o FGTS.
- c) Prova de Regularidade junto ao Ministério do Trabalho.
- d) Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, optante do simples, apresentar comprovação da opção conforme a Lei 9.317 de 05 de dezembro de 1996.

11.9 A execução dos serviços, ora licitados, sob regime de empreitada global do tipo menor preço e deverá obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as constantes deste Edital.

11.10 Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, o cronograma poderá ser prorrogado por igual período.

12 - DAS GARANTIAS

12.1 No prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá oferecer uma **garantia de execução no valor de 5 % (cinco por cento)** da importância total do contrato, em dinheiro, em títulos de dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

12.2 A garantia a que se refere o item 12.1 somente será restituída após a emissão do certificado de aceitação definitiva dos serviços. Ocorrendo rescisão motivada pela contratada, a caução não será restituída e constituirá receita do Município de Maxaranguape, que aplicará nos serviços objeto deste Edital.

12.3 Ocorrendo elevação do valor contratual, por Aditivo, a contratada obrigar-se-á a prestar a garantia nas mesmas condições acima referidas.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com as condições estabelecidas no contrato, conforme a natureza dos mesmos e após o desconto previdenciário de acordo com a Legislação pertinente mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

- a) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; (portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).
- c) Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa junto aos Tributos Estaduais e à Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria do Estado do Rio Grande do Norte, onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante; e,
- e) Prova de regularidade com o Ministério do Trabalho.

14 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As despesas com a prestação do serviço objeto desta licitação, serão custeadas com recursos próprios do Município de acordo com dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município para o corrente ano.

15 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Somente poderá ocorrer o reajuste de preços de acordo com o índice oficial estabelecido pelo Governo, após transcorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

16 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução do serviço de que trata este instrumento convocatório, será fiscalizada por profissional devidamente habilitado, designado pela Administração Municipal, sendo membro da equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

17.1 O objeto será mensalmente recebido pelo profissional referido no item anterior, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O atraso na execução sujeitará o contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

b) 2 % (dois por cento) após ultrapassado o prazo constante da alínea anterior.

18.2 As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1%, calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

18.4 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

18.5 Ocorrendo à inexecução total ou parcial do contrato, reserva-se ao Órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.6 A segunda adjudicatária, em ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.7 A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular da Pasta.

19 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 O Município de Maxaranguape, na defesa do interesse do Serviço Público e de acordo com a Legislação vigente, reserva-se o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte a presente licitação, assegurando-se as LICITANTES o contraditório e a ampla defesa.

19.2 O Município de Maxaranguape poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhados através de carta ou e-mail a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

19.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estarem datados dos últimos trinta dias até a data de abertura do ENVELOPE 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão expedidor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

19.4 Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e juízo dos documentos apresentados.

19.5 Quaisquer que sejam as decisões da Comissão Permanente de Licitação, em nenhuma hipótese caberá aos licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo os recursos previstos em Lei.

19.6 O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis consecutivos antes da data fixada para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, ou por qualquer licitante, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

19.7 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes N° 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.8 Todos os prazos estabelecidos neste Edital, salvo os expressos em contrário, serão contados em dias consecutivos, excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento.

19.9 As ambiguidades e casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando-se rigorosamente o contido na Lei N. ° 8.666/93 e suas alterações.

19.10 O foro da Comarca de Ceará Mirim/RN será competente para dirimir as questões decorrentes desta licitação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maxaranguape/RN, 22 de novembro de 2023.

Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS (PLANTAS, ORÇAMENTO,
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA)

CONFORME PROJETOS BÁSICOS QUE FORAM APRESENTADOS PELO SETOR
DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA EM CONFORMIDADE COM A ANÁLISE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA CAIXA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
UBS PADRÃO TIPO I								
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO					DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023			
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS								R\$ 80.564,95
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	R\$ 311,74	R\$ 391,54	R\$ 1.761,93
1.2	4176	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	267,25	R\$ 7,23	R\$ 9,08	R\$ 2.426,63
1.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	66,00	R\$ 146,78	R\$ 184,35	R\$ 12.167,10
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	829,73	R\$ 0,35	R\$ 0,43	R\$ 356,78
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	R\$ 1.308,20	R\$ 1.643,09	R\$ 1.643,09
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	R\$ 206,00	R\$ 258,73	R\$ 258,73
1.7	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	R\$ 1.018,31	R\$ 1.278,99	R\$ 1.278,99
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00	R\$ 866,89	R\$ 1.088,81	R\$ 10.888,10
1.9	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	40,00	R\$ 990,92	R\$ 1.244,59	R\$ 49.783,60
2 MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 7.995,10
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	61,83	R\$ 69,86	R\$ 87,74	R\$ 5.424,96
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	40,22	R\$ 42,35	R\$ 53,19	R\$ 2.139,30
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M3 / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	31,82	R\$ 8,45	R\$ 10,61	R\$ 337,61
2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31,82	R\$ 2,34	R\$ 2,93	R\$ 93,23
3 COBERTURA								R\$ 74.938,45
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	286,94	R\$ 74,69	R\$ 93,81	R\$ 26.917,84
3.2	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	286,94	R\$ 25,13	R\$ 31,56	R\$ 9.055,82
3.3	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	29,83	R\$ 320,14	R\$ 402,09	R\$ 11.994,34
3.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,83	R\$ 19,26	R\$ 24,19	R\$ 649,01
3.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,88	R\$ 79,78	R\$ 100,20	R\$ 5.999,97
3.6	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	298,10	R\$ 54,28	R\$ 68,17	R\$ 20.321,47
4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								R\$ 336.180,48
4.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	208,00	R\$ 58,53	R\$ 73,51	R\$ 15.290,08
4.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	104,00	R\$ 17,47	R\$ 21,94	R\$ 2.281,76
4.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	1,38	R\$ 185,92	R\$ 233,51	R\$ 322,24
4.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	218,32	R\$ 189,44	R\$ 237,93	R\$ 51.944,87
4.5	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	903,48	R\$ 13,38	R\$ 16,80	R\$ 15.178,46
4.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	369,03	R\$ 19,21	R\$ 24,12	R\$ 8.901,00
4.7	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	20,23	R\$ 683,08	R\$ 857,94	R\$ 17.356,12
4.8	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	317,39	R\$ 206,10	R\$ 258,86	R\$ 82.159,57
4.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.454,95	R\$ 13,38	R\$ 16,80	R\$ 24.443,16
4.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	594,28	R\$ 19,21	R\$ 24,12	R\$ 14.334,03
4.11	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,78	R\$ 683,08	R\$ 857,94	R\$ 16.112,11
4.12	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	303,42	R\$ 183,30	R\$ 230,22	R\$ 69.853,35
4.13	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,20	R\$ 94,18	R\$ 118,29	R\$ 18.003,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
UBS PADRÃO TIPO I								
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023				
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
5 ALVENARIA - VEDAÇÃO								R\$ 75.356,98
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	790,91	R\$ 71,27	R\$ 89,51	R\$ 70.794,35
5.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2	19,38	R\$ 187,45	R\$ 235,43	R\$ 4.562,63
6 IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 10.207,83
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	194,49	R\$ 40,67	R\$ 51,08	R\$ 9.934,54
6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	1,60	R\$ 105,10	R\$ 132,00	R\$ 211,20
6.3	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	1,60	R\$ 30,90	R\$ 38,81	R\$ 62,09
7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS								R\$ 241.056,06
7.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2	234,35	R\$ 51,77	R\$ 65,02	R\$ 15.237,43
7.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	256,24	R\$ 32,85	R\$ 41,25	R\$ 10.569,90
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	219,72	R\$ 89,84	R\$ 112,83	R\$ 24.791,00
7.4	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	63,76	R\$ 78,25	R\$ 98,28	R\$ 6.266,33
7.5	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3	14,29	R\$ 181,50	R\$ 227,96	R\$ 3.257,54
7.6	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,90	R\$ 31,11	R\$ 39,07	R\$ 1.168,19
7.7	94289	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	29,90	R\$ 51,45	R\$ 64,62	R\$ 1.932,13
7.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	234,35	R\$ 45,01	R\$ 56,53	R\$ 13.247,80
7.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	204,25	R\$ 7,20	R\$ 9,04	R\$ 1.846,42
7.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	27,45	R\$ 121,32	R\$ 152,37	R\$ 4.182,55
7.11	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	678,77	R\$ 3,72	R\$ 4,67	R\$ 3.169,85
7.12	87900	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	899,04	R\$ 8,09	R\$ 10,16	R\$ 9.134,24
7.13	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	1.577,81	R\$ 39,53	R\$ 49,64	R\$ 78.322,48
7.14	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	219,18	R\$ 59,09	R\$ 74,21	R\$ 16.265,34
7.15	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	679,86	R\$ 12,60	R\$ 15,82	R\$ 10.755,38
7.16	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	679,86	R\$ 8,34	R\$ 10,47	R\$ 7.118,13
7.17	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	33,75	R\$ 142,66	R\$ 179,18	R\$ 6.047,32
7.18	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	690,13	R\$ 8,56	R\$ 10,75	R\$ 7.418,89
7.19	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	285,93	R\$ 3,72	R\$ 4,67	R\$ 1.335,29
7.20	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	285,93	R\$ 29,46	R\$ 37,00	R\$ 10.579,41
7.21	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	257,40	R\$ 8,42	R\$ 10,57	R\$ 2.720,71
7.22	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	257,40	R\$ 8,34	R\$ 10,47	R\$ 2.694,97
7.23	95306	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	35,21	R\$ 10,62	R\$ 13,33	R\$ 469,34
7.24	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	6,68	R\$ 33,57	R\$ 42,16	R\$ 281,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
UBS PADRÃO TIPO I								
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023				
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
7.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	38,76	R\$ 3,72	R\$ 4,67	R\$ 181,00
7.26	104233	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	38,76	R\$ 29,69	R\$ 37,29	R\$ 1.445,36
7.27	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	38,76	R\$ 12,69	R\$ 15,93	R\$ 617,44
8	ESQUADRIAS							R\$ 83.702,32
8.1	91333	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	R\$ 839,85	R\$ 1.054,85	R\$ 6.329,10
8.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	R\$ 1.004,32	R\$ 1.261,42	R\$ 15.137,04
8.3	3629	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	R\$ 818,05	R\$ 1.027,47	R\$ 1.027,47
8.4	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	19,00	R\$ 80,09	R\$ 100,59	R\$ 1.911,21
8.5	8258	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00	R\$ 1.244,69	R\$ 1.563,33	R\$ 1.563,33
8.6	8204	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÓCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS - REV 02	UN	1,00	R\$ 1.335,13	R\$ 1.676,92	R\$ 1.676,92
8.7	11611	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE CORRER, COM BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,52	R\$ 725,81	R\$ 911,61	R\$ 2.297,25
8.8	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	122,85	R\$ 13,38	R\$ 16,80	R\$ 2.063,88
8.9	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	28,36	R\$ 309,87	R\$ 389,19	R\$ 11.037,42
8.10	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	R\$ 551,45	R\$ 692,62	R\$ 1.108,19
8.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,43	R\$ 491,76	R\$ 617,65	R\$ 7.677,38
8.12	13030	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2,1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN	1,00	R\$ 3.570,31	R\$ 4.484,30	R\$ 4.484,30
8.13	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	17,43	R\$ 666,92	R\$ 837,65	R\$ 14.600,23
8.14	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	29,24	R\$ 295,85	R\$ 371,58	R\$ 10.864,99
8.15	9718	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	2,84	R\$ 539,28	R\$ 677,33	R\$ 1.923,61
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 60.348,93
9.1	101535	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 1.553,95	R\$ 1.951,76	R\$ 1.951,76
9.2	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37,00	R\$ 150,23	R\$ 188,68	R\$ 6.981,16
9.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	R\$ 110,07	R\$ 138,24	R\$ 1.105,92
9.4	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	R\$ 114,59	R\$ 143,92	R\$ 2.590,56
9.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3,00	R\$ 25,66	R\$ 32,22	R\$ 96,66
9.6	101641	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	R\$ 54,19	R\$ 68,06	R\$ 136,12
9.7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	R\$ 36,33	R\$ 45,63	R\$ 91,26
9.8	3395	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	68,00	R\$ 271,97	R\$ 341,59	R\$ 23.228,12
9.9	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2,00	R\$ 289,66	R\$ 363,81	R\$ 727,62
9.10	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	57,00	R\$ 121,46	R\$ 152,55	R\$ 8.695,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
9.11	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	2,00	R\$ 152,12	R\$ 191,06	R\$ 382,12
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 49,71	R\$ 62,43	R\$ 561,87
9.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 26,50	R\$ 33,28	R\$ 499,20
9.14	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	R\$ 51,93	R\$ 65,22	R\$ 586,98
9.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 54,56	R\$ 68,52	R\$ 137,04
9.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 73,65	R\$ 92,50	R\$ 92,50
9.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 32,20	R\$ 40,44	R\$ 80,88
9.18	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 500,20	R\$ 628,25	R\$ 628,25
9.19	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 396,96	R\$ 498,58	R\$ 498,58
9.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 145,22	R\$ 182,39	R\$ 364,78
9.21	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	R\$ 119,95	R\$ 150,65	R\$ 150,65
9.22	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 499,85	R\$ 627,81	R\$ 1.255,62
9.23	7997	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN	2,00	R\$ 211,66	R\$ 265,84	R\$ 531,68
9.24	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 80,45	R\$ 101,04	R\$ 303,12
9.25	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 145,22	R\$ 182,39	R\$ 364,78
9.26	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 15,02	R\$ 18,86	R\$ 188,60
9.27	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	R\$ 25,78	R\$ 32,37	R\$ 323,70
9.28	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 67,24	R\$ 84,45	R\$ 422,25
9.29	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	11,00	R\$ 43,70	R\$ 54,88	R\$ 603,68
9.30	693	ORSE	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4"	UN	11,00	R\$ 169,99	R\$ 213,50	R\$ 2.348,50
9.31	3730	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE FIO TRANÇADO 2 X 22	UN	7,00	R\$ 186,84	R\$ 234,67	R\$ 1.642,69
9.32	8439	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM	UN	1,00	R\$ 750,34	R\$ 942,42	R\$ 942,42
9.33	7867	ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 520,00	R\$ 653,12	R\$ 653,12
9.34	10727	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN	1,00	R\$ 274,53	R\$ 344,80	R\$ 344,80
9.35	12657	ORSE	TOMADA PARA ANTENA DE TV, SEM CAIXA, INCLUSIVE CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	2,00	R\$ 22,73	R\$ 28,54	R\$ 57,08
9.36	789	ORSE	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA	UN	2,00	R\$ 168,25	R\$ 211,32	R\$ 422,64
9.37	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 176,20	R\$ 221,30	R\$ 221,30
9.38	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	R\$ 35,98	R\$ 45,19	R\$ 135,57
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 105.763,10
10.1	95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 283,65	R\$ 356,26	R\$ 356,26
10.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 36,91	R\$ 46,35	R\$ 231,75
10.3	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 736,33	R\$ 924,83	R\$ 3.699,32
10.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 35,56	R\$ 44,66	R\$ 223,30
10.5	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 228,60	R\$ 287,12	R\$ 3.732,56
10.6	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 254,50	R\$ 319,65	R\$ 319,65
10.7	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 34,87	R\$ 43,79	R\$ 613,06
10.8	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R\$ 29,06	R\$ 36,49	R\$ 510,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
UBS PADRÃO TIPO I								
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023				
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.9	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 744,57	R\$ 935,17	R\$ 935,17
10.10	802	ORSE	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 807,85	R\$ 1.014,65	R\$ 1.014,65
10.11	9758	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M C/ 01 CUBA 62,5X50,5X30CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	4,00	R\$ 3.597,29	R\$ 4.518,19	R\$ 18.072,76
10.12	8365	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M	2,70	R\$ 1.040,50	R\$ 1.306,86	R\$ 3.528,52
10.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	R\$ 335,29	R\$ 421,12	R\$ 10.949,12
10.14	13259	ORSE	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	UN	1,00	R\$ 4.940,65	R\$ 6.205,45	R\$ 6.205,45
10.15	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 61,50	R\$ 77,24	R\$ 308,96
10.16	9676	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN	10,00	R\$ 263,41	R\$ 330,84	R\$ 3.308,40
10.17	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 85,24	R\$ 107,06	R\$ 214,12
10.18	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 1.118,21	R\$ 1.404,47	R\$ 1.404,47
10.19	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.937,57	R\$ 2.433,58	R\$ 2.433,58
10.20	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 126,20	R\$ 158,50	R\$ 158,50
10.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 34,57	R\$ 43,41	R\$ 43,41
10.22	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 11,22	R\$ 14,09	R\$ 14,09
10.23	98060	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 5.459,85	R\$ 6.857,57	R\$ 6.857,57
10.24	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 72,26	R\$ 90,75	R\$ 90,75
10.25	12882	ORSE	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UN	1,00	R\$ 884,32	R\$ 1.110,70	R\$ 1.110,70
10.26	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 129,04	R\$ 162,07	R\$ 162,07
10.27	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 77,19	R\$ 96,95	R\$ 96,95
10.28	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 94,07	R\$ 118,15	R\$ 118,15
10.29	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 73,27	R\$ 92,02	R\$ 184,04
10.30	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 303,98	R\$ 381,79	R\$ 2.290,74
10.31	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00	R\$ 77,19	R\$ 96,95	R\$ 1.551,20
10.32	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 3.148,58	R\$ 3.954,61	R\$ 7.909,22
10.33	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 34,57	R\$ 43,41	R\$ 43,41
10.34	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 10,84	R\$ 13,61	R\$ 13,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO			DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE ABRIL/2023					
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 32,41	R\$ 40,70	R\$ 81,40
10.36	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R\$ 77,93	R\$ 97,88	R\$ 880,92
10.37	12030	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 32MM	UN	6,00	R\$ 95,97	R\$ 120,53	R\$ 723,18
10.38	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	34,00	R\$ 130,33	R\$ 163,69	R\$ 5.565,46
10.39	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	6,00	R\$ 118,58	R\$ 148,93	R\$ 893,58
10.40	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	18,00	R\$ 505,98	R\$ 635,51	R\$ 11.439,18
10.41	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,40	R\$ 29,85	R\$ 37,49	R\$ 1.139,69
10.42	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	152,50	R\$ 33,07	R\$ 41,53	R\$ 6.333,32
11	REDE DE AR COMPRIMIDO							R\$ 2.637,62
11.1	884	ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1/2" (15MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,12KG/M, NBR-5580	M	30,00	R\$ 25,81	R\$ 32,41	R\$ 972,30
11.2	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 42,90	R\$ 53,88	R\$ 53,88
11.3	9093	ORSE	REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO, D=15MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN	2,00	R\$ 641,50	R\$ 805,72	R\$ 1.611,44
12	DIVERSOS E LIMPEZA DE OBRA							R\$ 4.795,24
12.1	4105	ORSE	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN	2,00	R\$ 1.486,68	R\$ 1.867,27	R\$ 3.734,54
12.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	309,25	R\$ 1,63	R\$ 2,04	R\$ 630,87
12.3	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M3 / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	39,58	R\$ 8,65	R\$ 10,86	R\$ 429,83
CUSTO TOTAL COM BDI							R\$ 1.083.547,06	
UM MILHÃO, OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS								

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2109905980
ART Nº RN20230649903



Documento assinado digitalmente

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2023 13:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

UBS PADRÃO TIPO I

Item	Descrição	VALOR	%	Periodo da Obra (meses)															
				MÉS 01		MÉS 02		MÉS 03		MÉS 04		MÉS 05		MÉS 06		MÉS 07		MÉS 08	
				(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$	(%)	Valor R\$
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 80.564,95	7,44%	100,00%	80.564,95														
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 7.995,10	0,74%	100,00%	7.995,10														
3	COBERTURA	R\$ 74.938,45	6,92%							100,00%	74.938,45								
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 336.180,48	31,03%	15,00%	50.427,07	40,00%	134.472,19	45,00%	151.281,22										
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 75.356,98	6,95%							100,00%	75.356,98								
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 10.207,83	0,94%									100,00%	10.207,83						
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$ 241.056,06	22,25%											40,00%	96.422,42	60,00%	144.633,64		
8	ESQUADRIAS	R\$ 83.702,32	7,72%															100,00%	83.702,32
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 60.348,93	5,57%									30,00%	18.104,68	70,00%	42.244,25				
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 105.763,10	9,76%									100,00%	105.763,10						
11	REDE DE AR COMPRIMIDO	R\$ 2.637,62	0,24%															100,00%	2.637,62
12	DIVERSOS E LIMPEZA DE OBRA	R\$ 4.795,24	0,44%															100,00%	4.795,24
	Valor Mensal	1.083.547,06	100,00%	12,83%	R\$ 138.987,12	12,41%	R\$ 134.472,19	13,96%	R\$ 151.281,22	13,87%	R\$ 150.295,43	12,37%	R\$ 134.075,61	12,80%	R\$ 138.666,68	13,35%	R\$ 144.633,64	8,41%	R\$ 91.135,18
	Valor Acumulado			12,83%	R\$ 138.987,12	25,24%	R\$ 273.459,31	39,20%	R\$ 424.740,53	53,07%	R\$ 575.035,96	65,44%	R\$ 709.111,57	78,24%	R\$ 847.778,24	91,59%	R\$ 992.411,88	100,00%	R\$ 1.083.547,06

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2109905980
ART Nº RN20230649903

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2023 14:00:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2			
	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5000	R\$20,06	R\$ 10,03
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	R\$20,59	R\$ 7,67
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	R\$17,66	R\$ 19,75
	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2083	R\$7,34	R\$ 23,54
	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,0000	R\$250,00	R\$ 250,00
	5065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	R\$41,50	R\$ 0,46
	5069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	R\$22,24	R\$ 0,29
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$311,74	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.2	4176	ORSE	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2			
	70	ORSE	TOPÓGRAFO - SICRO H	H	0,0200	R\$31,79	R\$ 0,63
	48	ORSE	AUXILIAR TOPOGRAFIA - SICRO H	H	0,0200	R\$18,74	R\$ 0,37
	1569	ORSE	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO) M	M	0,1300	R\$9,25	R\$ 1,20
	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0200	R\$39,79	R\$ 0,79
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$20,59	R\$ 0,82
	5067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	0,0120	R\$23,25	R\$ 0,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400	R\$17,66	R\$ 0,70
	10567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1500	R\$16,36	R\$ 2,45
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$7,23	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.3	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2			
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2042	R\$17,21	R\$ 3,51
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6127	R\$20,59	R\$ 12,61
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0044	R\$27,26	R\$ 0,11
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0191	R\$26,06	R\$ 0,49
	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0015	R\$432,78	R\$ 0,64
	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,6923	R\$31,79	R\$ 53,79
	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273	R\$26,79	R\$ 32,87
	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428	R\$21,45	R\$ 0,91
	43681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	1,0500	R\$39,86	R\$ 41,85
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$146,78	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.4	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030	R\$17,66	R\$ 0,05
	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0030	R\$19,07	R\$ 0,05
	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO.AF_06/2014	CHI	0,0024	R\$62,96	R\$ 0,15
	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO.AF_06/2014	CHP	0,0006	R\$180,67	R\$ 0,10
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$0,35	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.5	C2850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN			
	I0125	SEINFRA	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	R\$49,69	R\$ 49,69
	I0355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	R\$5,69	R\$ 341,40
	I0840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,0000	R\$5,50	R\$ 22,00
	I0952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	R\$3,07	R\$ 6,14
	I1070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	R\$5,46	R\$ 32,76
	I1406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	R\$1,22	R\$ 2,44
	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" X 2.40M	UN	1,0000	R\$37,40	R\$ 37,40
	I2383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	R\$40,51	R\$ 40,51
	I2405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	R\$503,46	R\$ 503,46
	I2413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	R\$272,40	R\$ 272,40
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.308,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN			
	I0402	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,0000	R\$206,00	R\$ 206,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$206,00	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.7	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN			
	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	R\$404,79	R\$ 50,59
	I0020	SEINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32X1"	UN	1,0000	R\$15,43	R\$ 15,43
	I0403	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	R\$79,00	R\$ 79,00
	I0405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"X1"	M	10,0000	R\$5,73	R\$ 57,30
	I0409	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,5000	R\$297,91	R\$ 148,95
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$20,59	R\$ 164,72
	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	4,0000	R\$6,71	R\$ 26,84
	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"X3"	M	10,0000	R\$26,78	R\$ 267,80
	I2369	SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	M	5,0000	R\$11,90	R\$ 59,50
	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,5000	R\$13,80	R\$ 6,90
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	R\$17,66	R\$ 141,28
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.018,31	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.AF_04/2016	M2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0417	R\$904,33	R\$ 37,71
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	5,0649	R\$8,56	R\$ 43,35
91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,1325	R\$3,01	R\$ 0,39
91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,1722	R\$1,53	R\$ 0,26
91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,1530	R\$491,76	R\$ 75,23
91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0662	R\$7,21	R\$ 0,47
91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1325	R\$7,63	R\$ 1,01
91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1722	R\$10,13	R\$ 1,74
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,6755	R\$2,79	R\$ 1,88
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0662	R\$45,07	R\$ 2,98
92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,7192	R\$22,78	R\$ 39,16
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0404	R\$69,86	R\$ 2,82
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,7192	R\$61,02	R\$ 104,90
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0662	R\$637,75	R\$ 42,21
95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0093	R\$17,29	R\$ 0,16
95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,5110	R\$28,83	R\$ 43,56
95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,1325	R\$17,79	R\$ 2,35
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,0106	R\$42,35	R\$ 0,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,0662	R\$150,23	R\$ 9,94
98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,5136	R\$151,33	R\$ 77,72
98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,5911	R\$153,86	R\$ 90,94
98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,8023	R\$180,17	R\$ 144,55
98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,6255	R\$227,12	R\$ 142,06
11455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,0662	R\$16,15	R\$ 1,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$866,89

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
1.9	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2			
	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0696	R\$85,24	R\$ 5,93
	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	0,0286	R\$904,33	R\$ 25,86
	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,0174	R\$73,68	R\$ 1,28
	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,1044	R\$25,78	R\$ 2,69
	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	0,4675	R\$71,27	R\$ 33,31
	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0522	R\$464,21	R\$ 24,23
	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,0522	R\$228,60	R\$ 11,93
	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,1894	R\$20,88	R\$ 3,95
	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	0,1681	R\$45,23	R\$ 7,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,7679	R\$8,16	R\$ 6,26
87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	M2	0,1681	R\$9,99	R\$ 1,67
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	2,4442	R\$8,56	R\$ 20,92
89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	0,4628	R\$47,32	R\$ 21,89
89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	0,7679	R\$29,72	R\$ 22,82
89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0696	R\$19,74	R\$ 1,37
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,1631	R\$18,06	R\$ 2,94
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,2235	R\$23,76	R\$ 5,31
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,0470	R\$33,07	R\$ 1,55
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,1740	R\$8,37	R\$ 1,45
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0174	R\$13,38	R\$ 0,23
89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0522	R\$41,56	R\$ 2,16
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	0,0174	R\$22,37	R\$ 0,38
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	0,1740	R\$116,01	R\$ 20,18
89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0696	R\$37,87	R\$ 2,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722	R\$10,10	R\$ 0,72
	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,0722	R\$10,48	R\$ 0,75
	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0348	R\$396,18	R\$ 13,78
	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,4612	R\$3,01	R\$ 1,38
	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	0,1827	R\$1,53	R\$ 0,27
	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,0522	R\$94,85	R\$ 4,95
	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,3307	R\$7,63	R\$ 2,52
	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1305	R\$8,98	R\$ 1,17
	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,1566	R\$10,13	R\$ 1,58
	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,0261	R\$11,48	R\$ 0,29
	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	R\$6,71	R\$ 0,23
	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	R\$8,35	R\$ 0,29
	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	R\$10,76	R\$ 0,18
	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0696	R\$13,59	R\$ 0,94
	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,2530	R\$2,79	R\$ 3,49
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,4699	R\$4,09	R\$ 1,92
	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,0442	R\$6,41	R\$ 6,69
	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,1392	R\$12,48	R\$ 1,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	R\$40,53	R\$ 0,70
	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0174	R\$54,56	R\$ 0,94
	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0348	R\$27,85	R\$ 0,96
	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1,3566	R\$22,78	R\$ 30,90
	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,2611	R\$15,85	R\$ 4,13
	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0279	R\$69,86	R\$ 1,94
	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1,3566	R\$61,02	R\$ 82,77
	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,0905	R\$637,75	R\$ 57,71
	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	0,0064	R\$17,29	R\$ 0,11
	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,3328	R\$28,83	R\$ 38,42
	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0174	R\$17,79	R\$ 0,30
	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	0,0522	R\$14,29	R\$ 0,74
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,0522	R\$80,45	R\$ 4,19
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,0072	R\$42,35	R\$ 0,30
	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,1392	R\$150,23	R\$ 20,91
	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	0,0522	R\$142,81	R\$ 7,45
	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	0,0348	R\$399,20	R\$ 13,89
	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,2612	R\$151,33	R\$ 39,52
	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3007	R\$153,86	R\$ 46,26
	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0830	R\$135,01	R\$ 11,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, SEM VÃO. AF_05/2018	M2	0,0956	R\$136,81	R\$ 13,07	
98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,4081	R\$180,17	R\$ 73,52	
98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,3182	R\$227,12	R\$ 72,26	
98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1297	R\$157,32	R\$ 20,40	
98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃO. AF_05/2018	M2	0,1011	R\$194,21	R\$ 19,63	
98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	0,5134	R\$32,85	R\$ 16,86	
3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	0,0348	R\$65,00	R\$ 2,26	
3659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,0174	R\$20,00	R\$ 0,34	
3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,0348	R\$25,67	R\$ 0,89	
11587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	0,9762	R\$112,25	R\$ 109,57	
11697	SINAPI	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	0,0174	R\$601,97	R\$ 10,47	
11712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	0,0348	R\$48,21	R\$ 1,67	
21112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	0,0174	R\$232,42	R\$ 4,04	
43777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	0,0448	R\$249,91	R\$ 11,18	
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):					R\$990,92		

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560	R\$17,66	R\$ 69,86
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):					R\$69,86		

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	R\$17,66	R\$ 42,35
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):					R\$42,35		

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
2.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M3 / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	R\$204,18	R\$ 1,69
	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0105	R\$81,28	R\$ 0,85
	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0198	R\$256,33	R\$ 5,07
	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0138	R\$61,26	R\$ 0,84
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,45	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM			
	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	R\$256,33	R\$ 2,12
	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0036	R\$61,26	R\$ 0,22
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$2,34	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2			
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4070	R\$17,21	R\$ 7,00
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3670	R\$20,59	R\$ 7,55
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0431	R\$22,73	R\$ 0,97
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0598	R\$21,79	R\$ 1,30
	4408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,2920	R\$2,61	R\$ 8,59
	4425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6580	R\$28,98	R\$ 19,06
	4430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,9560	R\$13,70	R\$ 26,79
	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0700	R\$24,16	R\$ 1,69
	39027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,0500	R\$21,80	R\$ 1,09
	40568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300	R\$21,98	R\$ 0,65
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$74,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.2	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2530	R\$17,66	R\$ 4,46
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	R\$20,41	R\$ 1,67
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0240	R\$22,73	R\$ 0,54
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0333	R\$21,79	R\$ 0,72
	7175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	17,7490	R\$1,00	R\$ 17,74
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$25,13	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.3	9215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2			
	9497	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO M2	M2	1,0000	R\$320,14	R\$ 320,14
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$320,14	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0117	R\$431,61	R\$ 5,04
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	R\$17,66	R\$ 3,69
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1640	R\$20,41	R\$ 3,34
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0063	R\$22,73	R\$ 0,14
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0087	R\$21,79	R\$ 0,18
	7181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	3,0000	R\$2,29	R\$ 6,87
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$19,26	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3710	R\$17,66	R\$ 6,55
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2770	R\$20,41	R\$ 5,65
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R\$22,73	R\$ 0,30
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R\$21,79	R\$ 0,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0810	R\$34,48	R\$ 2,79
	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0130	R\$21,45	R\$ 0,27
	5104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0024	R\$64,51	R\$ 0,15
	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0900	R\$179,42	R\$ 16,14
	40783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	M	1,0500	R\$45,28	R\$ 47,54
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$79,78	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
3.6	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2390	R\$17,66	R\$ 4,22
	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1450	R\$20,41	R\$ 2,95
	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132	R\$22,73	R\$ 0,30
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183	R\$21,79	R\$ 0,39
	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,2110	R\$34,48	R\$ 7,27
	1113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	M	1,0500	R\$26,96	R\$ 28,30
	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080	R\$21,45	R\$ 0,17
	5104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016	R\$64,51	R\$ 0,10
	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590	R\$179,42	R\$ 10,58
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$54,28	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4860	R\$21,15	R\$ 10,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6650	R\$17,66	R\$ 11,74
	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,3600	R\$12,47	R\$ 16,95
	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0430	R\$455,20	R\$ 19,57
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$58,53	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			
	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0375	R\$17,32	R\$ 0,64
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1155	R\$22,44	R\$ 2,59
	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R\$13,40	R\$ 13,40
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,7240	R\$0,22	R\$ 0,15
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$27,90	R\$ 0,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$17,47	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
4.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0300	R\$21,15	R\$ 21,78
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3430	R\$17,66	R\$ 6,05
	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0320	R\$9,50	R\$ 0,30
	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0300	R\$0,57	R\$ 0,01
	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	R\$140,00	R\$ 79,10
	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5650	R\$139,26	R\$ 78,68
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$185,92	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.4	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2			
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4230	R\$17,21	R\$ 24,48
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7870	R\$20,59	R\$ 77,97
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0720	R\$27,26	R\$ 1,96
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1410	R\$26,06	R\$ 3,67
	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,4200	R\$63,26	R\$ 26,56
	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0100	R\$6,91	R\$ 0,06
	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,9170	R\$14,47	R\$ 13,26
	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	7,6340	R\$5,06	R\$ 38,62
	5073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0690	R\$22,24	R\$ 1,53
	5074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,0130	R\$24,45	R\$ 0,31
	20247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,0160	R\$24,16	R\$ 0,38
	40304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0240	R\$26,93	R\$ 0,64
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$189,44	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.5	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			
	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220	R\$17,32	R\$ 0,38
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680	R\$22,44	R\$ 1,52
	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R\$10,73	R\$ 10,73
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060	R\$0,22	R\$ 0,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$27,90	R\$ 0,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$13,38

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			
	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	R\$17,32	R\$ 1,09
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945	R\$22,44	R\$ 4,36
	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R\$12,64	R\$ 12,64
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665	R\$0,22	R\$ 0,43
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$27,90	R\$ 0,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$19,21

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.7	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2483	R\$17,66	R\$ 39,70
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4222	R\$22,65	R\$ 32,21
	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7320	R\$1,83	R\$ 1,33
	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6902	R\$0,39	R\$ 0,26
	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7277	R\$100,00	R\$ 72,77
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	381,6832	R\$0,70	R\$ 267,17
	4734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,5890	R\$457,80	R\$ 269,64
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$683,08

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.8	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2			
	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R\$17,21	R\$ 4,30
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1800	R\$20,59	R\$ 24,29
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0630	R\$27,26	R\$ 1,71
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,2550	R\$26,06	R\$ 6,64
	1358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	1,3360	R\$63,26	R\$ 84,51
	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,3080	R\$14,47	R\$ 33,39
	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,2370	R\$5,06	R\$ 46,73
	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2080	R\$21,82	R\$ 4,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I	
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO	DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):	R\$206,10
---------------------------------------	------------------

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			
	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0220	R\$17,32	R\$ 0,38
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0680	R\$22,44	R\$ 1,52
	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R\$10,73	R\$ 10,73
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,3060	R\$0,22	R\$ 0,06
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$27,90	R\$ 0,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$13,38	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			
	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0635	R\$17,32	R\$ 1,09
	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1945	R\$22,44	R\$ 4,36
	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R\$12,64	R\$ 12,64
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,9665	R\$0,22	R\$ 0,43
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R\$27,90	R\$ 0,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$19,21	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.11	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3			
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2483	R\$17,66	R\$ 39,70
	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4222	R\$22,65	R\$ 32,21
	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,7320	R\$1,83	R\$ 1,33
	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,6902	R\$0,39	R\$ 0,26
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7277	R\$100,00	R\$ 72,77
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	381,6832	R\$0,70	R\$ 267,17
	4734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,5890	R\$457,80	R\$ 269,64
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$683,08	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
4.12	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2			
	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,0440	R\$650,86	R\$ 28,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5010	R\$20,59	R\$ 10,31	
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540	R\$17,66	R\$ 6,25	
	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	0,9700	R\$22,65	R\$ 21,97	
	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,9910	R\$17,48	R\$ 17,32	
	3736	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	1,0000	R\$61,55	R\$ 61,55	
	6193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,8700	R\$19,36	R\$ 36,20	
	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0400	R\$26,93	R\$ 1,07	
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$183,30	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS		
						UNITÁRIO	TOTAL	
4.13	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M				
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3760	R\$21,15	R\$ 7,95	
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880	R\$17,66	R\$ 3,32	
	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,3500	R\$176,56	R\$ 61,79	
	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R\$13,23	R\$ 6,48	
	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180	R\$455,20	R\$ 8,19	
	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R\$6,91	R\$ 0,04	
	4491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,3520	R\$14,47	R\$ 5,09	
	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R\$0,22	R\$ 1,32	
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$94,18	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS		
						UNITÁRIO	TOTAL	
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2				
	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0091	R\$441,84	R\$ 4,02	
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100	R\$21,15	R\$ 34,05	
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050	R\$17,66	R\$ 14,21	
	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	28,3100	R\$0,63	R\$ 17,83	
	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,4200	R\$2,31	R\$ 0,97	
	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0050	R\$38,74	R\$ 0,19	
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$71,27	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

5.2	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2			
	115	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REV 02_04/2022	M2	0,1300	R\$132,47	R\$ 17,22
	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,0400	R\$13,68	R\$ 14,22
	151	ORSE	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09	M2	0,8670	R\$39,12	R\$ 33,91
	3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	1,7340	R\$5,71	R\$ 9,90
	3318	ORSE	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT	M2	1,7340	R\$32,44	R\$ 56,25
	91	ORSE	ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,1050	R\$468,80	R\$ 49,22
	96	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA	M3	0,0130	R\$518,10	R\$ 6,73
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$187,45	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2			
	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	R\$18,05	R\$ 1,53
	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4220	R\$21,15	R\$ 8,92
	626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	KG	1,5000	R\$20,15	R\$ 30,22
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$40,67	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
6.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2			
	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	R\$18,05	R\$ 3,46
	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9480	R\$21,15	R\$ 20,05
	511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,6150	R\$19,37	R\$ 11,91
	4014	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1250	R\$59,96	R\$ 67,45
	4226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600	R\$8,61	R\$ 2,23
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$105,10	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
6.3	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2			
	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0250	R\$725,24	R\$ 18,13
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	R\$21,15	R\$ 8,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	R\$17,66	R\$ 1,50
	38365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	M2	1,0400	R\$2,32	R\$ 2,41
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$30,90	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	M2			
	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0661	R\$647,81	R\$ 42,82
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2990	R\$21,15	R\$ 6,32
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1490	R\$17,66	R\$ 2,63
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$51,77	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2022	M2			
	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0310	R\$631,83	R\$ 19,58
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3540	R\$21,15	R\$ 7,48
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1770	R\$17,66	R\$ 3,12
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R\$0,70	R\$ 0,35
	3671	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700	R\$1,39	R\$ 2,32
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$32,85	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2			
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	R\$20,59	R\$ 2,67
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	R\$21,15	R\$ 3,98
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183	R\$17,66	R\$ 5,62
	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0985	R\$466,31	R\$ 45,93
	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	R\$6,91	R\$ 0,01
	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2500	R\$7,34	R\$ 1,83
	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	R\$5,06	R\$ 1,01
	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,0240	R\$21,82	R\$ 0,52
	7156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	R\$26,14	R\$ 28,27
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$89,84	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.4	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS
UBS PADRÃO TIPO I	
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO	DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632	R\$21,00	R\$ 5,52
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2632	R\$17,66	R\$ 4,64
	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0055	R\$9,50	R\$ 0,05
	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1261	R\$0,57	R\$ 0,07
	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0038	R\$10,00	R\$ 0,03
	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1278	R\$0,77	R\$ 0,09
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	R\$100,00	R\$ 5,68
	4741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	R\$131,55	R\$ 1,28
	36154	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDE S/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0041	R\$60,65	R\$ 60,89
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$78,25

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.5	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	M3			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3711	R\$21,15	R\$ 7,84
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1134	R\$17,66	R\$ 19,66
	4718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1000	R\$140,00	R\$ 154,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$181,50

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.6	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M			
	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870	R\$18,05	R\$ 1,57
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2210	R\$21,15	R\$ 4,67
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4420	R\$17,66	R\$ 7,80
	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0020	R\$534,07	R\$ 1,06
	92960	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,0140	R\$19,16	R\$ 0,26
	92961	SINAPI	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,0720	R\$4,88	R\$ 0,35
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070	R\$100,00	R\$ 0,70
	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0300	R\$490,00	R\$ 14,70
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$31,11

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
7.7	94289	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940	R\$21,15	R\$ 10,44
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4940	R\$17,66	R\$ 8,72
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0150	R\$100,00	R\$ 1,50
	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2000	R\$5,06	R\$ 1,01
	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0830	R\$28,25	R\$ 2,34
	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0560	R\$490,00	R\$ 27,44
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$51,45	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2			
	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537	R\$21,05	R\$ 5,34
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1308	R\$17,66	R\$ 2,30
	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	1,0600	R\$28,41	R\$ 30,11
	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	R\$0,71	R\$ 6,48
	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1880	R\$4,16	R\$ 0,78
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$45,01	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M			
	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0764	R\$21,05	R\$ 1,60
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0296	R\$17,66	R\$ 0,52
	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	M2	0,1500	R\$28,41	R\$ 4,26
	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,6392	R\$0,71	R\$ 0,45
	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,0900	R\$4,16	R\$ 0,37
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$7,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.10	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M			
	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R\$21,05	R\$ 11,51
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R\$17,66	R\$ 4,82
	20232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	R\$102,18	R\$ 102,18
	37595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R\$2,18	R\$ 2,81
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$121,32	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.11	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	R\$495,74	R\$ 1,83
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	R\$21,15	R\$ 1,44
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	R\$17,66	R\$ 0,45
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$3,72	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.12	87900	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			
	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0015	R\$3.464,71	R\$ 5,19
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1074	R\$21,15	R\$ 2,27
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0358	R\$17,66	R\$ 0,63
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,09	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.13	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2			
	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0314	R\$441,84	R\$ 13,87
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6010	R\$21,15	R\$ 12,71
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6010	R\$17,66	R\$ 10,61
	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1388	R\$16,93	R\$ 2,34
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$39,53	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.14	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2			
	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5341	R\$21,05	R\$ 11,24
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2686	R\$17,66	R\$ 4,74
	536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0553	R\$35,90	R\$ 37,88
	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R\$0,71	R\$ 3,48
	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R\$4,16	R\$ 1,75
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$59,09	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.15	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3610	R\$22,40	R\$ 8,08
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1203	R\$17,66	R\$ 2,12
	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	R\$0,59	R\$ 0,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389	R\$1,77	R\$ 2,36
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$12,60	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.16	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	R\$22,40	R\$ 5,08
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	R\$17,66	R\$ 1,33
	35693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,2678	R\$7,21	R\$ 1,93
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,34	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.17	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M			
	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0060	R\$429,12	R\$ 2,57
	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	R\$21,05	R\$ 8,81
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	R\$17,66	R\$ 3,69
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0210	R\$27,26	R\$ 0,57
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,3980	R\$26,06	R\$ 10,37
	34747	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,0400	R\$112,17	R\$ 116,65
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$142,66	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.18	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R\$22,40	R\$ 3,65
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0544	R\$17,66	R\$ 0,96
	7356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R\$17,29	R\$ 3,95
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,56	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.19	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			
	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	R\$495,74	R\$ 1,83
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	R\$21,15	R\$ 1,44
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	R\$17,66	R\$ 0,45
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$3,72	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

7.20	90409	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2			
	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0213	R\$526,92	R\$ 11,22
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	R\$21,15	R\$ 13,95
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2430	R\$17,66	R\$ 4,29
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$29,46	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.21	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0742	R\$22,40	R\$ 1,66
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2473	R\$17,66	R\$ 4,36
	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,0802	R\$0,59	R\$ 0,04
	43626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	1,3389	R\$1,77	R\$ 2,36
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,42	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.22	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	R\$22,40	R\$ 5,08
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	R\$17,66	R\$ 1,33
	35693	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,2678	R\$7,21	R\$ 1,93
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,34	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.23	95306	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2144	R\$22,40	R\$ 4,80
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0715	R\$17,66	R\$ 1,26
	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,1074	R\$4,12	R\$ 4,56
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$10,62	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.24	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2			
	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313	R\$21,00	R\$ 13,25
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156	R\$17,66	R\$ 5,57
	345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0250	R\$39,79	R\$ 0,99
	3315	SINAPI	GESSE EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,9964	R\$0,79	R\$ 0,78
	4812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,0740	R\$11,08	R\$ 11,89
	20250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	KG	0,0078	R\$26,20	R\$ 0,20
	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308	R\$29,16	R\$ 0,89
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$33,57	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

7.25	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			
	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0037	R\$495,74	R\$ 1,83
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0681	R\$21,15	R\$ 1,44
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0255	R\$17,66	R\$ 0,45
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$3,72

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.26	104233	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2			
	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0293	R\$441,84	R\$ 12,94
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R\$21,15	R\$ 7,67
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R\$17,66	R\$ 6,41
	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	R\$16,93	R\$ 2,67
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$29,69

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
7.27	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1760	R\$22,40	R\$ 3,94
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0440	R\$17,66	R\$ 0,77
	38877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1,9380	R\$4,12	R\$ 7,98
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$12,69

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.1	91333	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			
	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,0000	R\$8,26	R\$ 82,60
	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R\$308,03	R\$ 308,03
	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R\$449,22	R\$ 449,22
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$839,85

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
8.2	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			
	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,2000	R\$12,45	R\$ 126,99
	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R\$400,97	R\$ 400,97
	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,0000	R\$476,36	R\$ 476,36
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.004,32	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.3	3629	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 1,00 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN			
	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,0100	R\$484,42	R\$ 4,84
	848	ORSE	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3" X 3" SEM ANEIS UN	UN	3,0000	R\$3,60	R\$ 10,80
	1809	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 100 X (180 A 210) X 3,5CM UN	UN	1,0000	R\$333,90	R\$ 333,90
	5015	ORSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA LEI L=14CM (90X220CM), COMPLETO C/02 JOGOS ALIZAR C.J	CJ	1,0000	R\$260,00	R\$ 260,00
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	R\$20,59	R\$ 77,21
	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,0000	R\$65,00	R\$ 65,00
	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0040	R\$21,82	R\$ 0,08
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,7500	R\$17,66	R\$ 66,22
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$818,05	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.4	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670	R\$19,95	R\$ 15,30
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840	R\$17,66	R\$ 6,78
	3090	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	1,0000	R\$58,01	R\$ 58,01
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$80,09	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.5	8258	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,80X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN			
	1770	ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	5,0000	R\$65,33	R\$ 326,65
	1807	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 80 X (160 A 210) X 3,5CM UN	UN	1,0000	R\$212,66	R\$ 212,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	2277	ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER M	M	1,6000	R\$43,06	R\$ 68,89
	1993	ORSE	ROLDANA PARA PORTA CORRER (SUPERIOR) UN	UN	2,0000	R\$39,57	R\$ 79,14
	2869	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML (470G), SIKA BOOM OU SIMILAR ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML(470G), SIKA BOOM OU SIMILAR L	UN	0,5000	R\$32,90	R\$ 16,45
	13419	ORSE	FECHADURA TIPO BICO DE PAPAGAIO, PARA PORTA DE CORRER, INCLUSIVE CONCHA EM LATÃO, DA IMAB, REF.: FA13521310S00 OU SIMILAR) UN	UN	1,0000	R\$236,96	R\$ 236,96
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0210	R\$100,00	R\$ 2,10
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R\$19,95	R\$ 99,75
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,3000	R\$0,70	R\$ 2,31
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$21,15	R\$ 42,30
	5075	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1000	R\$21,82	R\$ 2,18
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000	R\$17,66	R\$ 123,62
	11581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,6000	R\$19,80	R\$ 31,68
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.244,69	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.6	8204	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS - REV 02	UN			
	1770	ORSE	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L = 0,14 M (CAIXÃO), INCLUINDO 02 JOGOS DE ALIZAR	M	5,1000	R\$65,33	R\$ 333,18
	1808	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA CANELA, LISA, SEMI-OCA - 90 X (180 A 210) X 3,5CM UN	UN	1,0000	R\$299,90	R\$ 299,90
	2277	ORSE	PERFIL ALUMÍNIO, U, USADO COMO TRILHO SUPERIOR EM PORTA DE CORRER M	M	1,8000	R\$43,06	R\$ 77,50
	1993	ORSE	ROLDANA PARA PORTA CORRER (SUPERIOR) UN	UN	2,0000	R\$39,57	R\$ 79,14
	2869	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML (470G), SIKA BOOM OU SIMILAR ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML(470G), SIKA BOOM OU SIMILAR L	UN	0,0500	R\$32,90	R\$ 1,64
	13419	ORSE	FECHADURA TIPO BICO DE PAPAGAIO, PARA PORTA DE CORRER, INCLUSIVE CONCHA EM LATÃO, DA IMAB, REF.: FA13521310S00 OU SIMILAR) UN	UN	1,0000	R\$236,96	R\$ 236,96
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0210	R\$100,00	R\$ 2,10
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R\$19,95	R\$ 99,75
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,3000	R\$0,70	R\$ 2,31
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$21,15	R\$ 42,30
	5075	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0500	R\$21,82	R\$ 1,09
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000	R\$17,66	R\$ 123,62
	11581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,8000	R\$19,80	R\$ 35,64
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.335,13	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.7	11611	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO VENEZIANA, DE CORRER, COM BATENTES E 2 JOGOS DE ALIZAR, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2			
	487	ORSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR M	M	3,0000	R\$45,35	R\$ 136,05
	2869	ORSE	ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML (470G), SIKA BOOM OU SIMILAR ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA - 500ML(470G), SIKA BOOM OU SIMILAR L	UN	0,5000	R\$32,90	R\$ 16,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	8929	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI MUIRACATIARA TIPO VENEZIANA M2	M2	1,0000	R\$414,97	R\$ 414,97
	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0210	R\$100,00	R\$ 2,10
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$19,95	R\$ 39,90
	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,3000	R\$0,70	R\$ 2,31
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$21,15	R\$ 42,30
	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0500	R\$21,82	R\$ 1,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R\$17,66	R\$ 70,64
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$725,81	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.8	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2			
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3805	R\$22,40	R\$ 8,52
	5318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0140	R\$20,59	R\$ 0,28
	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1403	R\$32,68	R\$ 4,58
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$13,38	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.9	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600	R\$21,15	R\$ 20,30
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4800	R\$17,66	R\$ 8,47
	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	7,3000	R\$0,20	R\$ 1,46
	34364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	0,5560	R\$480,02	R\$ 266,89
	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5600	R\$22,78	R\$ 12,75
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$309,87	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.10	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	R\$21,15	R\$ 15,22
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600	R\$17,66	R\$ 6,35
	599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	1,0000	R\$516,75	R\$ 516,75
	4377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,4130	R\$0,20	R\$ 3,48
	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,4240	R\$22,78	R\$ 9,65
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$551,45	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.11	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2			
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R\$21,15	R\$ 8,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R\$17,66	R\$ 3,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN	COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS
UBS PADRÃO TIPO I	
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO	DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

	142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R\$34,48	R\$ 30,44
	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	R\$0,92	R\$ 4,43
	36888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	R\$20,77	R\$ 142,28
	39025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,5473	R\$553,91	R\$ 303,15
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$491,76

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.12	13030	ORSE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS	UN			
	126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,1440	R\$544,96	R\$ 78,47
	2304	ORSE	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	M2	6,1200	R\$6,62	R\$ 40,51
	2497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,7680	R\$44,91	R\$ 34,49
	76	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M3	0,9600	R\$14,97	R\$ 14,37
	90	ORSE	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM TÁBUAS DE PINHO, 07 USOS	M2	4,3200	R\$68,39	R\$ 295,44
	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	6,1200	R\$23,04	R\$ 141,00
	2312	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,1MM (2.1/2"), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580 M	BARRA	30,9200	R\$76,42	R\$ 2.362,90
	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,4000	R\$25,21	R\$ 514,28
	11002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	2,5100	R\$35,40	R\$ 88,85
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$3.570,31

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.13	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3780	R\$17,66	R\$ 24,33
	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4180	R\$17,51	R\$ 24,82
	10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R\$574,23	R\$ 574,23
	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,7050	R\$0,31	R\$ 0,52
	34360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,7480	R\$39,57	R\$ 29,59
	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,3220	R\$2,76	R\$ 6,40
	39961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3090	R\$22,78	R\$ 7,03
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$666,92

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.14	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7610	R\$17,66	R\$ 13,43
	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	R\$17,51	R\$ 13,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	10490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R\$149,82	R\$ 149,82
	20259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	7,2870	R\$13,90	R\$ 101,28
	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	6,3810	R\$2,76	R\$ 17,61
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$295,85	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
8.15	9718	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2			
	10088	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO M2	M2	1,0000	R\$527,65	R\$ 527,65
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$21,15	R\$ 6,34
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$17,66	R\$ 5,29
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$539,28	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.1	101535	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN			
	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0194	R\$553,51	R\$ 10,73
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1486	R\$19,53	R\$ 2,90
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3379	R\$23,62	R\$ 31,60
	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,3000	R\$14,52	R\$ 18,87
	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,4000	R\$27,50	R\$ 726,00
	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	R\$89,50	R\$ 89,50
	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM2, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,9500	R\$60,68	R\$ 118,32
	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,0000	R\$119,95	R\$ 119,95
	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,3000	R\$17,40	R\$ 109,62
	1062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R\$250,66	R\$ 250,66
	11864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	UN	1,0000	R\$28,93	R\$ 28,93
	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	1,0000	R\$46,87	R\$ 46,87
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.553,95	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.2	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727	R\$19,53	R\$ 3,37
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144	R\$23,62	R\$ 9,78
	3799	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	R\$137,08	R\$ 137,08
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$150,23

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.3	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1727	R\$19,53	R\$ 3,37
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4144	R\$23,62	R\$ 9,78
	3811	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,0000	R\$96,92	R\$ 96,92
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$110,07

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.4	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2299	R\$19,53	R\$ 4,48
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5518	R\$23,62	R\$ 13,03
	38191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000	R\$16,07	R\$ 16,07
	38775	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	R\$81,01	R\$ 81,01
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$114,59

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748	R\$19,53	R\$ 1,46
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795	R\$23,62	R\$ 4,23
	38774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000	R\$19,97	R\$ 19,97
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$25,66

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.6	101641	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0274	R\$19,53	R\$ 0,53
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0274	R\$23,62	R\$ 0,64
	39376	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	1,0000	R\$53,02	R\$ 53,02
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$54,19

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.7	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	R\$19,53	R\$ 0,32
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0168	R\$23,62	R\$ 0,39
	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0000	R\$35,56	R\$ 35,56
	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0210	R\$2,94	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$36,33	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONSUMO	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.8	3395	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN			
	939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	12,0000	R\$2,55	R\$ 30,60
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0000	R\$23,62	R\$ 118,10
	2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	6,0000	R\$1,99	R\$ 11,94
	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	R\$17,66	R\$ 105,96
	12001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R\$4,20	R\$ 4,20
	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	0,1500	R\$7,80	R\$ 1,17
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$271,97	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONSUMO	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.9	104481	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN			
	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,7000	R\$5,76	R\$ 9,79
	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R\$3,25	R\$ 3,25
	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,7000	R\$10,48	R\$ 17,81
	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,0300	R\$6,44	R\$ 38,83
	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7000	R\$8,86	R\$ 15,06
	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	23,1900	R\$6,41	R\$ 148,64
	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$14,70	R\$ 14,70
	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$41,58	R\$ 41,58
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$289,66	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONSUMO	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9.10	104475	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN			
	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,8850	R\$5,76	R\$ 5,09
	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R\$3,25	R\$ 3,25
	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,8850	R\$10,48	R\$ 9,27
	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,6140	R\$6,44	R\$ 10,39
	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	0,8850	R\$8,86	R\$ 7,84
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,5310	R\$4,09	R\$ 43,07
	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$14,70	R\$ 14,70
	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$27,85	R\$ 27,85
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$121,46	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.11	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN			
	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,9357	R\$5,76	R\$ 11,14
	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000	R\$3,25	R\$ 3,25
	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,9357	R\$10,48	R\$ 20,28
	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,3800	R\$6,44	R\$ 8,88
	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,9357	R\$8,86	R\$ 17,15
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	10,6357	R\$4,09	R\$ 43,50
	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$14,70	R\$ 14,70
	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$33,22	R\$ 33,22
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$152,12	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS
------	--------	------------	----------------------	------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$9,81	R\$ 9,81
	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$39,90	R\$ 39,90
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$49,71	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$9,81	R\$ 9,81
	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$16,69	R\$ 16,69
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$26,50	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.14	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$9,81	R\$ 9,81
	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$42,12	R\$ 42,12
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$51,93	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$9,81	R\$ 9,81
	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$44,75	R\$ 44,75
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$54,56	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$14,63	R\$ 14,63
	91974	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$59,02	R\$ 59,02
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$73,65	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
------	--------	----------------	----------------------	------	-------	--------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
9.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN			
	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$9,81	R\$ 9,81
	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,0000	R\$22,39	R\$ 22,39
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$32,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.18	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R\$19,53	R\$ 29,75
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R\$23,62	R\$ 35,98
	12038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000	R\$434,47	R\$ 434,47
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$500,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.19	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R\$19,53	R\$ 25,84
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	R\$23,62	R\$ 31,25
	1578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000	R\$4,84	R\$ 14,52
	2391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN	1,0000	R\$325,35	R\$ 325,35
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$396,96	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	R\$19,53	R\$ 15,29
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	R\$23,62	R\$ 18,49
	1576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,0000	R\$2,47	R\$ 7,41
	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000	R\$104,03	R\$ 104,03
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$145,22	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.21	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3955	R\$19,53	R\$ 7,72
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3955	R\$23,62	R\$ 9,34
	3378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	R\$102,89	R\$ 102,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO): R\$119,95

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.22	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0134	R\$553,51	R\$ 7,41
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335	R\$19,53	R\$ 10,41
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335	R\$23,62	R\$ 12,60
	13395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	UN	1,0000	R\$469,43	R\$ 469,43
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$499,85	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.23	7997	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA	UN			
	7944	ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 63 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA UN	UN	1,0000	R\$186,90	R\$ 186,90
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$23,62	R\$ 14,17
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R\$17,66	R\$ 10,59
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$211,66	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.24	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$19,53	R\$ 4,94
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2531	R\$23,62	R\$ 5,97
	3379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000	R\$69,54	R\$ 69,54
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$80,45	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.25	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	R\$19,53	R\$ 15,29
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7830	R\$23,62	R\$ 18,49
	1576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	3,0000	R\$2,47	R\$ 7,41
	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,0000	R\$104,03	R\$ 104,03
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$145,22	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.26	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R\$19,53	R\$ 1,29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R\$23,62	R\$ 1,56
	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	R\$1,17	R\$ 1,17
	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,0000	R\$11,00	R\$ 11,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$15,02

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.27	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	R\$19,53	R\$ 2,64
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1352	R\$23,62	R\$ 3,19
	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,0000	R\$1,50	R\$ 1,50
	2386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,0000	R\$18,45	R\$ 18,45
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$25,78

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.28	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	R\$19,53	R\$ 2,58
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1325	R\$23,62	R\$ 3,12
	1571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	2,0000	R\$1,17	R\$ 2,34
	2388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	1,0000	R\$59,20	R\$ 59,20
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$67,24

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.29	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R\$19,53	R\$ 4,02
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2062	R\$23,62	R\$ 4,87
	38083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000	R\$34,81	R\$ 34,81
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$43,70

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.30	693	ORSE	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4"	UN			
	2242	ORSE	TOMADA PARA LÓGICA, RJ45, COM PLACA UN	UN	1,0000	R\$27,00	R\$ 27,00
	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R\$1,62	R\$ 1,62
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R\$23,62	R\$ 59,05
	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	10,0000	R\$3,79	R\$ 37,90
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R\$17,66	R\$ 44,15
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0100	R\$27,90	R\$ 0,27
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$169,99

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
9.31	3730	ORSE	PONTO DE TELEFONE, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE FIO TRANÇADO 2 X 22	UN			
	2244	ORSE	TOMADA TELEFONE EMBUTIR PADRÃO TELEBRÁS C/ PLACA UN	UN	1,0000	R\$6,00	R\$ 6,00
	2938	ORSE	FIO TRANÇADO 2 X 22 M	M	12,0000	R\$1,00	R\$ 12,00
	1872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R\$1,62	R\$ 1,62
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R\$23,62	R\$ 82,67
	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	6,0000	R\$3,79	R\$ 22,74
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R\$17,66	R\$ 61,81
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$186,84	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.32	8439	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM	UN			
	10592	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CABISTA	H	2,0000	R\$3,57	R\$ 7,14
	49	ORSE	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA H	H	2,0000	R\$15,67	R\$ 31,34
	8782	ORSE	MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM UN	UN	1,0000	R\$676,54	R\$ 676,54
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$17,66	R\$ 35,32
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$750,34	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.33	7867	ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN			
	7615	ORSE	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS UN	UN	1,0000	R\$520,00	R\$ 520,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$520,00	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.34	10727	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	UN			
	10592	ORSE	ENCARGOS COMPLEMENTARES - CABISTA	H	1,0000	R\$3,57	R\$ 3,57
	49	ORSE	CABISTA PARA INSTALAÇÃO TELEFÔNICA H	H	1,0000	R\$15,67	R\$ 15,67
	11482	ORSE	VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 UN	UN	1,0000	R\$255,29	R\$ 255,29
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$274,53	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.35	12657	ORSE	TOMADA PARA ANTENA DE TV, SEM CAIXA, INCLUSIVE CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN			
	13429	ORSE	CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL UN	UN	1,0000	R\$0,50	R\$ 0,50
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$23,62	R\$ 7,08
	38084	SINAPI	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000	R\$15,15	R\$ 15,15
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$22,73	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.36	789	ORSE	PONTO EMBUTIDO TOMADA P/ TV A CABO, C/ ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO Ø 3/4" S/ FIAÇÃO, EXCLUSIVE TOMADA	UN			
	866	ORSE	ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO, D= 3/4" M	M	6,0000	R\$3,67	R\$ 22,02
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R\$23,62	R\$ 82,67
	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,0000	R\$1,48	R\$ 1,48
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	R\$17,66	R\$ 61,81
	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0100	R\$27,90	R\$ 0,27
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$168,25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.37	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN			
	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0140	R\$553,51	R\$ 7,74
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9650	R\$19,53	R\$ 18,84
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9650	R\$23,62	R\$ 22,79
	11251	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000	R\$126,83	R\$ 126,83
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$176,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
9.38	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	R\$19,53	R\$ 6,75
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3460	R\$23,62	R\$ 8,17
	20254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	1,0000	R\$21,06	R\$ 21,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$35,98	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.1	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4968	R\$19,94	R\$ 9,90
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3495	R\$17,66	R\$ 6,17
	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000	R\$24,00	R\$ 48,00
	6138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,0000	R\$12,40	R\$ 12,40
	10420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	R\$199,45	R\$ 199,45
	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,0881	R\$87,80	R\$ 7,73
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$283,65	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1536	R\$19,94	R\$ 3,06
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0484	R\$17,66	R\$ 0,85
	377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000	R\$33,00	R\$ 33,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$36,91	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

10.3	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$728,43	R\$ 728,43
	6142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000	R\$7,90	R\$ 7,90
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$736,33

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.4	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	R\$19,94	R\$ 6,30
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	R\$17,66	R\$ 1,75
	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000	R\$27,51	R\$ 27,51
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$35,56

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.5	86943	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$8,09	R\$ 8,09
	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$10,50	R\$ 10,50
	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$8,93	R\$ 8,93
	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$139,58	R\$ 139,58
	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$61,50	R\$ 61,50
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$228,60

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.6	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$60,92	R\$ 60,92
	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$10,50	R\$ 10,50
	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$183,08	R\$ 183,08
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$254,50

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.7	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	R\$19,94	R\$ 6,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	R\$17,66	R\$ 1,75
	11757	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1,0000	R\$26,82	R\$ 26,82
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$34,87	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.8	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3162	R\$19,94	R\$ 6,30
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0996	R\$17,66	R\$ 1,75
	21101	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	1,0000	R\$21,01	R\$ 21,01
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$29,06	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.9	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$681,01	R\$ 681,01
	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$8,09	R\$ 8,09
	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$10,50	R\$ 10,50
	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R\$44,97	R\$ 44,97
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$744,57	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.10	802	ORSE	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR	UN			
	277	ORSE	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR UN	UN	1,0000	R\$746,51	R\$ 746,51
	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM M	M	0,5600	R\$0,22	R\$ 0,12
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$23,62	R\$ 23,62
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$19,94	R\$ 19,94
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R\$17,66	R\$ 17,66
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$807,85	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.11	9758	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M C/ 01 CUBA 62,5X50,5X30CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN			
	126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0585	R\$544,96	R\$ 31,88
	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,1700	R\$12,77	R\$ 14,94
	2016	ORSE	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA OU TANQUE, DECA REF. 1680.C112, ACABAMENTO CROMADO 1 1/2 X 1 1/2 OU SIMILAR. UN	UN	1,0000	R\$178,60	R\$ 178,60
	10122	ORSE	BANCADA EM CHAPA INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 X 0,65M, COM 01 CUBA DE 62,5X50,5X30CM, POLIDA OU ESCOVADA UN	UN	1,0000	R\$3.209,67	R\$ 3.209,67
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$19,94	R\$ 39,88
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000	R\$21,15	R\$ 35,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000	R\$17,66	R\$ 30,02
	6157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	1,0000	R\$56,35	R\$ 56,35
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$3.597,29	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.12	8365	ORSE	BANCADA EM AÇO INOX - 304, L=60CM, PARA CUBAS SIMPLES, CONCRETADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO T-1(1:3), EXCLUSIVE CUBA, SIFÃO, VÁLVULA E TORNEIRA	M			
	126	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M3	0,0180	R\$544,96	R\$ 9,80
	141	ORSE	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1,2600	R\$12,77	R\$ 16,09
	1903	ORSE	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE	M3	0,0045	R\$484,42	R\$ 2,17
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$21,15	R\$ 42,30
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$17,66	R\$ 35,32
	11687	SINAPI	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	M	1,0000	R\$934,82	R\$ 934,82
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.040,50	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.13	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	R\$19,94	R\$ 18,91
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	R\$17,66	R\$ 5,27
	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000	R\$17,79	R\$ 106,74
	36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	R\$204,37	R\$ 204,37
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$335,29	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.14	13259	ORSE	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	UN			
	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM M	M	0,4700	R\$0,22	R\$ 0,10
	13987	ORSE	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA1MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (500X500X440 CM). MARCA PALMETAL OU SIMILAR. UN	UN	1,0000	R\$3.470,26	R\$ 3.470,26
	13988	ORSE	SIFÃO PARA EXPURGO PALMETAL OU SIMILAR UN	UN	1,0000	R\$1.379,02	R\$ 1.379,02
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R\$16,57	R\$ 41,42
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R\$19,94	R\$ 49,85
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$4.940,65	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.15	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA**

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R\$19,94	R\$ 1,91
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	R\$17,66	R\$ 0,53
	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R\$3,19	R\$ 0,06
	13415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	1,0000	R\$59,00	R\$ 59,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$61,50

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.16	9676	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR	UN			
	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM M	M	0,5000	R\$0,22	R\$ 0,11
	10053	ORSE	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF.1173, LINHA DECAMATIC ECO, DECA OU SIMILAR UN	UN	1,0000	R\$244,50	R\$ 244,50
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$19,94	R\$ 9,97
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$17,66	R\$ 8,83
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$263,41

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.17	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4467	R\$19,94	R\$ 8,90
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1407	R\$17,66	R\$ 2,48
	1368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	1,0000	R\$73,80	R\$ 73,80
	3146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R\$3,19	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$85,24

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.18	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2647	R\$19,94	R\$ 25,21
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3985	R\$17,66	R\$ 7,03
	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORÇA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	8,0000	R\$17,79	R\$ 142,32
	36215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,0000	R\$943,65	R\$ 943,65
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$1.118,21

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.19	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3370	R\$16,57	R\$ 5,58
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3370	R\$19,94	R\$ 6,71
	43977	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	R\$1.925,28	R\$ 1.925,28
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):							R\$1.937,57

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

10.20	99630	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2021	R\$16,57	R\$ 3,34
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2021	R\$19,94	R\$ 4,02
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	R\$11,76	R\$ 0,19
	10419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,0000	R\$118,65	R\$ 118,65
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$126,20	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.21	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	R\$16,57	R\$ 3,15
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	R\$19,94	R\$ 3,79
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053	R\$11,76	R\$ 0,06
	11830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,0000	R\$27,57	R\$ 27,57
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$34,57	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.22	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R\$16,57	R\$ 1,56
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0944	R\$19,94	R\$ 1,88
	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R\$55,01	R\$ 0,32
	3870	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,0000	R\$6,96	R\$ 6,96
	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R\$62,33	R\$ 0,43
	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0315	R\$2,23	R\$ 0,07
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$11,22	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCI A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.23	98060	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN			
	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,5641	R\$241,02	R\$ 135,95
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,1378	R\$144,38	R\$ 164,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,3189	R\$59,36	R\$ 137,64
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5279	R\$21,15	R\$ 53,46
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9862	R\$17,66	R\$ 35,07
88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0766	R\$525,53	R\$ 40,25
97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M3. AF_01/2018_PS	M3	0,0154	R\$5.082,42	R\$ 78,26
97740	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M3. AF_01/2018	M3	0,5555	R\$2.160,94	R\$ 1.200,40
4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	3,4256	R\$160,78	R\$ 550,76
12532	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1,0000	R\$126,82	R\$ 126,82
12567	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA FOSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,50 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	3,0000	R\$978,99	R\$ 2.936,97
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$5.459,85

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.24	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN			
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R\$19,53	R\$ 12,36
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R\$23,62	R\$ 14,95
	7588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	1,0000	R\$44,95	R\$ 44,95
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$72,26	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.25	12882	ORSE	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	UN			
	13650	ORSE	PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V UN	UN	1,0000	R\$853,71	R\$ 853,71
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$23,62	R\$ 11,81
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$19,94	R\$ 9,97
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$17,66	R\$ 8,83
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$884,32	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.26	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R\$16,57	R\$ 5,18
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R\$19,94	R\$ 6,24
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	R\$11,76	R\$ 0,19
	6014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$117,43	R\$ 117,43
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$129,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE
MAXARANGUAPE/RN

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

UBS PADRÃO TIPO I

BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO

DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.27	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$16,57	R\$ 3,66
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$19,94	R\$ 4,41
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$11,76	R\$ 0,12
	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$69,00	R\$ 69,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$77,19	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.28	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	R\$16,57	R\$ 4,29
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2595	R\$19,94	R\$ 5,17
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0132	R\$11,76	R\$ 0,15
	6013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$84,46	R\$ 84,46
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$94,07	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.29	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$16,57	R\$ 3,66
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$19,94	R\$ 4,41
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$11,76	R\$ 0,12
	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	1,0000	R\$65,08	R\$ 65,08
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$73,27	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.30	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R\$16,57	R\$ 15,32
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R\$19,94	R\$ 18,44
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	R\$11,76	R\$ 0,22
	10228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000	R\$270,00	R\$ 270,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$303,98	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

10.31	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LARGO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2024	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$16,57	R\$ 3,66
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2212	R\$19,94	R\$ 4,41
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$11,76	R\$ 0,12
	6005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$69,00	R\$ 69,00
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$77,19	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.32	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821	R\$16,57	R\$ 24,55
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821	R\$19,94	R\$ 29,55
	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,2634	R\$317,65	R\$ 83,66
	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	2,3611	R\$151,03	R\$ 356,59
	37105	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	R\$2.654,23	R\$ 2.654,23
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$3.148,58	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.33	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	R\$16,57	R\$ 3,15
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	R\$19,94	R\$ 3,79
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053	R\$11,76	R\$ 0,06
	11830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO	UN	1,0000	R\$27,57	R\$ 27,57
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$34,57	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.34	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	R\$16,57	R\$ 1,39
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0844	R\$19,94	R\$ 1,68
	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R\$55,01	R\$ 0,32
	3870	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	1,0000	R\$6,96	R\$ 6,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO			DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE				

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R\$62,33	R\$ 0,43
	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0281	R\$2,23	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$10,84	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R\$16,57	R\$ 1,82
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R\$19,94	R\$ 2,19
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$11,76	R\$ 0,12
	6016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1,0000	R\$28,28	R\$ 28,28
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$32,41	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.36	104329	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R\$16,57	R\$ 7,01
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4231	R\$19,94	R\$ 8,43
	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	R\$55,01	R\$ 1,60
	11717	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000	R\$58,12	R\$ 58,12
	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	R\$62,33	R\$ 2,74
	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154	R\$2,23	R\$ 0,03
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$77,93	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.37	12030	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 32MM	UN			
	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,0095	R\$69,25	R\$ 0,65
	2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC L	L	0,1350	R\$66,68	R\$ 9,00
	2340	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL, P/ ÁGUA, MARROM, D= 32MM M	M	7,0000	R\$9,71	R\$ 67,97
	11348	ORSE	ABRAÇADEIRA TIPO U, D=1", P/ ELETRODUTOS UN	UN	2,0000	R\$0,75	R\$ 1,50
	13	SINAPI	ESTOPA	KG	0,2500	R\$13,08	R\$ 3,27
	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	1,0000	R\$0,59	R\$ 0,59
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3350	R\$21,15	R\$ 7,08
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3350	R\$17,66	R\$ 5,91
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$95,97	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.38	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN			
	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,0150	R\$69,25	R\$ 1,03
	1703	ORSE	PASTA LUBRIFICANTE P/ PVC JE KG	KG	0,0600	R\$60,73	R\$ 3,64
	2036	ORSE	SOLUCAO LIMPADORA PVC L	L	0,0230	R\$66,68	R\$ 1,53
	13	SINAPI	ESTOPA	KG	0,0500	R\$13,08	R\$ 0,65
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$19,94	R\$ 5,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS					
UBS PADRÃO TIPO I							
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO				DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE			

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	TOTAL
	3518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R\$4,05	R\$ 12,15
	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,2000	R\$0,59	R\$ 0,11
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R\$17,66	R\$ 5,29
	7097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R\$8,03	R\$ 8,03
	9838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,0000	R\$11,49	R\$ 91,92
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$130,33	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.39	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT			
	138	ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS KG	TUBO	0,0150	R\$69,25	R\$ 1,03
	13	SINAPI	ESTOPA	KG	0,0500	R\$13,08	R\$ 0,65
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$19,94	R\$ 7,97
	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	R\$8,88	R\$ 17,76
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	R\$17,66	R\$ 7,06
	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	4,0000	R\$15,93	R\$ 63,72
	10908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R\$20,39	R\$ 20,39
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$118,58	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.40	97974	SINAPI	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN			
	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0290	R\$675,61	R\$ 19,59
	101623	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,2535	R\$281,37	R\$ 71,32
	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0739	R\$144,38	R\$ 10,66
	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1505	R\$59,36	R\$ 8,93
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5245	R\$21,15	R\$ 11,09
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4121	R\$17,66	R\$ 7,27
	97738	SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M3. AF_01/2018_PS	M3	0,0221	R\$5.082,42	R\$ 112,32
	7258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	11,7802	R\$0,54	R\$ 6,36
	43423	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M	UN	1,0000	R\$82,23	R\$ 82,23
	43441	SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	1,0000	R\$176,21	R\$ 176,21
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$505,98	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS
------	--------	------------	----------------------	------	-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

ITEM	CÓDIGO	A	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	UNITÁRIO	TOTAL
10.41	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R\$16,57	R\$ 6,31
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R\$19,94	R\$ 7,60
	9837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R\$15,08	R\$ 15,90
	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0212	R\$2,23	R\$ 0,04
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$29,85	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
10.42	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R\$16,57	R\$ 7,36
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R\$19,94	R\$ 8,86
	9836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R\$15,93	R\$ 16,80
	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0247	R\$2,23	R\$ 0,05
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$33,07	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
11.1	884	ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 1/2" (15MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,12KG/M, NBR-5580	M			
	981	ORSE	FITA VEDA ROSCA 18MM M	M	0,2800	R\$0,22	R\$ 0,06
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R\$19,94	R\$ 4,98
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	R\$17,66	R\$ 4,41
	21008	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	M	1,0100	R\$16,20	R\$ 16,36
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$25,81	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
11.2	95248	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2024	UN			
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R\$16,57	R\$ 1,19
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0719	R\$19,94	R\$ 1,43
	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0084	R\$11,76	R\$ 0,09
	11748	SINAPI	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UN	1,0000	R\$40,19	R\$ 40,19
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$42,90	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
11.3	9093	ORSE	REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO, D=15MM, TIPO FISHER, CLASSE 300, 2º ESTÁGIO (INSTALAÇÃO GÁS)	UN			
	9377	ORSE	REGULADOR BAIXA PRESSÃO TIPO FISHER, 15MM, CLASSE 300, 2º ESTAGIO UN	UN	1,0000	R\$622,70	R\$ 622,70
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$19,94	R\$ 9,97
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R\$17,66	R\$ 8,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
SETOR DE ENGENHARIA

PREFEITURA DE MAXARANGUAPE/RN		COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS	
UBS PADRÃO TIPO I			
BDI: SERVIÇO 25,60% COM DESONERAÇÃO		DATA BASE: SINAPI ABRIL/2023 E ORSE	

VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):	R\$641,50
---------------------------------------	------------------

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
12.1	4105	ORSE	BANCO DE CONCRETO APARENTE, DIM 0.80 X 1.60M, H=1.00M, COM ENCOSTO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4", PINTADOS COM TINTA AUTOMOTIVA	UN			
	140	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	14,0000	R\$13,68	R\$ 191,52
	2329	ORSE	APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - 2 DEMÃOS	M2	1,4130	R\$23,38	R\$ 33,03
	3178	ORSE	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07.2015	M2	2,9100	R\$114,48	R\$ 333,13
	98	ORSE	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	0,1400	R\$594,87	R\$ 83,28
	2316	ORSE	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 114,3MM (4"), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580 M	BARRA	4,5000	R\$170,69	R\$ 768,10
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$21,15	R\$ 42,30
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	R\$17,66	R\$ 35,32
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1.486,68	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
12.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2			
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0890	R\$17,66	R\$ 1,57
	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0150	R\$4,13	R\$ 0,06
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$1,63	

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	CONS.	PREÇOS	
						UNITÁRIO	TOTAL
12.3	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3 - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M3 / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3			
	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	R\$204,18	R\$ 1,69
	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0085	R\$81,28	R\$ 0,69
	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0169	R\$322,62	R\$ 5,45
	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0110	R\$75,26	R\$ 0,82
VALOR TOTAL (COM DESONERAÇÃO):						R\$8,65	

Documento assinado digitalmente



ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA

Data: 10/11/2023 14:02:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2109905980
ART Nº RN20230649903



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SETOR DE ENGENHARIA

DEMONSTRATIVO DE BDI

UBS PADRÃO TIPO I

MUNICÍPIO: MAXARANGUAPE/RN

ITEM	COMPOSIÇÃO DE BDI	Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	Administração Central (AC)	3,80%	3,80%	4,01%	4,67%
2	Garantia (G + S)	0,32%	0,32%	0,40%	0,74%
3	Risco (R)	0,54%	0,50%	0,56%	0,97%
4	Despesa Financeira (DF)	1,11%	1,02%	1,11%	1,21%
5	Lucro (L)	6,64%	6,64%	7,30%	8,69%
6	Tributos (I)	10,15%	8,15%	10,65%	13,15%
6.1	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
6.4	CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
TOTAL		25,60%	22,71%	27,46%	34,74%

OBS:

1 - Valores considerados para os itens Administração Central, Garantia, Risco, Despesas Financeiras e Lucro, são referenciados pelo TCU (Tribunal de Contas da União) no Acórdão 2.622/2013, para obras de Construção de Edifícios;

2 - O art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 37/2002, fixou a alíquota mínima do ISS em 2% (dois por cento). Os municípios gozam de autonomia para fixar as alíquotas do ISS;

3 - A Emenda Constitucional 37/2002, em seu artigo 3º, incluiu o artigo 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixando a alíquota mínima do ISS em 2% (dois por cento), a partir da data da publicação da Emenda (13.06.2002). Porém, a alíquota mínima poderá ser reduzida para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei 406/1968;

4 - A jurisprudência do TCU entende que a equação que melhor traduz o cálculo do BDI é a abaixo apresentada:

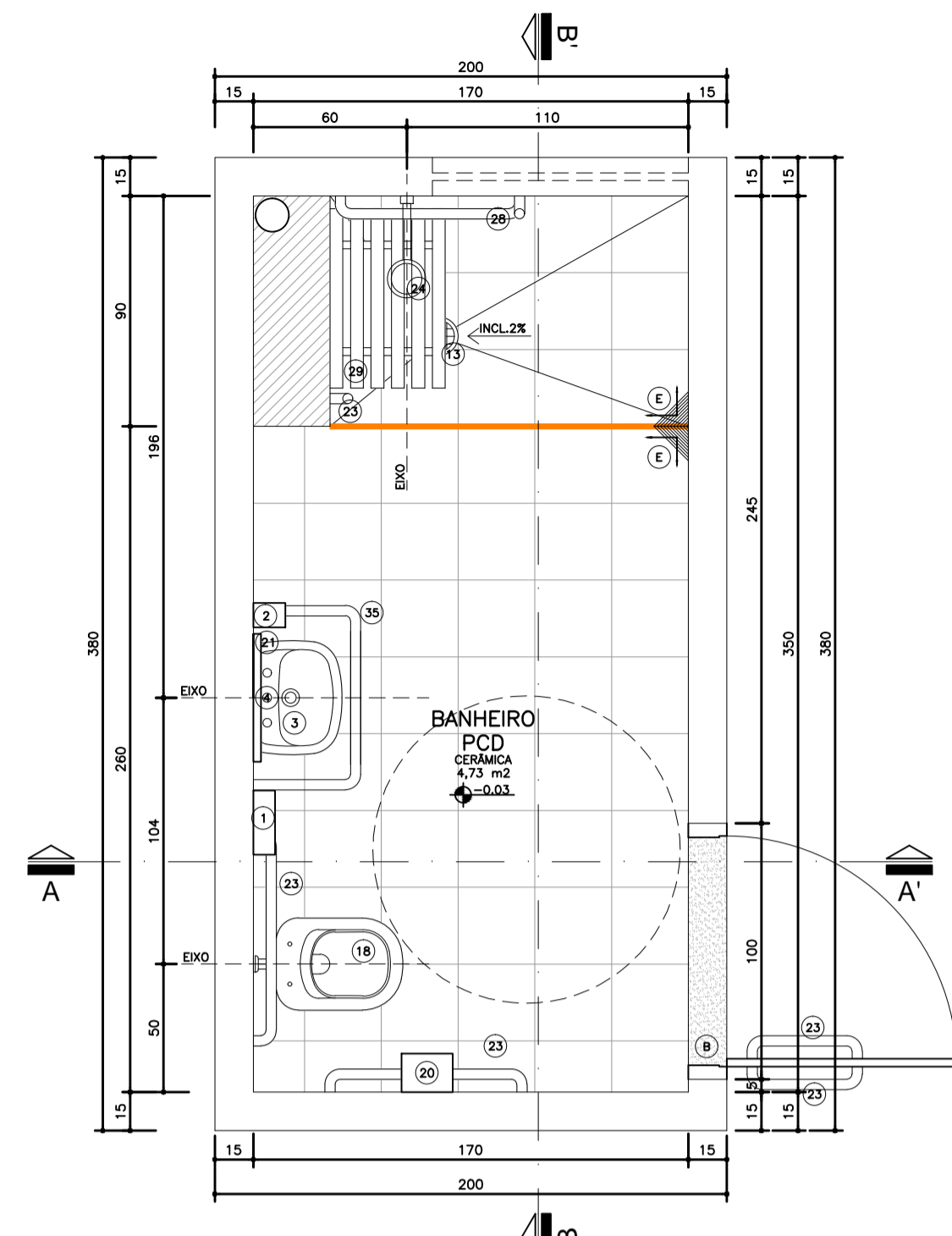
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Documento assinado digitalmente

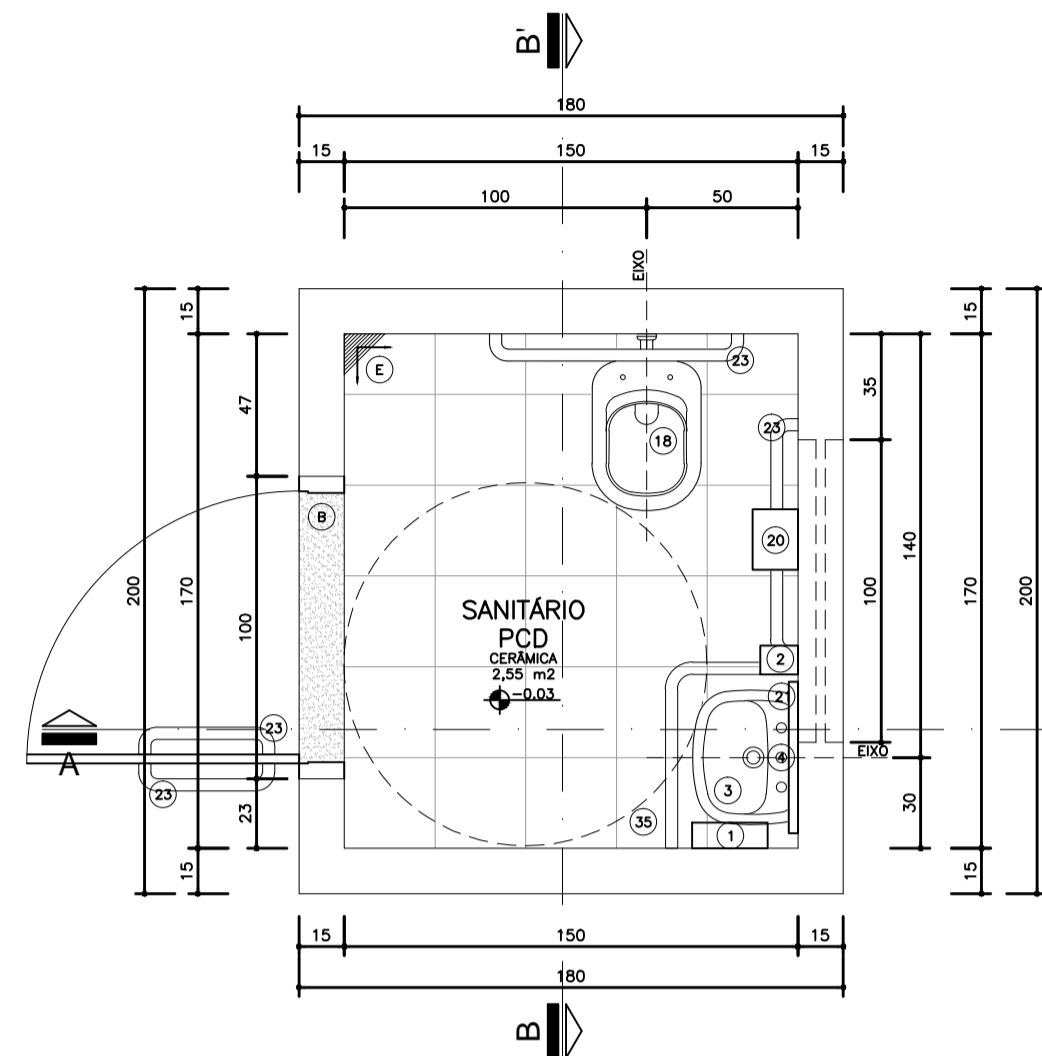


ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
Data: 10/11/2023 14:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

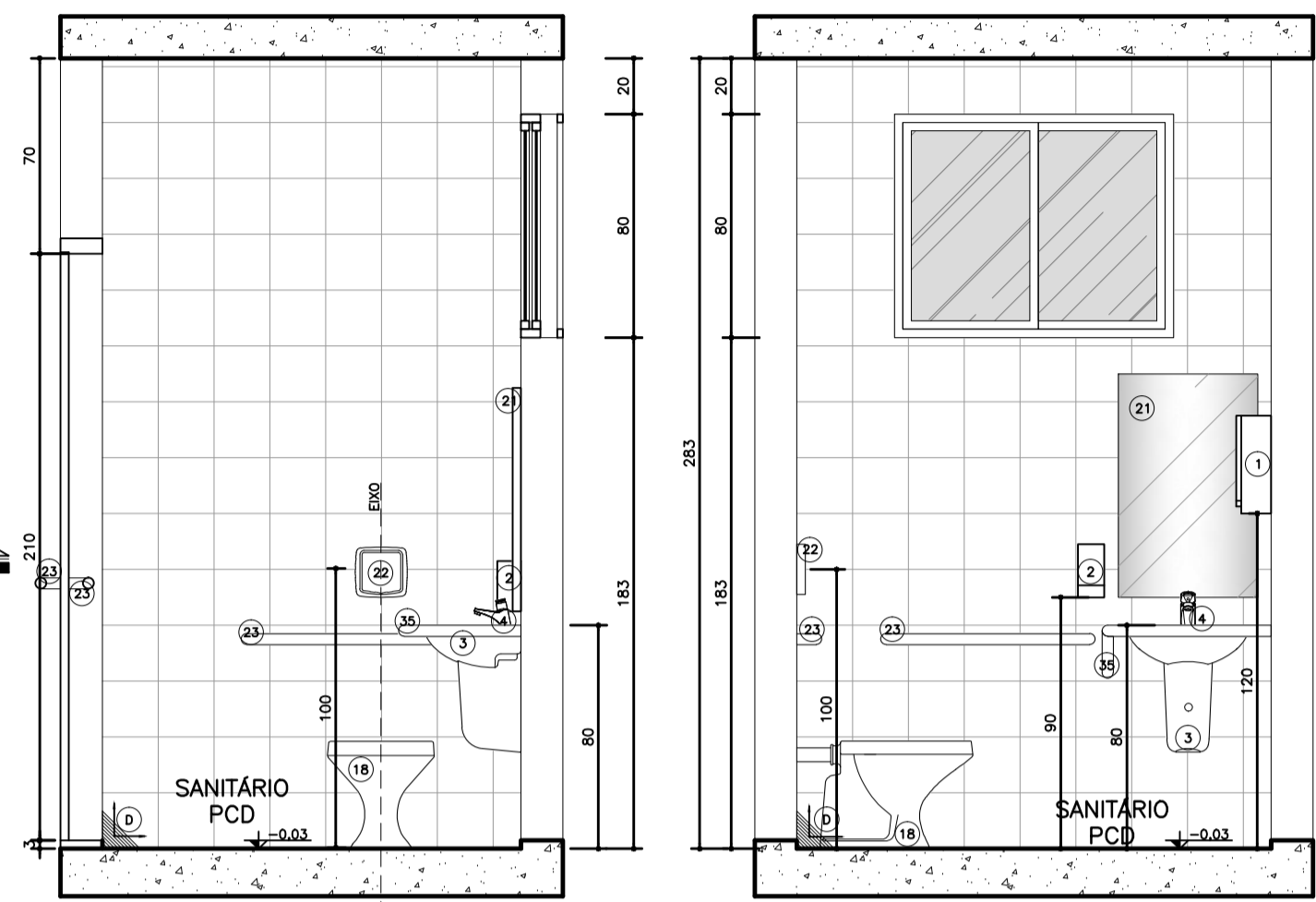
ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 2109905980
ART Nº RN20230649903



Planta Baixa
Ambiente 2
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25

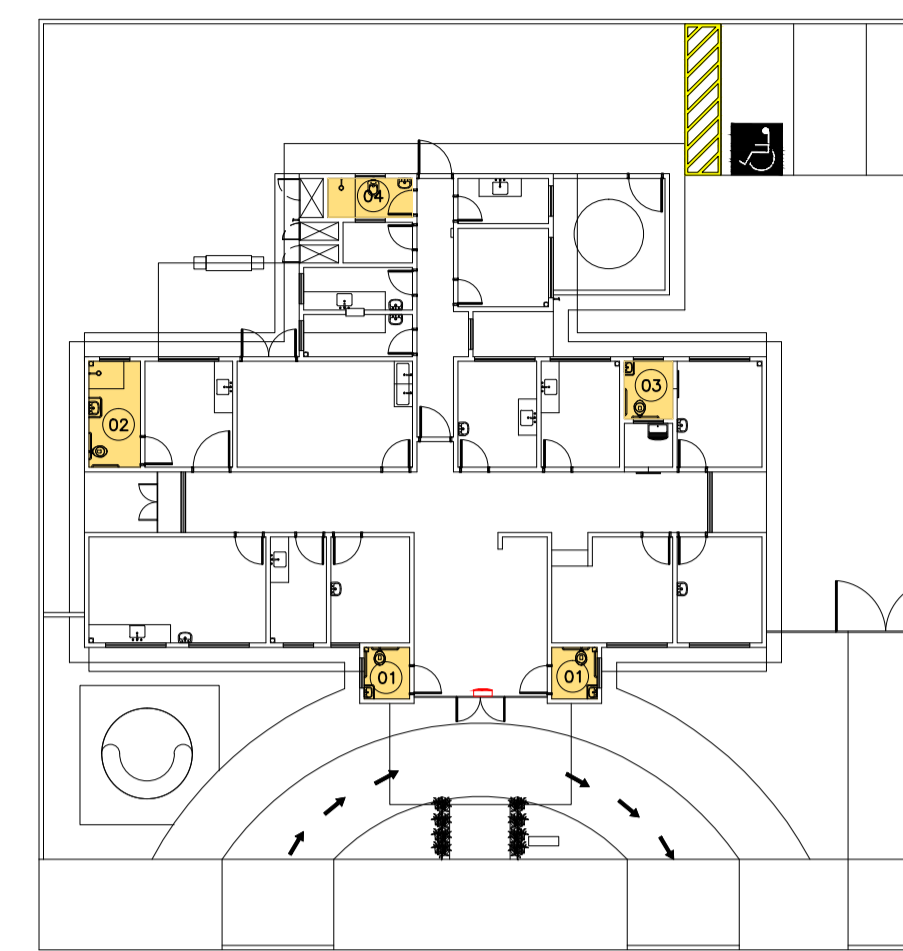


Planta Baixa
Ambiente 1
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25

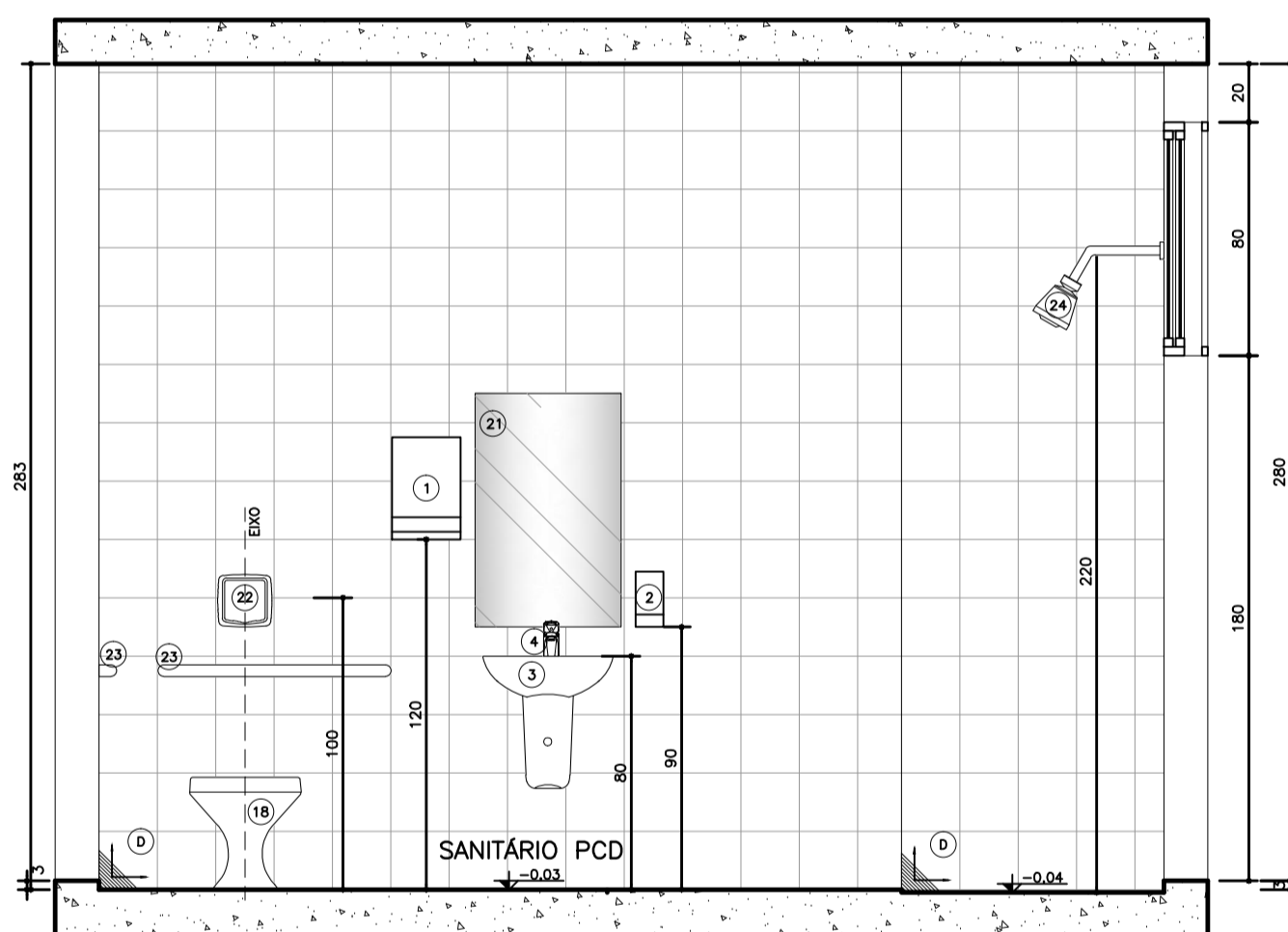


Seção AA'
Ambiente 1
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25

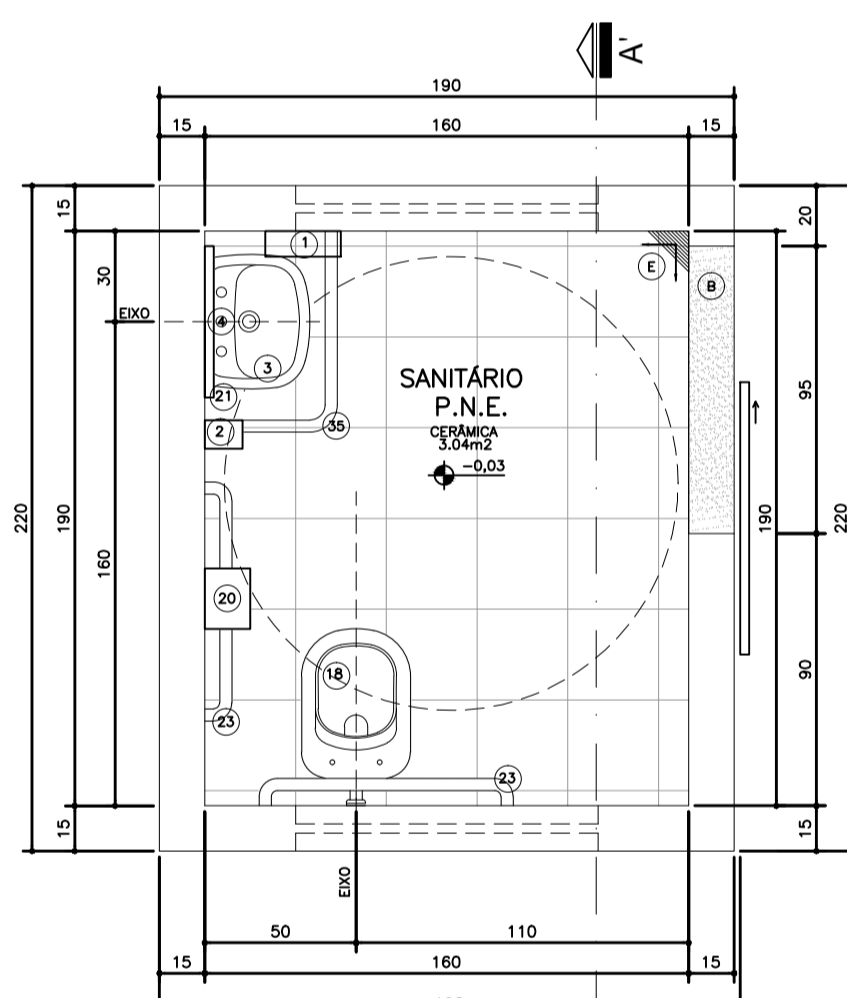
Seção BB'
Ambiente 1
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



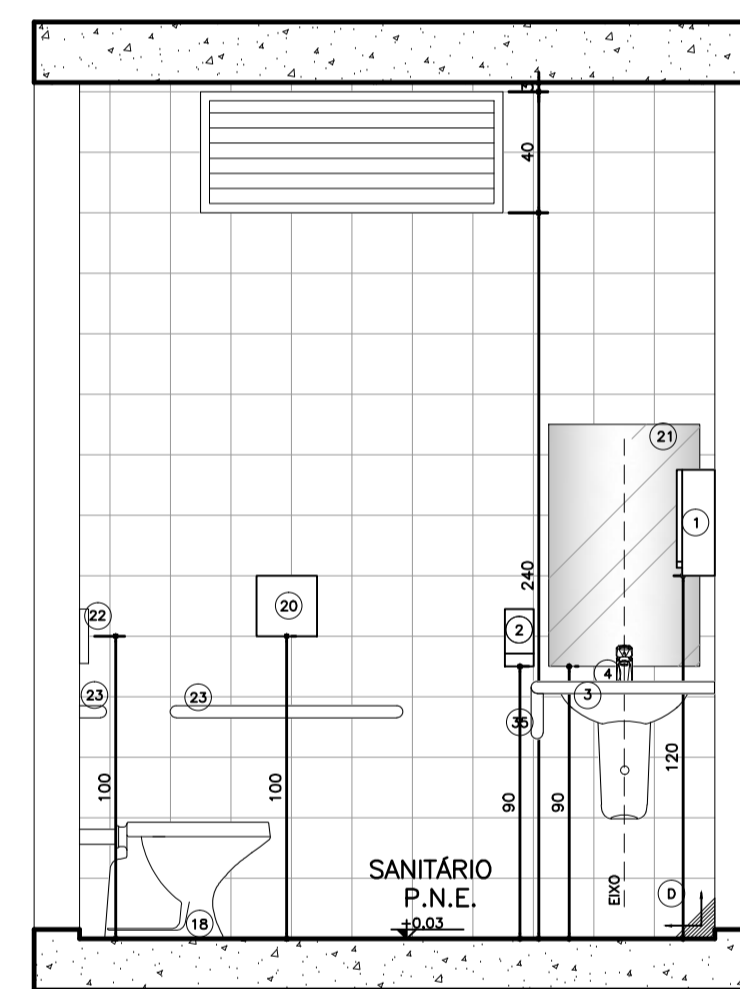
Planta Esquemática de Locação de Detalhes
UBS 1
Nível: 0,00m
Sem escola
Detalhe D
ESCALA 1:5



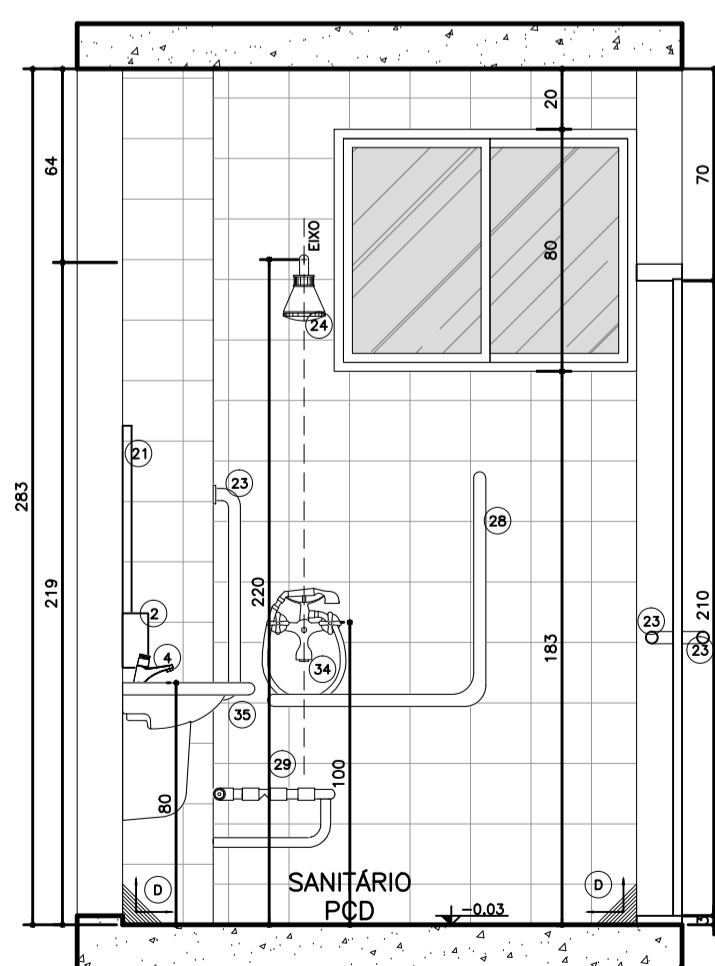
Seção BB'
Ambiente 2
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



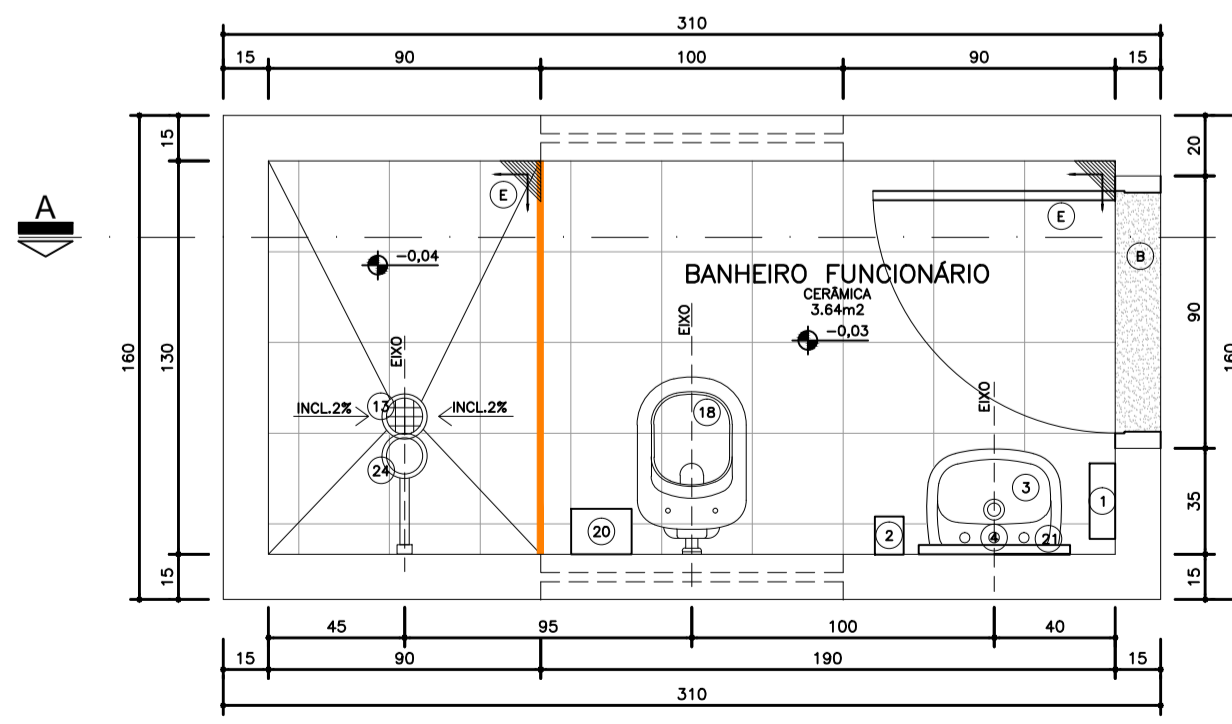
Planta Baixa
Ambiente 3
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



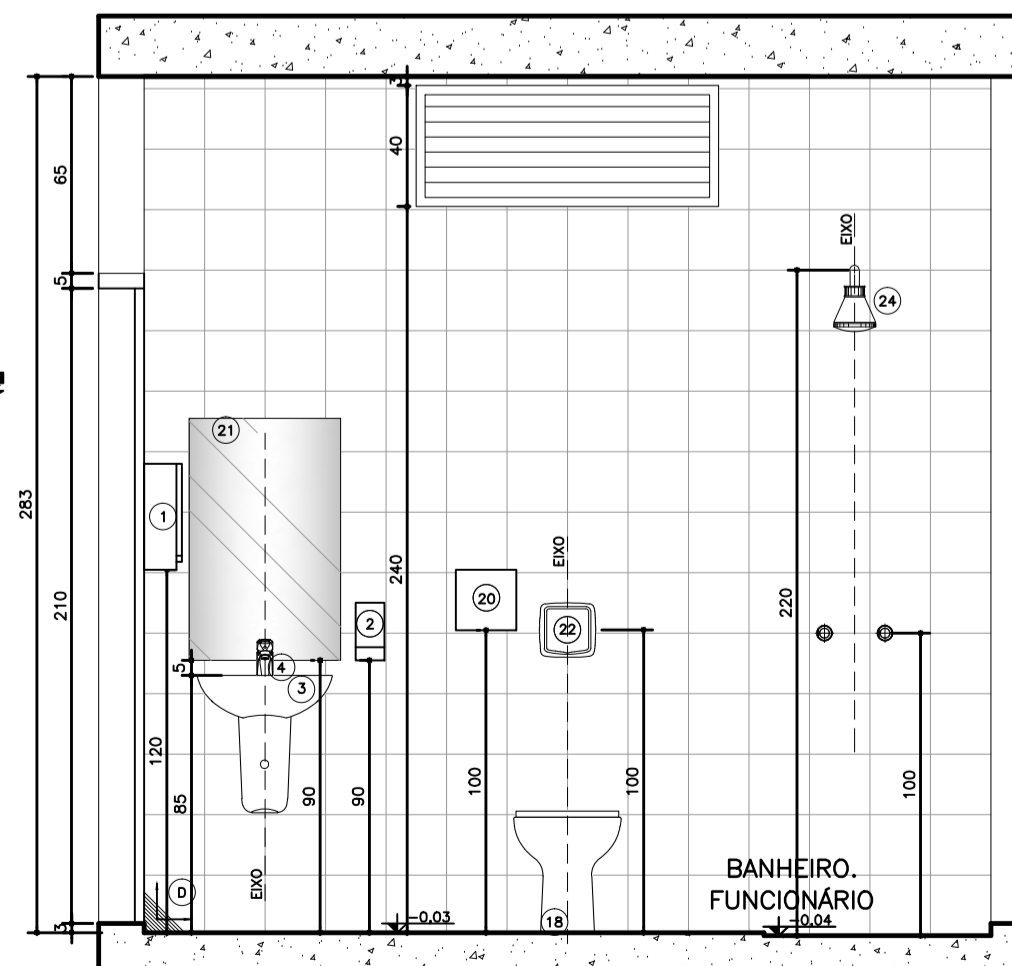
Seção AA'
Ambiente 3
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



Seção AA'
Ambiente 2
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



Planta Baixa
Ambiente 4
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25



Seção AA'
Ambiente 4
Banheiro
Nível: 0,00
Esc.: 1:25

LEGENDA

- ENCHIMENTO EM ARGAMASSA PARA REGULARIZAÇÃO DA ALVENARIA
- VER DETALHE DE DESNÍVEL

- Legenda:**
- LOCAÇÃO, METAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**
- 1) DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
 - 2) DISPENSER SPRAY PARA SABONETE OU DESEMPANANTE EM PLÁSTICO ABS
 - 3) LAVATORIO PEQUENO COM COLLUNA SUSPensa MARCA DECA
 - 4) TORNEIRA DE MESA CROMADA AUTOMÁTICA COM ABRADOR
 - 13) RALO COM FECHO HÍDRICO E TAMPA METÁLICA ESCAMOTEADA
 - 14) CUBA DE EMBUTIR REDONDA PEQUENA, COR BRANCA
 - 18) MESA SANITÁRIA CONVENCIONAL, 1,14x0,64m, COR BRANCO GELADO, INCLUI DOIS BANCOS, CROMADOS E DOIS ACESSÓRIOS CROMADOS, COM ASSENTO SANITÁRIO EM POLIÉSTER, COM ABERTURA FRONTAL, LINHA CONFORTO, COR BRANCO GELADO
 - 20) DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIENIZANTE EM PLÁSTICO ABS (ALTURA DE INSTALAÇÃO: 1m DO PISO)
 - 21) SIFÃO PARA LAVATORIOS/TANQUES E OUTROS: SIFÃO MULTIFUNÇÃO CORRUGADO
 - 22) VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO (ALTURA DE INSTALAÇÃO: 1m DO PISO)
 - 23) BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, DIÂMETRO DE 38mm, DIMENSÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050
 - 24) CHAVEIRO ELÉTRICO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 5.400W, FIBR. EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE
 - 25) BARRA DE APOIO EM T, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, DIÂMETRO 38mm, DIMENSÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050
 - 26) ASSENTO PARA BANHO HIGIENIZADO EM AÇO INOX AISI 304, 70x45cm, COM BASE EM CHAPA BITOLA 14 (ESPESSURA 2mm) PERFURADA PARA PRESSÃO DE ÁGUA E SIFÃO
 - 34) DUCHA MANUAL FUTURA COM DESAIVADOR, COM MANGUEIRA LISA 2,20m, SUPORTE PARA DUCHA MANUAL
 - 35) BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 304, DIÂMETRO 38mm, DIMENSÕES DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050
- REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS**
- B) SOLEIRA E PINGADERAS EM GRANITO CINZA POLIDO E IMPERMEABILIZADO ESPESURA 2cm
 - C) GRANITO CINZA POLIDO E IMPERMEABILIZADO ESPESURA 2cm
 - D) CERÂMICA 20x20cm, COR BRANCO RETIFICADO
 - E) PISO CERÂMICO ACETINADO RET. 30x30cm, COM CINZA CLARO

- Observações:**
- 1) CONFIRMAR ALTURA DOS DISPENSADORES DE PAPEL TOALHA E SABONETE COM O PROPRIETÁRIO.
 - 2) SEGUIR AS INSTALAÇÕES CONFORME PROJETO ESPECÍFICO.
 - 3) VERIFICAR ESQUADRIAS CONFORME DETALHE ESPECÍFICO.
 - 4) VERIFICAR LANÇAS DE MÃO CONFORME DETALHE ESPECÍFICO.
 - 5) REVESTIMENTOS DE PISO E PAREDE CONFORME DETALHAMENTO DE ACABAMENTO INTERNO.
 - 6) ACABAMENTOS DE REGISTRO, CROMADOS, MESMA LINHA DOS DEMAIS METAS.
 - 7) SIFÃO PARA LAVATORIOS/TANQUES E OUTROS: SIFÃO MULTIFUNÇÃO CORRUGADO.
 - 8) RALO SIFONADO COM TAMPAS METÁLICAS ESCAMOTEÁVEL (CONFORME PROJETO HIDRÁULICO).
 - 9) TODOS OS PISOS DOS BANHEIROS, SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DEVERÃO TER DESNÍVEL DE 2 A 3cm.
 - 10) SEGUIR MESMO PADRÃO DE DETALHAMENTO PARA TODOS OS AMBIENTES INDICADOS COM A MESMA NUMERAÇÃO.
 - 11) A POSIÇÃO DO RALO DEVERÁ SEGUIR O PROJETO HIDROSANITÁRIO, SENDO QUE O CIMENTO DO PISO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO DE 2% EM TODAS AS DIREÇÕES NO SENTIDO DO RALO, INCLUINDO TODOS OS RALOS SIFONADOS C/ FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL.
 - 12) AS SOLEIRAS INDICADAS NO PROJETO DEVERÃO TER DIMENSÕES DE ACORDO COM O VÃO DA PORTA INSTALADA.
 - 13) OS FECHAMENTOS E ESQUADRIAS COM ACABAMENTO EM TELA ARTÍSTICA SERÃO DETALHADOS JUNTO AO DETALHE DE ESQUADRIA.
 - 14) OS RODAPÉS (H=10cm) DEVERÃO SER DO MESMO MATERIAL QUE ESTIVER ESPECIFICADO O PISO DO AMBIENTE (VER DETALHE ESPECÍFICO). OS AMBIENTES COM PAREDES REVESTIDAS EM CERÂMICA NÃO POSSUIRÃO RODAPÉS.
 - 15) EM AMBIENTES COM PISO CERÂMICO VERIFICAR A PAGINAÇÃO CONFORME DETALHE ESPECÍFICO
 - 16) AS BARRAS DE APOIO DOS BANHEIROS E SANITÁRIOS DEVERÃO SER INSTALADAS DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE E AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 9050/2004.

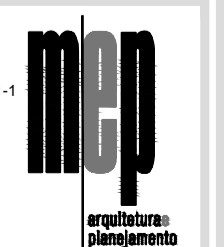


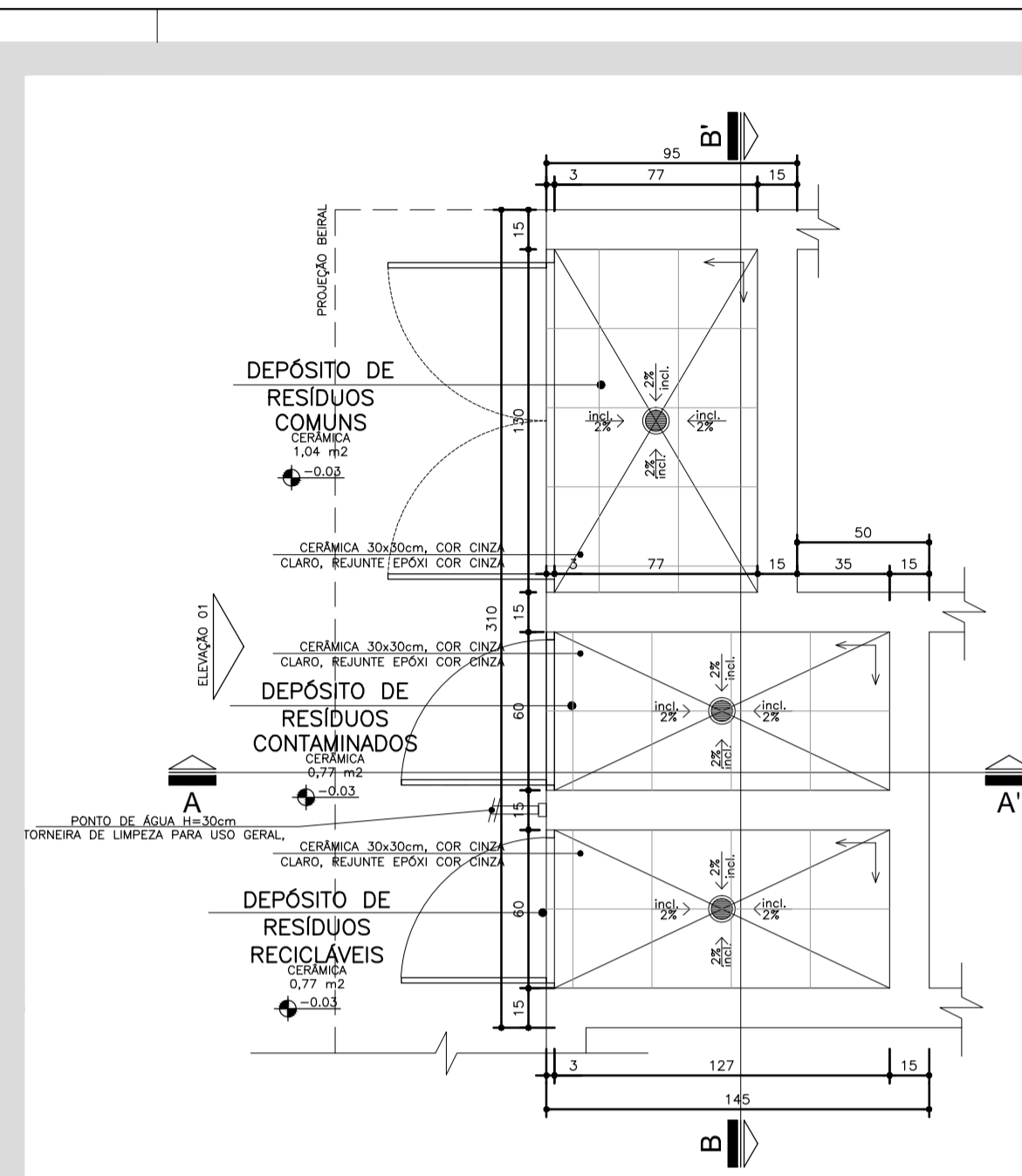
Dúvidas e sugestões pelo email:
plantanequifcaubs@saude.gov.br

Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece se na escala.

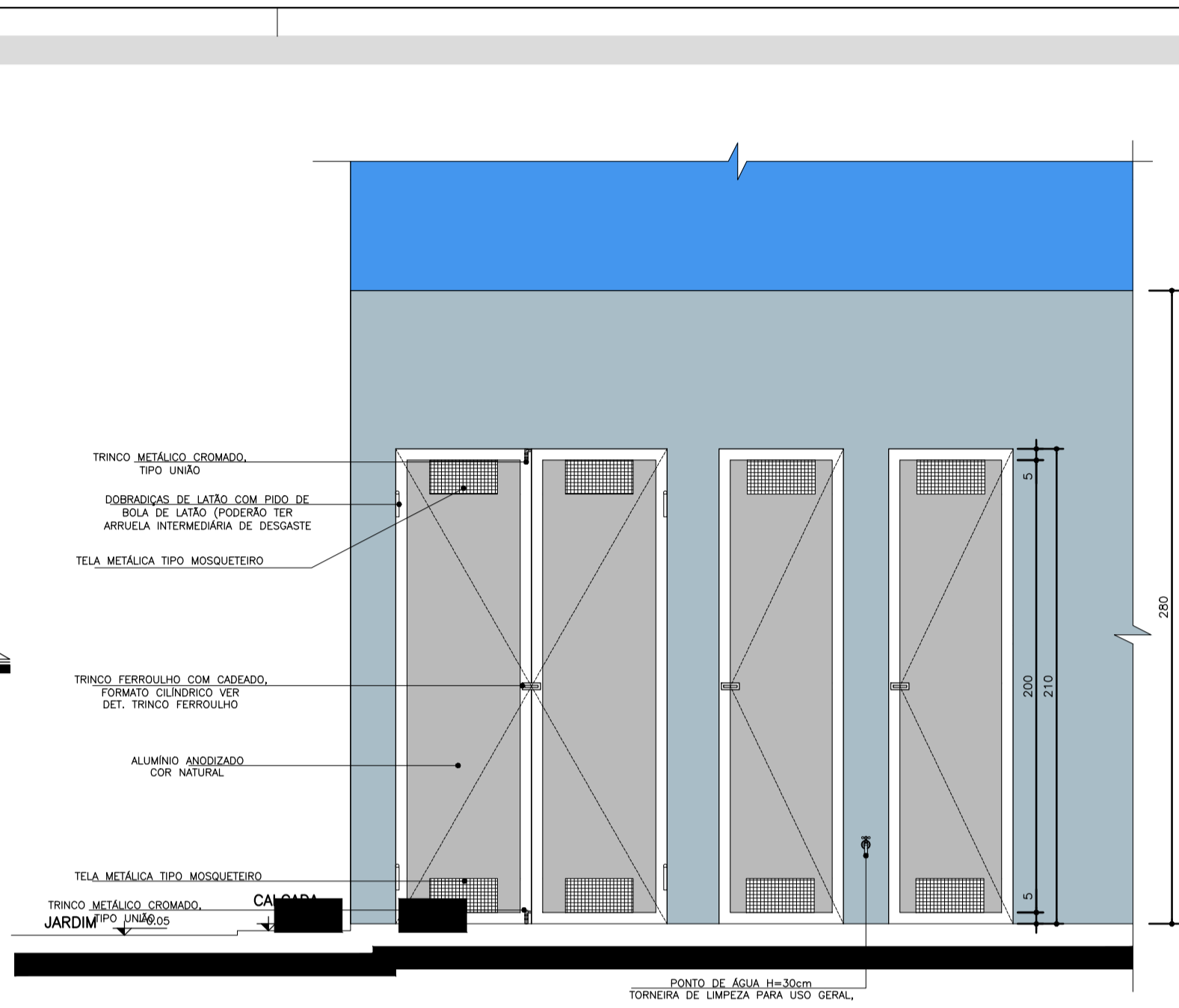
PRONCHA: DET 05
CÓDIGO: 410 DET. SANITÁRIOS 1-1
ESCALA: Indcada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana Marinho

UBS- Unidade Básica de Saúde - Porte III
Ministério da Saúde
Detalhamento Sanitário
Carlos Marchesi - CAU A32642-9

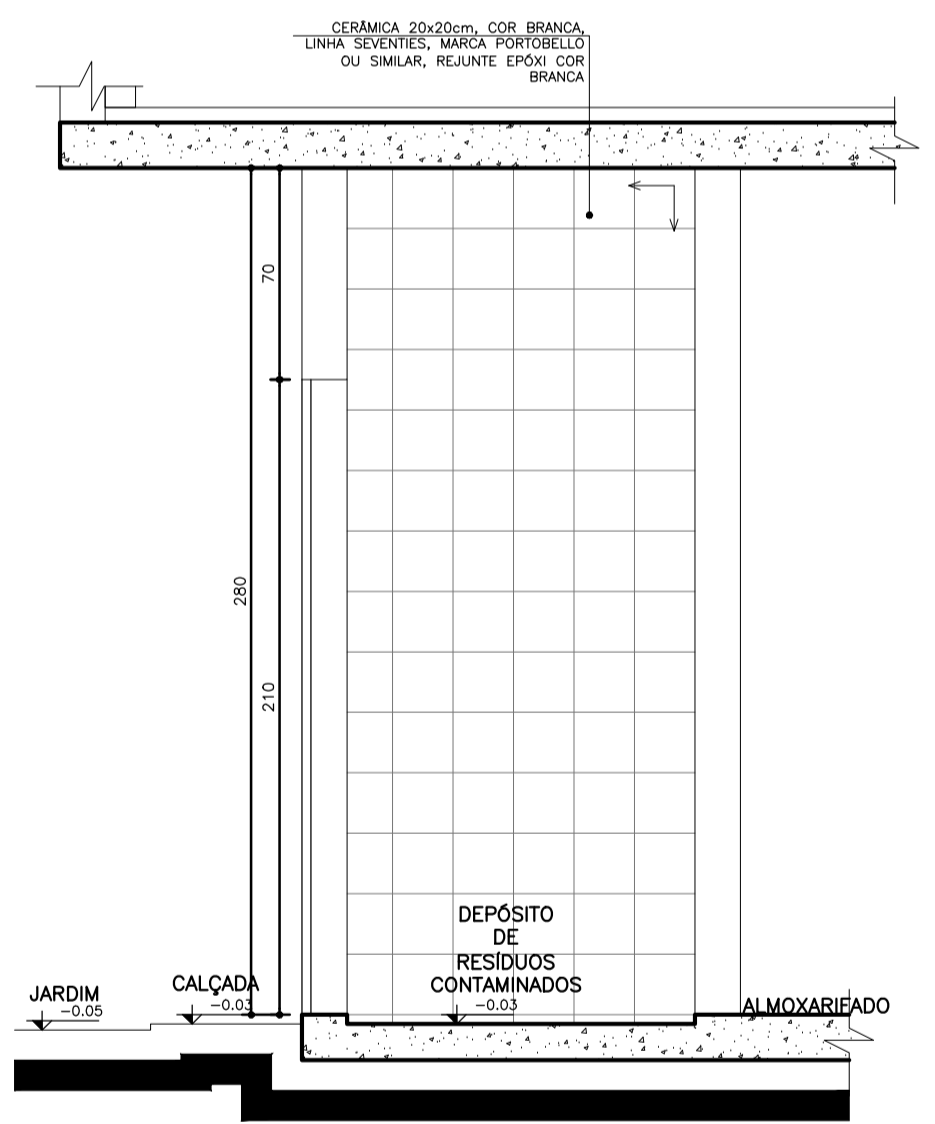




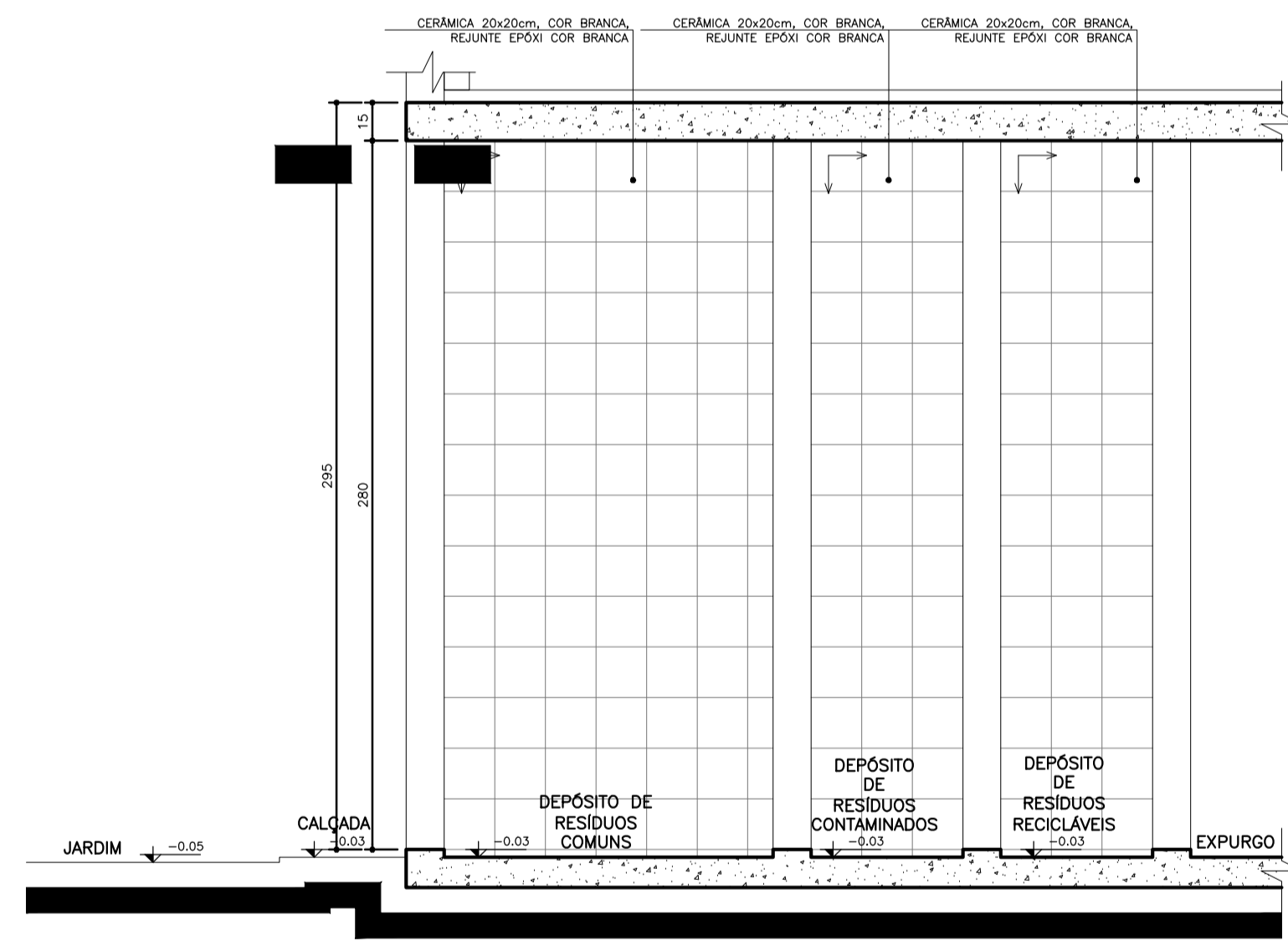
01 Planta Baixa
ABRIGO DE RESÍDUOS
Escala: 1:25



04 Elevação
ABRIGO DE RESÍDUOS
Escala: 1:25



02 Seção AA'
ABRIGO DE RESÍDUOS
Escala: 1:25



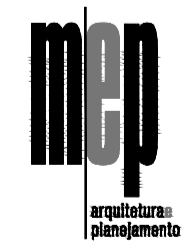
03 Seção BB'
ABRIGO DE RESÍDUOS
Escala: 1:25

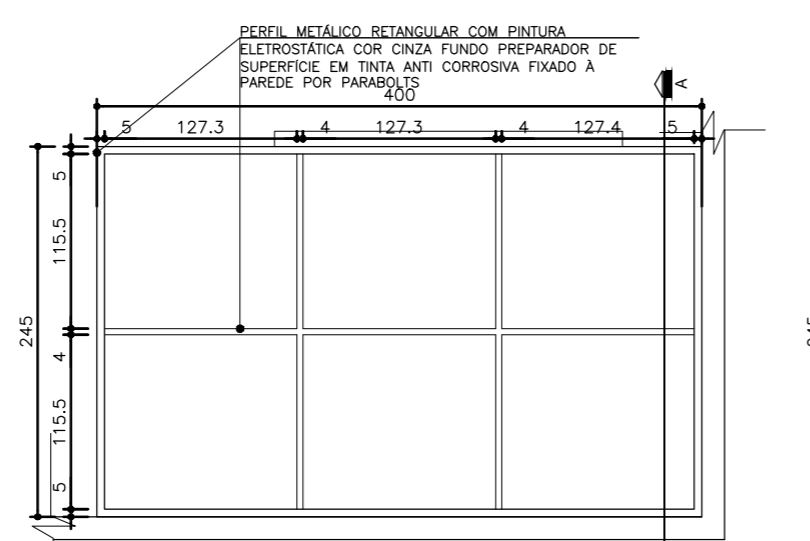
NOTA:
- TODAS AS PAREDES INTERNAS DOS ABRIGOS DEVERÃO POSSUIR REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm, COR BRANCA, REJUNTE EPOXI COR BRANCA.
- AS PORTAS SERÃO EM ALUMÍNIO, COR NATURAL.
- O RAIO DO ABRIGO SERÁ ESCAMOTEÁVEL.
↑ SENTIDO DE ACERTAMENTO DO REVESTIMENTO

Dúvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificaubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

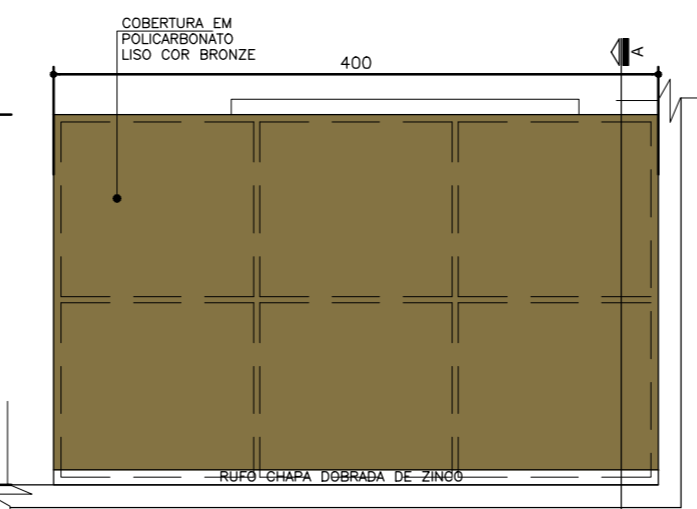
Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Asunto: Detalhamento Resíduos
Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 10
CÓDIGO: DET. RESÍDUOS 1-2
ESCALA: Indicada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana

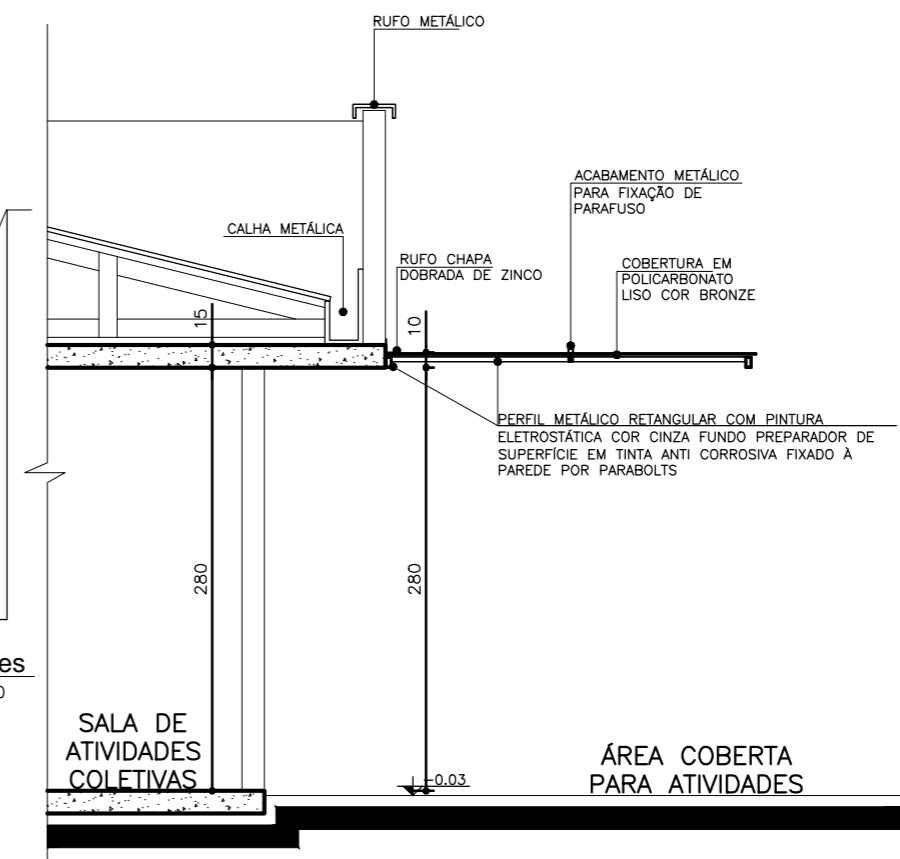




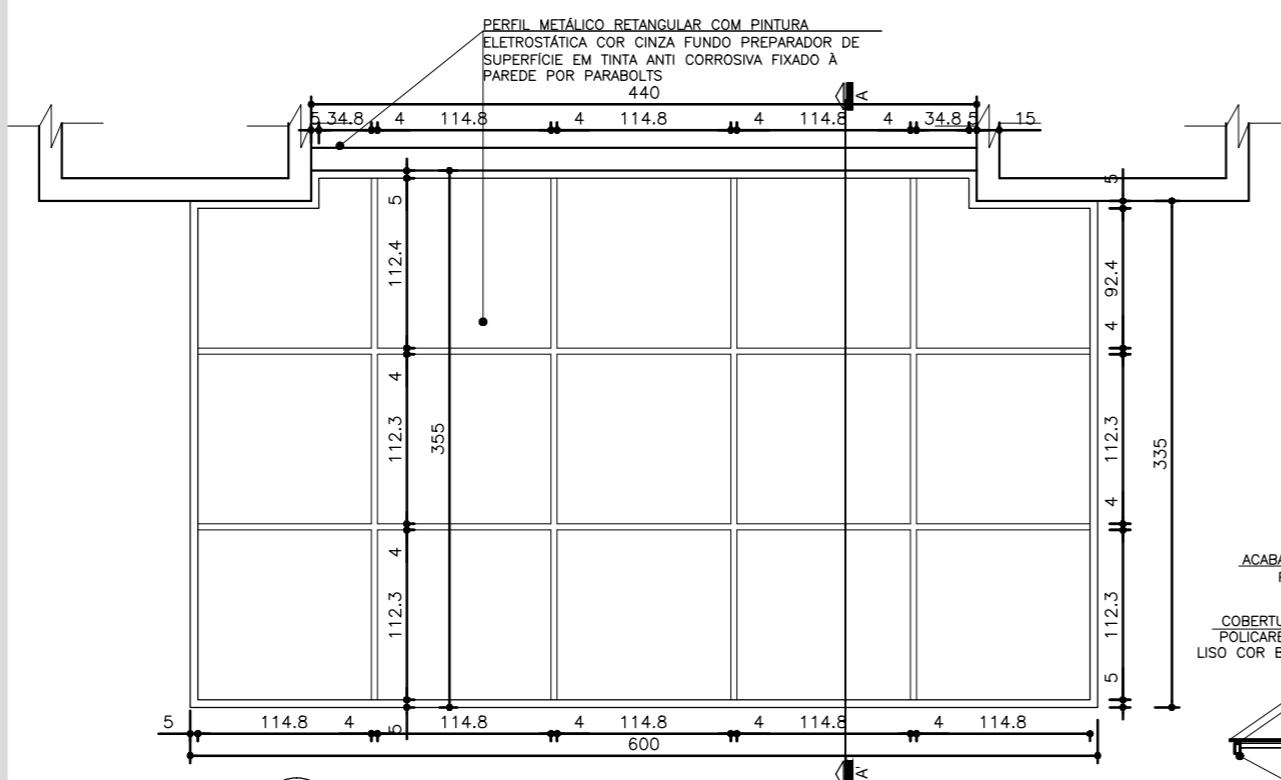
04 Planta Estrutura Metálica-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



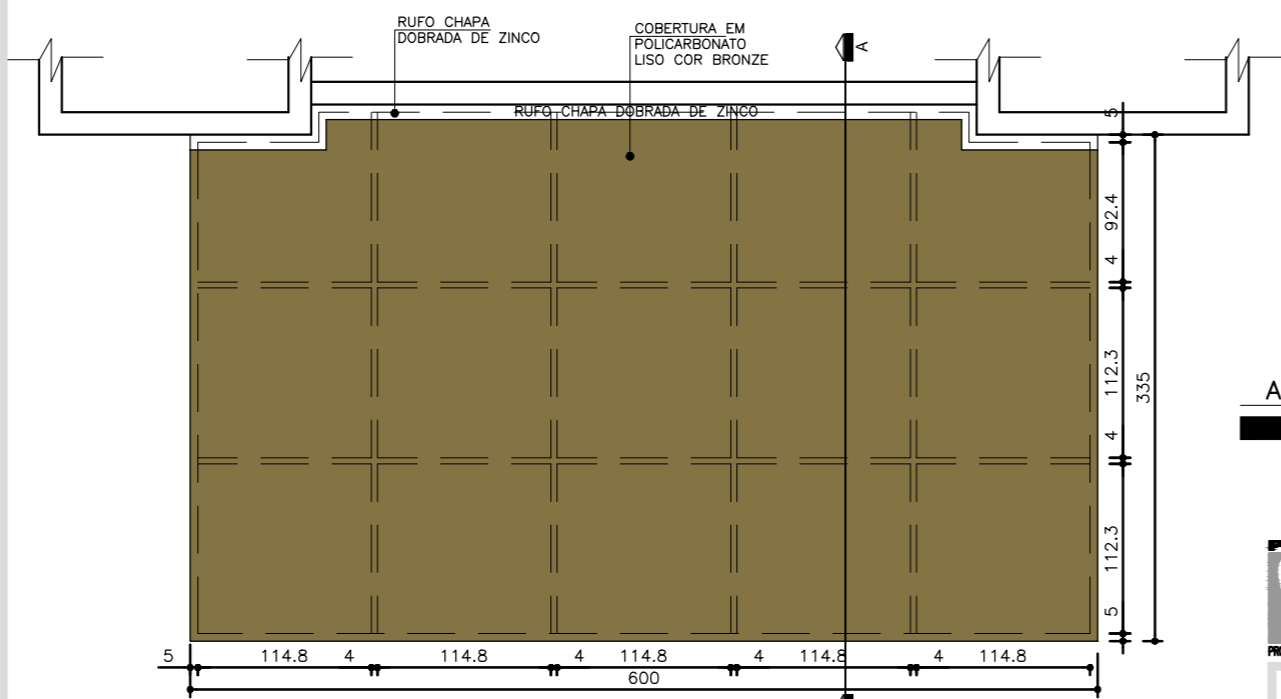
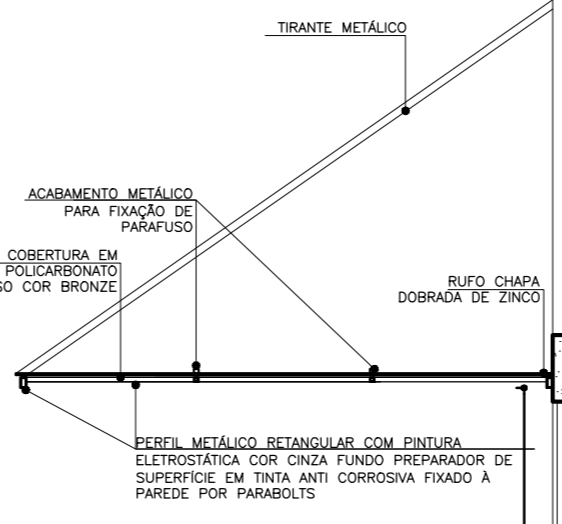
05 Planta Cobertura-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



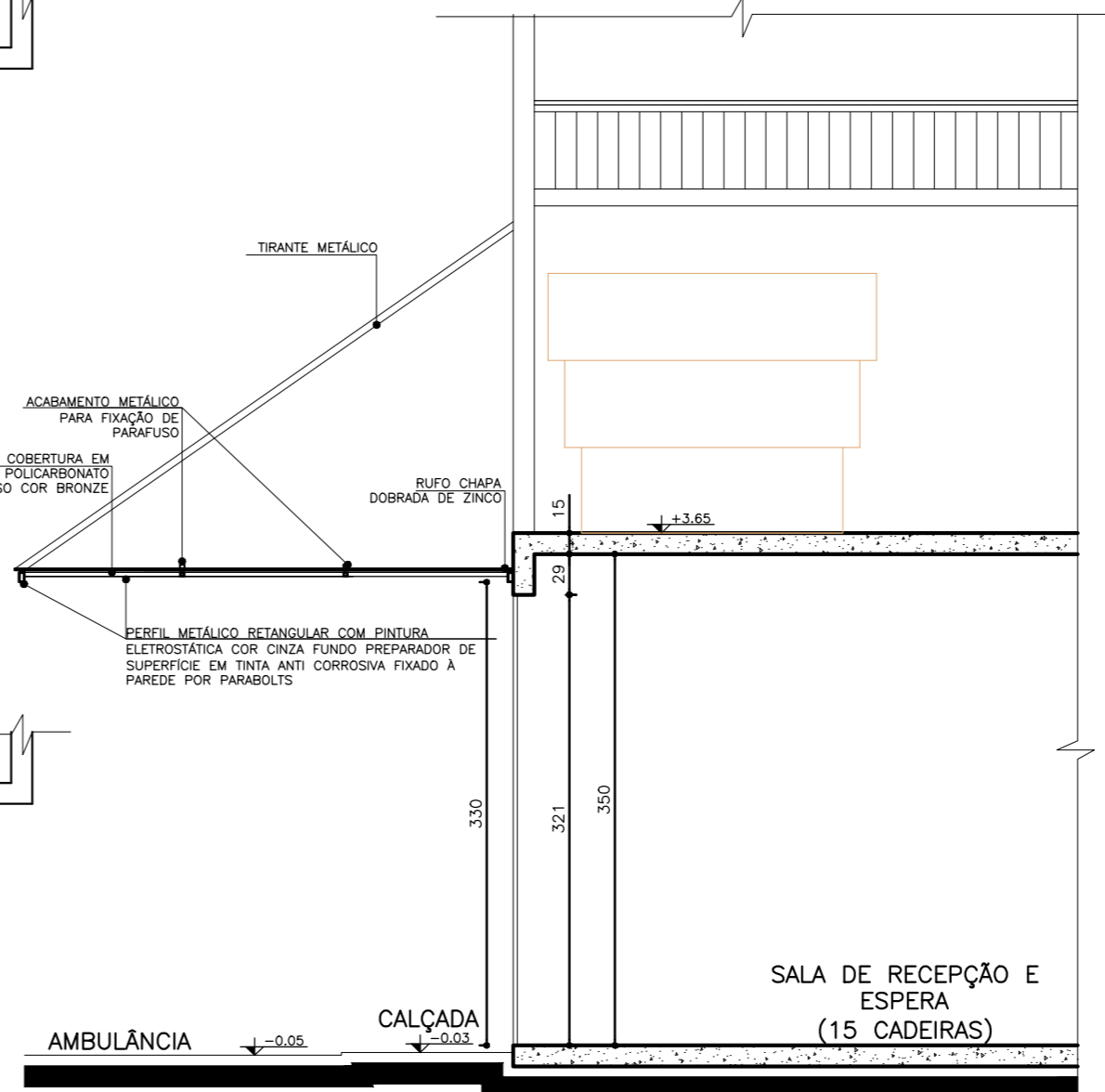
06 Seção A A'-Marquise Sala de Atividades Esc.: 1:50



01 Planta Estrutura Metálica-Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50



02 Planta Cobertura-Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50



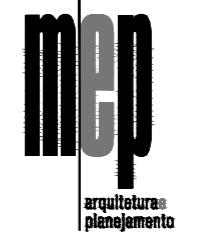
03 Seção A A'-Marquise Entrada Principal Esc.: 1:50

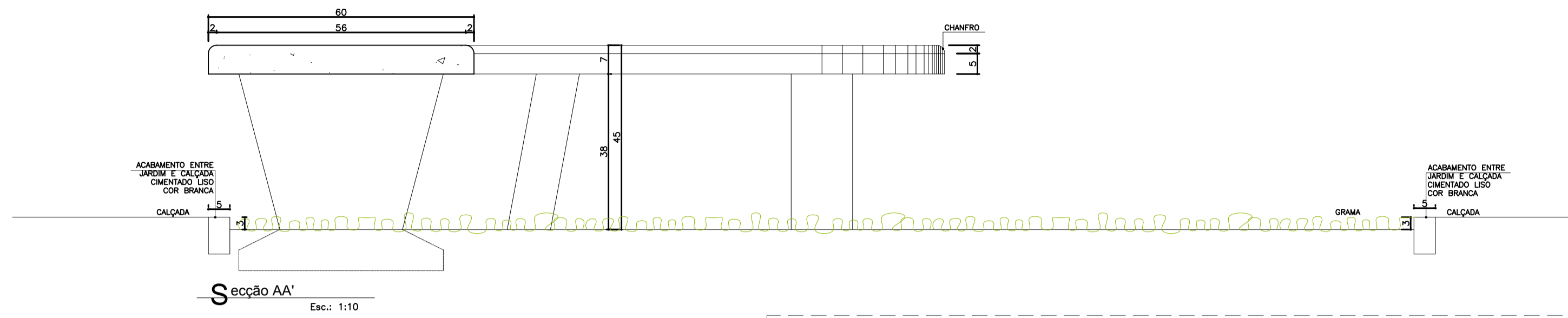
NOTA:
- AS DIMENSÕES DOS PERFIS DA ESTRUTURA METÁLICA, TIRANTES E DETALHES DE FIXAÇÃO DEVERÁ OBEDECER O PREVISTO NO PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO ESPECÍFICO.

Duvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificaubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

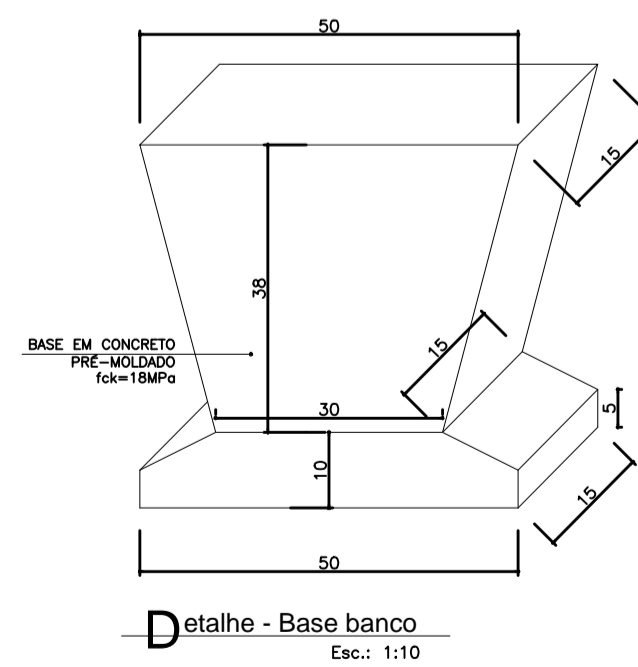
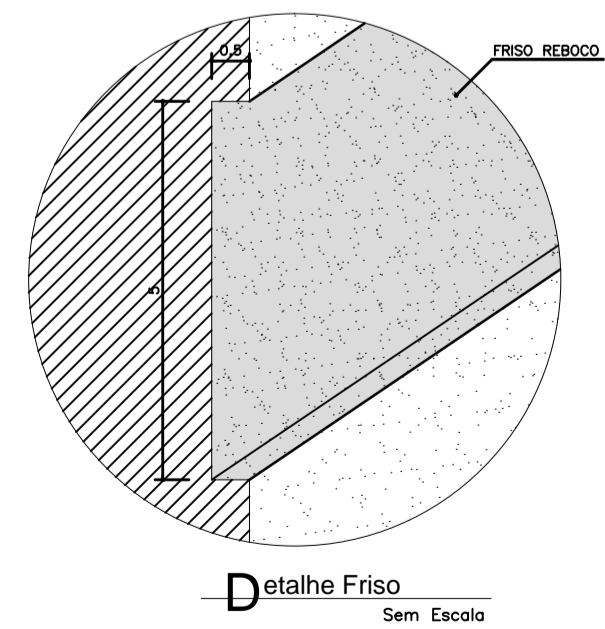
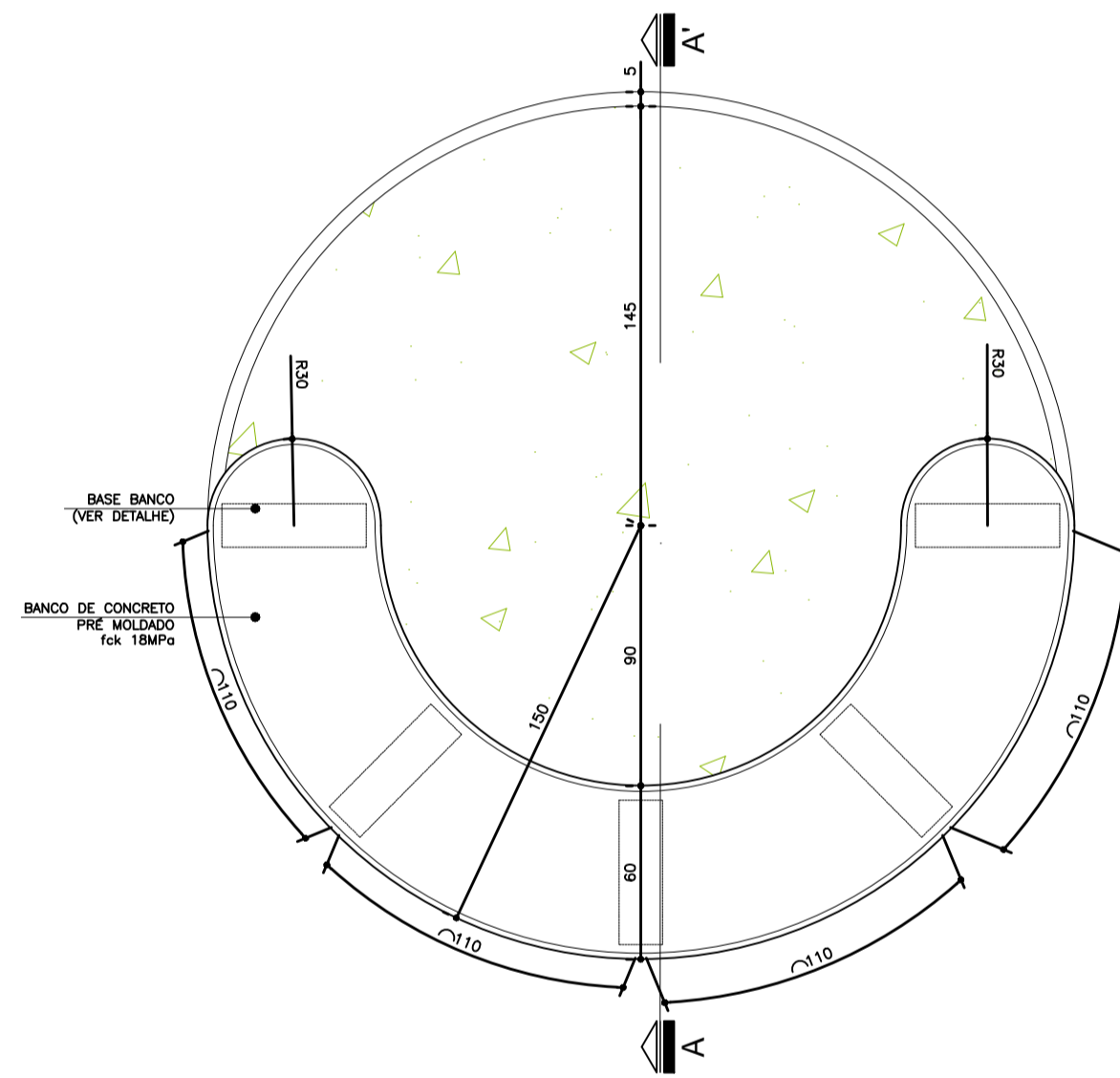
Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Assunto: Detalhamento Marquises
Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 08
CÓDIGO: DET. MARQUISES 1-1
ESCALA: Indicada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana

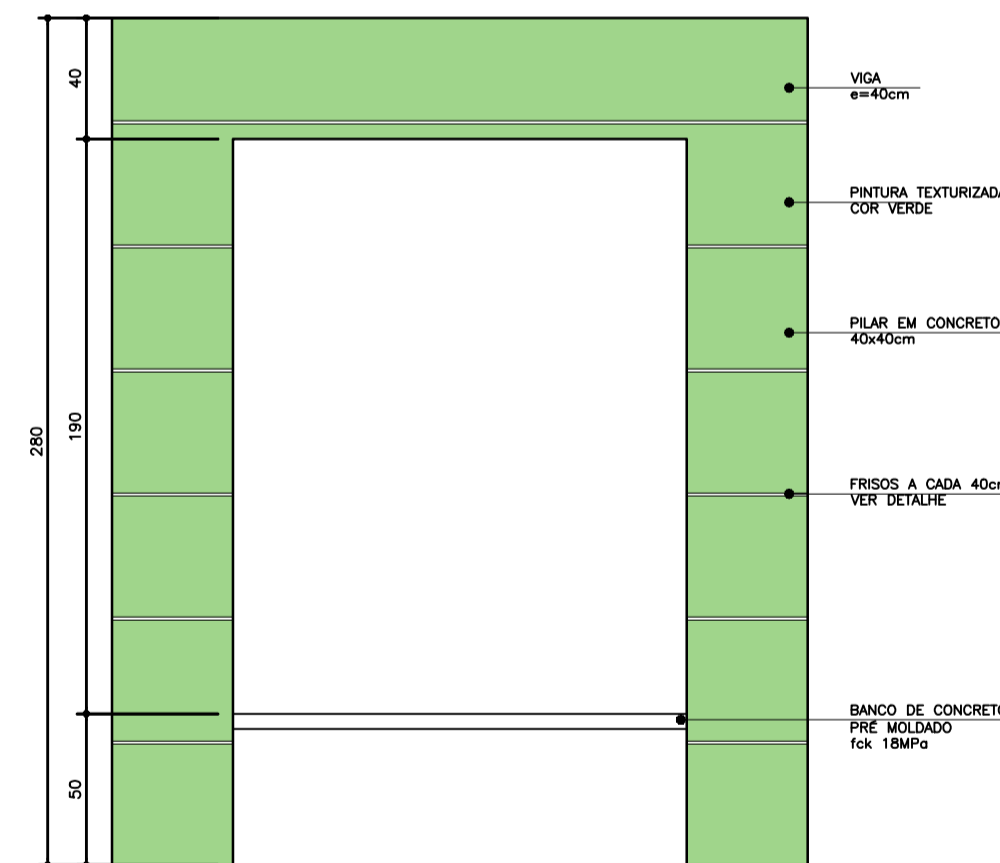
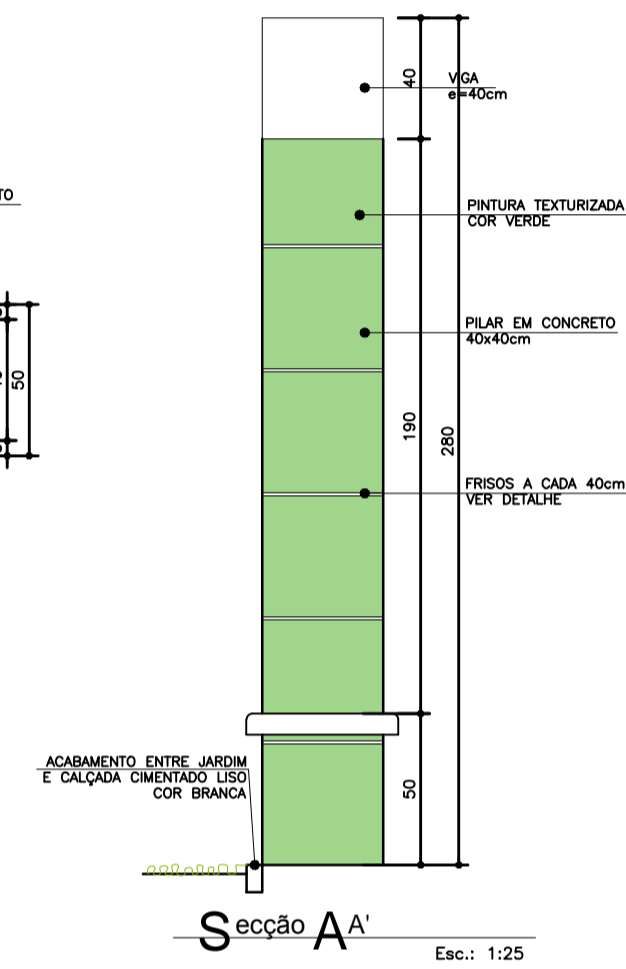
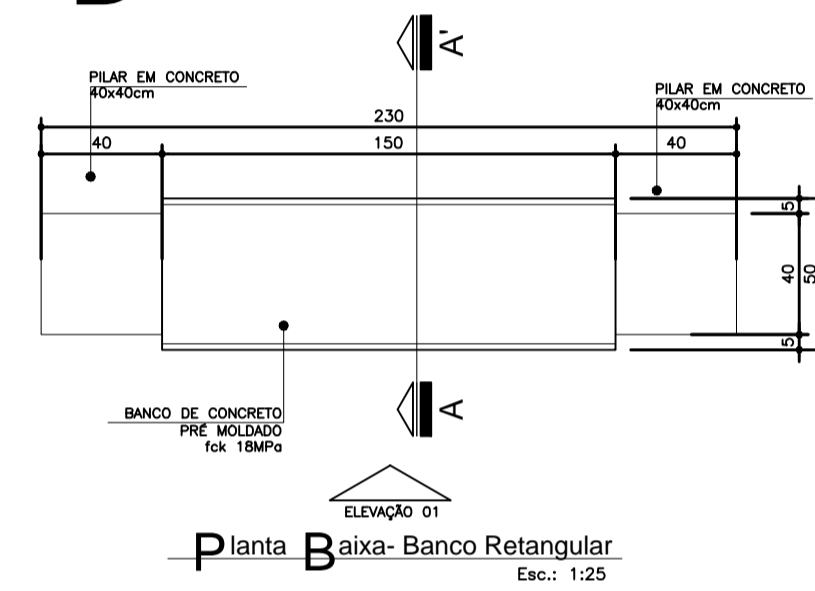




Detalhe 01 - Banco 01



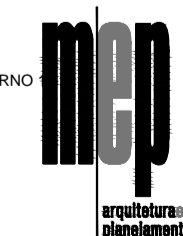
Detalhe 02 - Banco 02

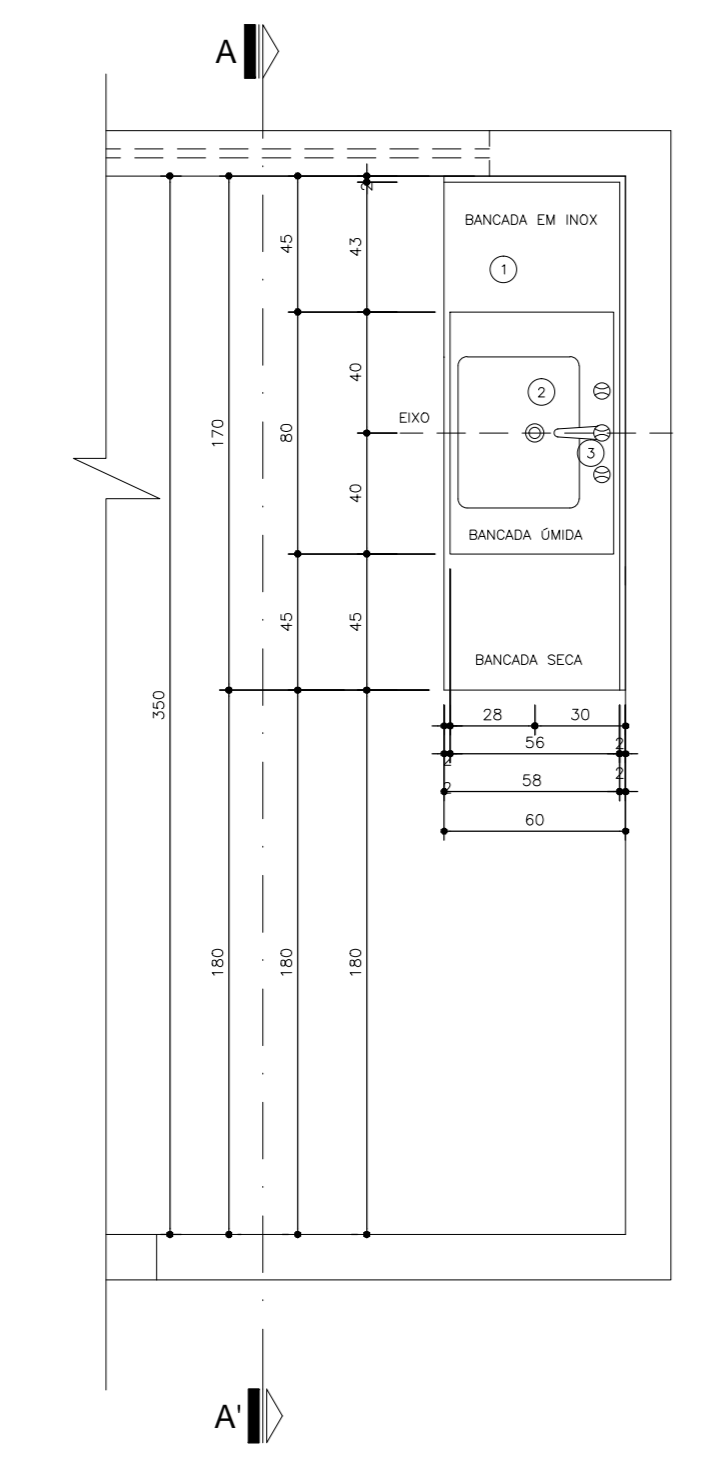


Duvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificabubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

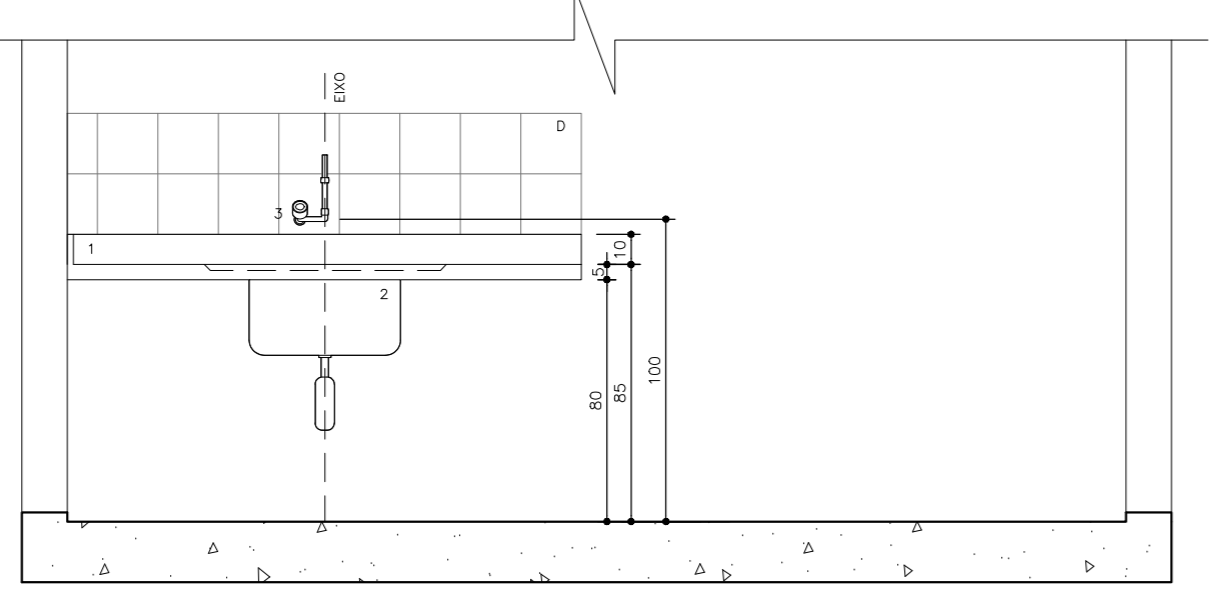
O bra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Assunto: Detalhamento Bancos Externos
Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 09
CÓDIGO: DET. BANCO EXTERNO
ESCALA: Indicada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana

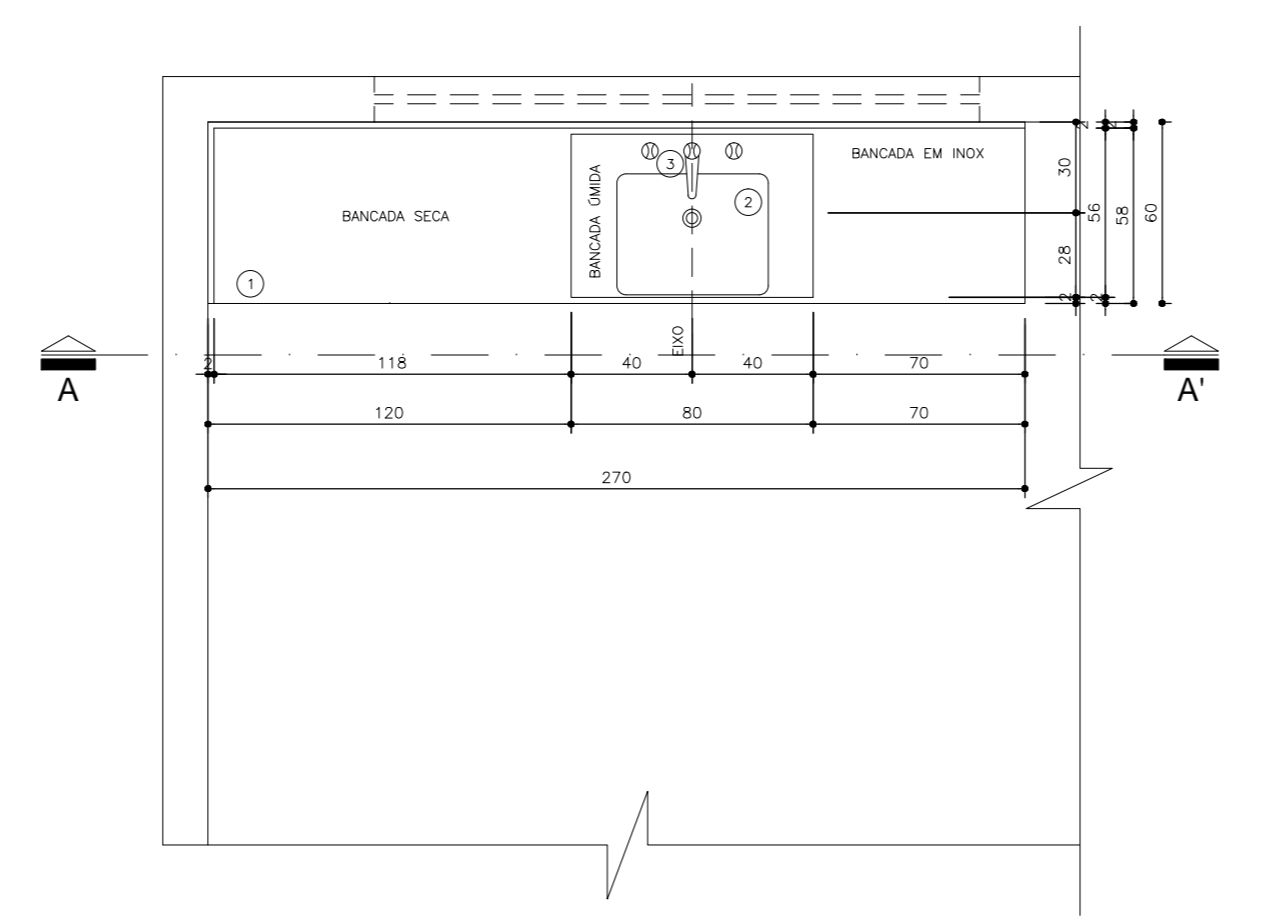




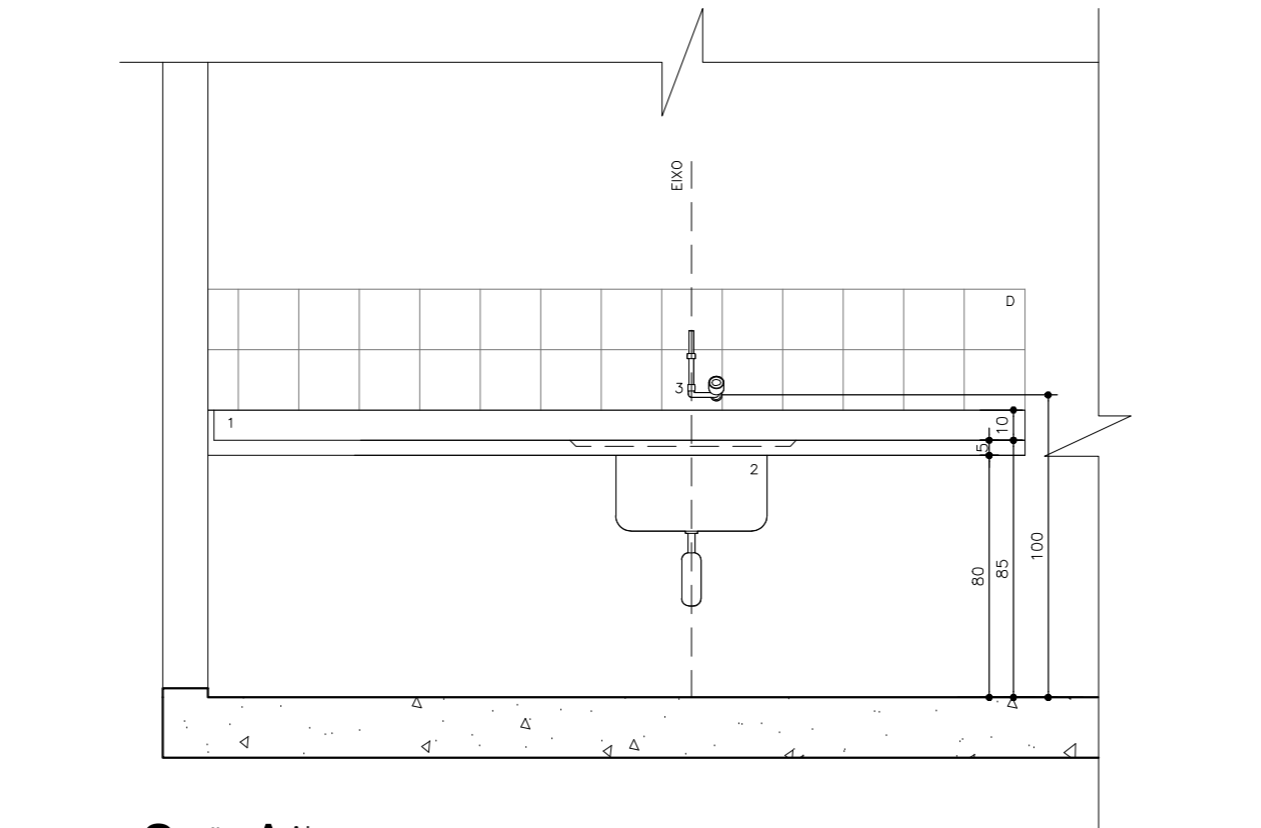
Planta Baixa
BANCA 03
Nível: 0,00
Escala: 1:25



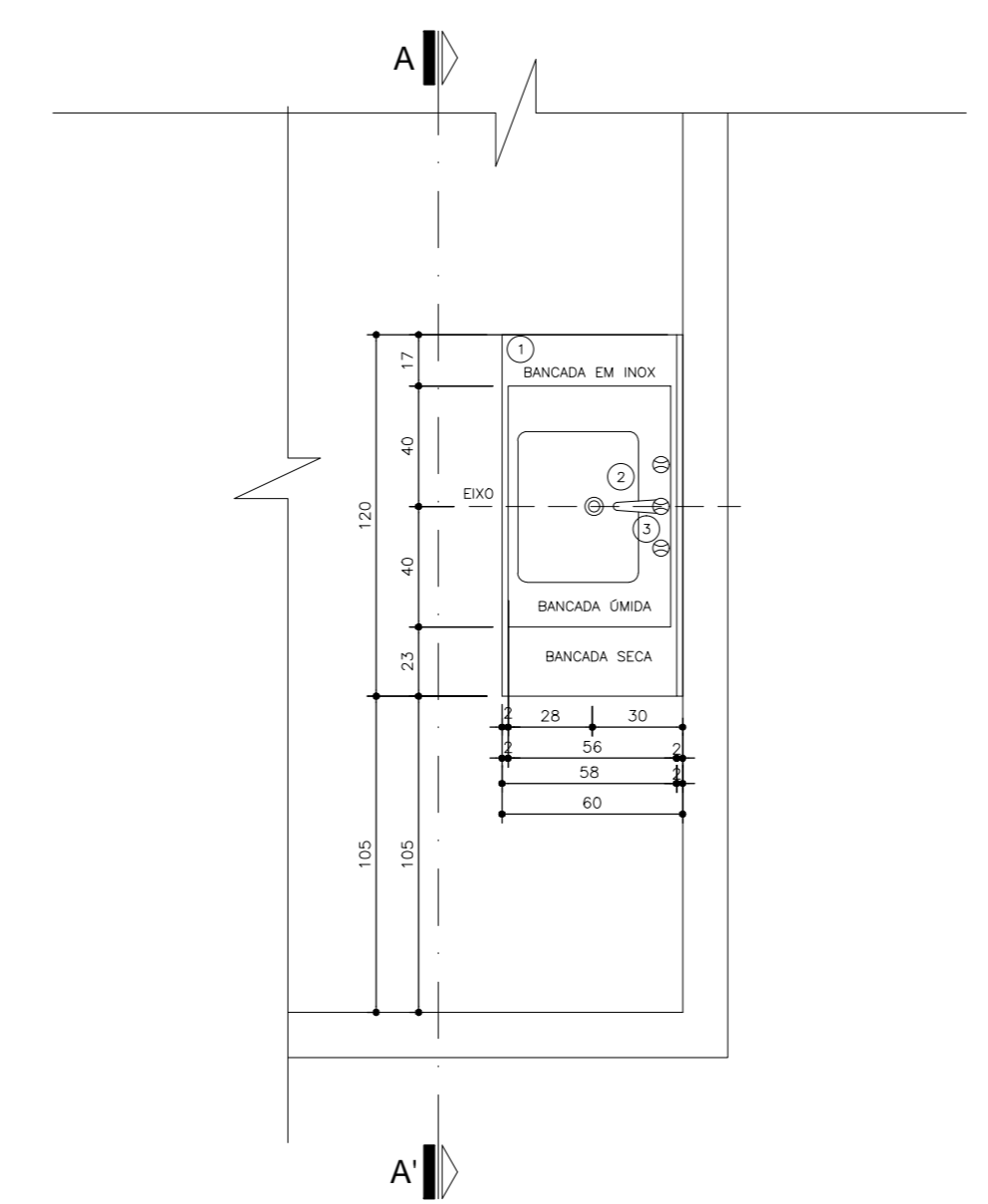
Seção A-A
BANCA 03
Nível: 0,00
Escala: 1:25



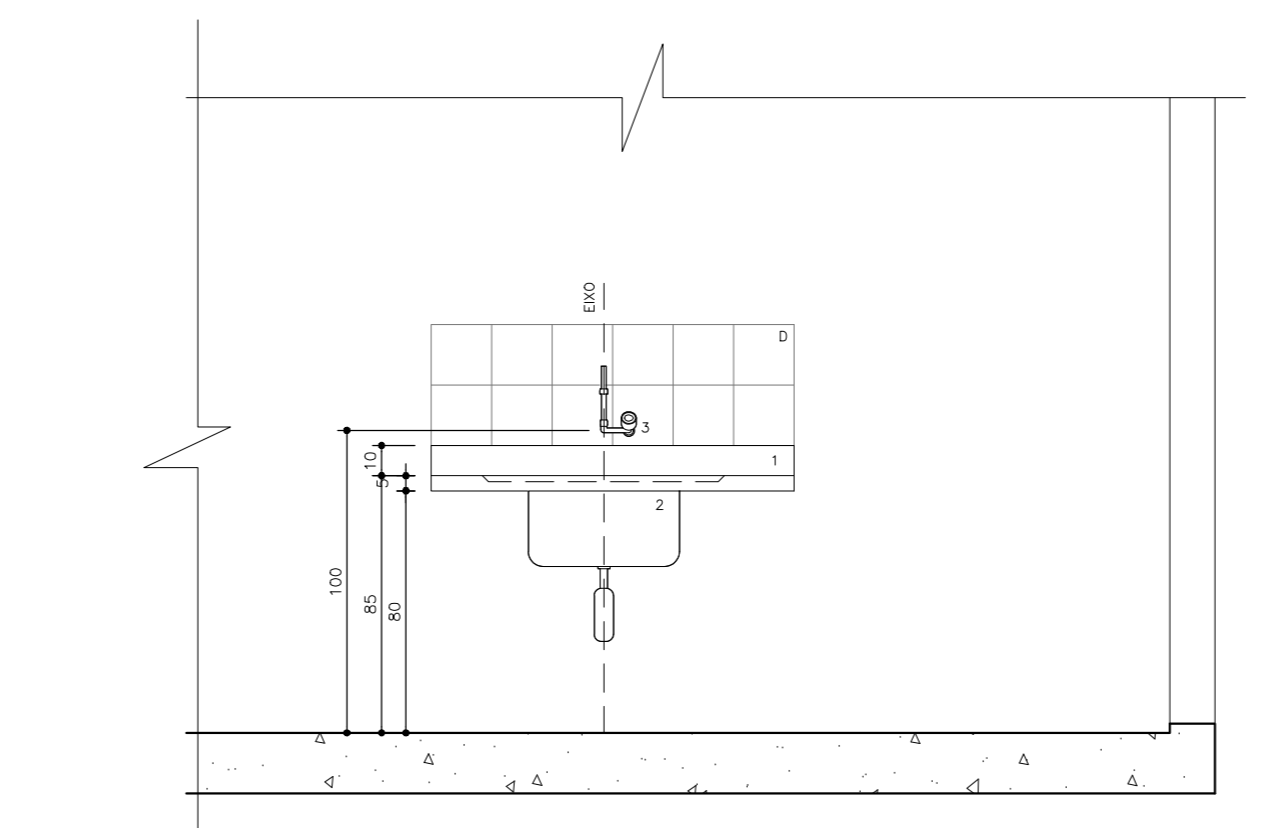
Planta Baixa
BANCA 04
Nível: 0,00
Escala: 1:25



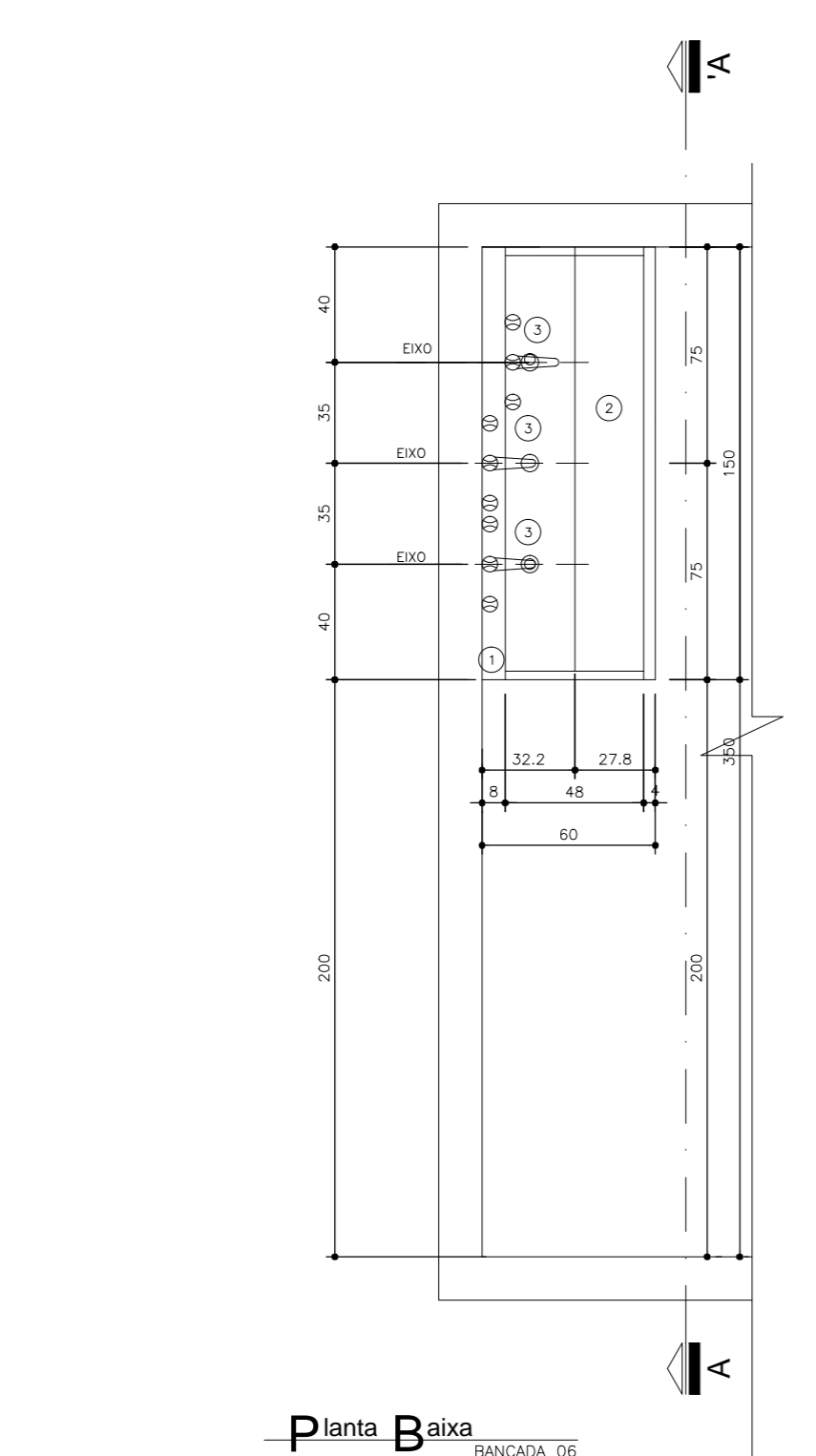
Seção A-A
BANCA 04
Nível: 0,00
Escala: 1:25



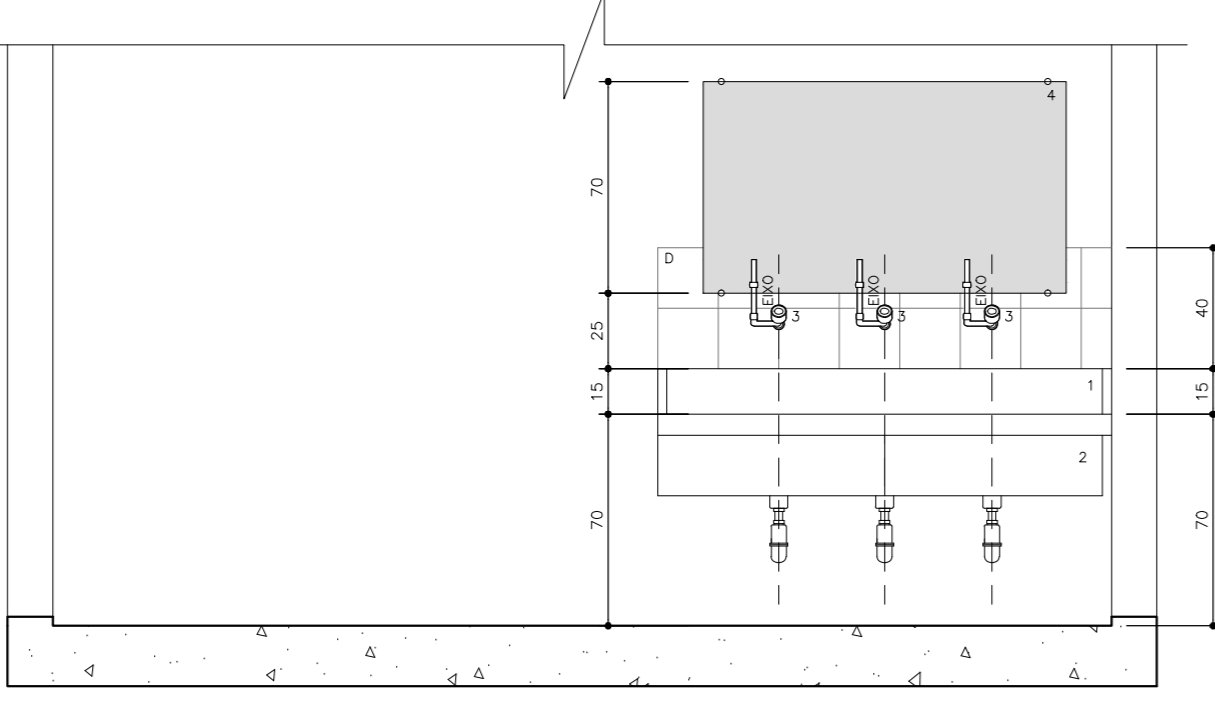
Planta Baixa
BANCA 05
Nível: 0,00
Escala: 1:25



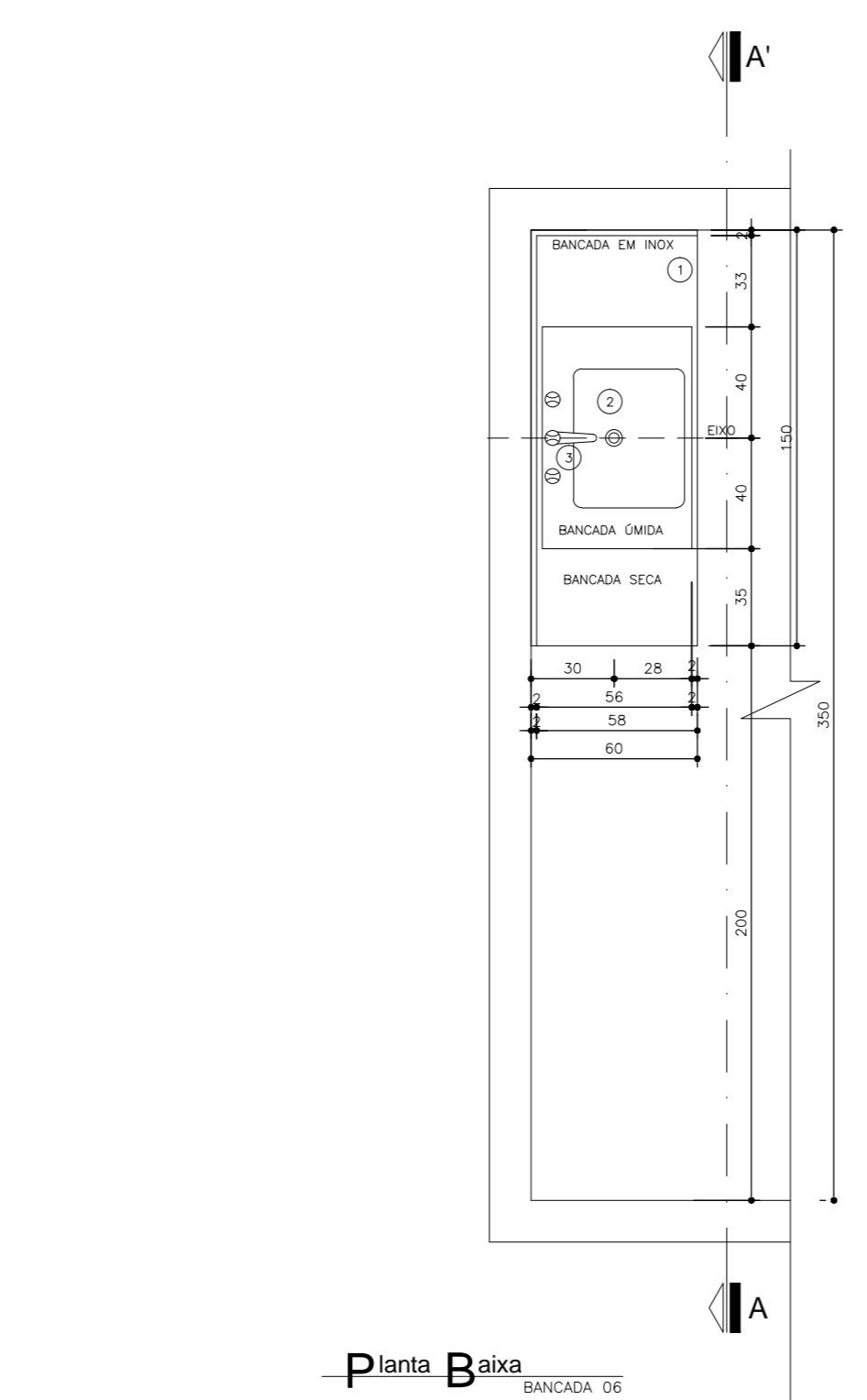
Seção A-A
BANCA 05
Nível: 0,00
Escala: 1:25



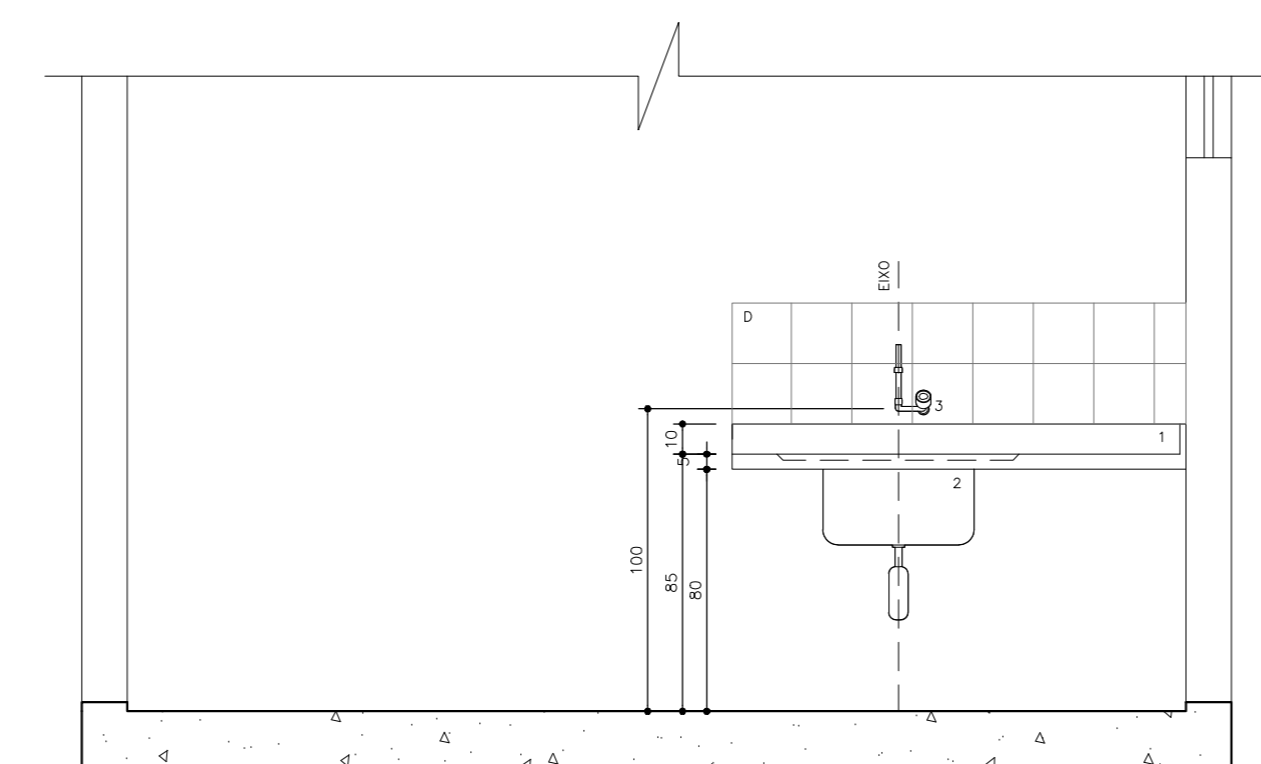
Planta Baixa
BANCA 06
Nível: 0,00
Escala: 1:25



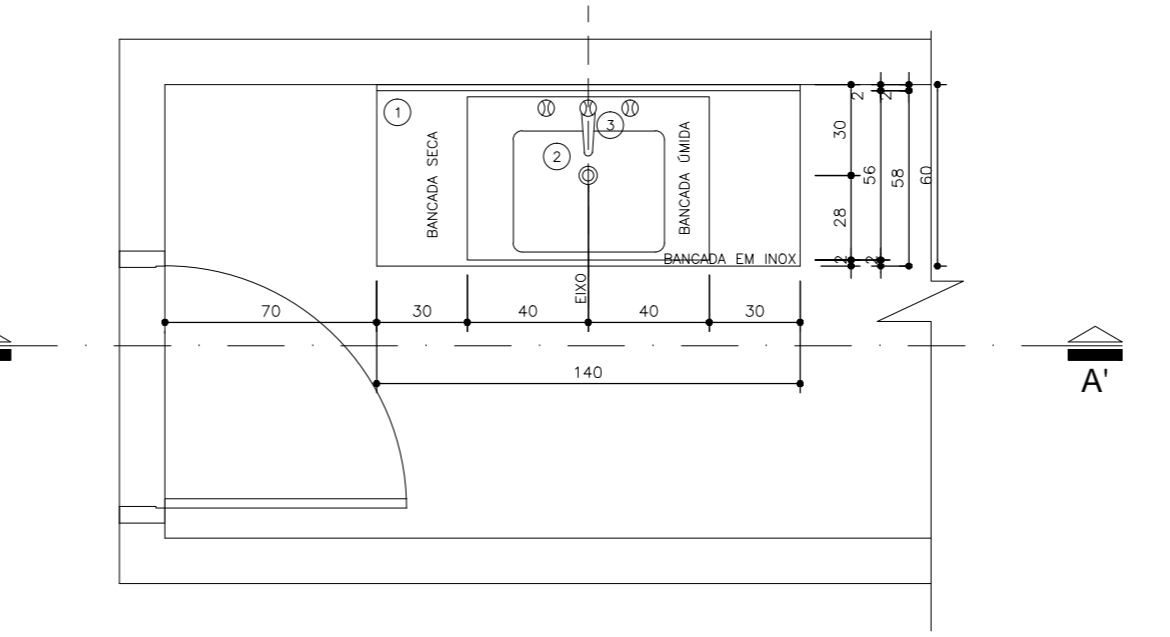
Seção A-A
BANCA 06
Nível: 0,00
Escala: 1:25



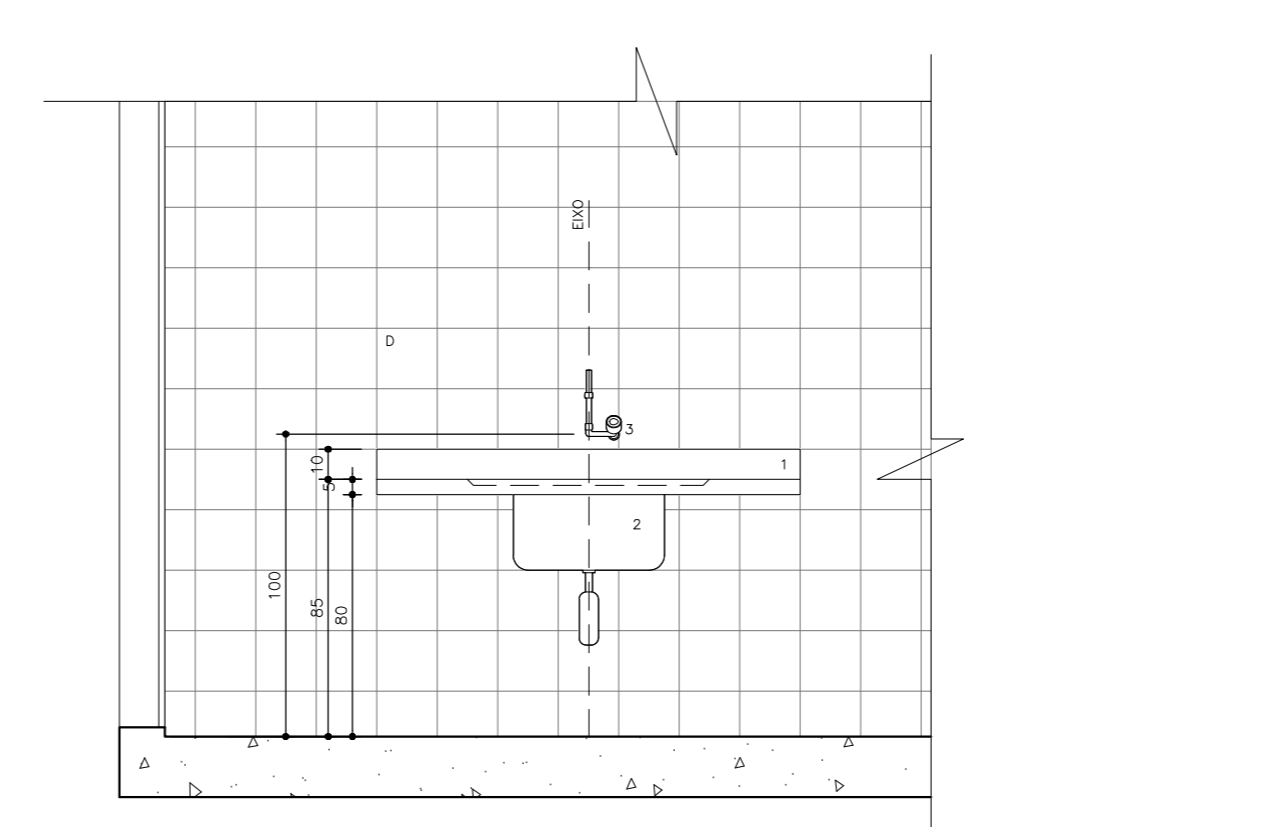
Planta Baixa
BANCA 07
Nível: 0,00
Escala: 1:25



Seção A-A
BANCA 07
Nível: 0,00
Escala: 1:25



Planta Baixa
BANCA 08
Nível: 0,00
Escala: 1:25



Seção A-A
BANCA 08
Nível: 0,00
Escala: 1:25

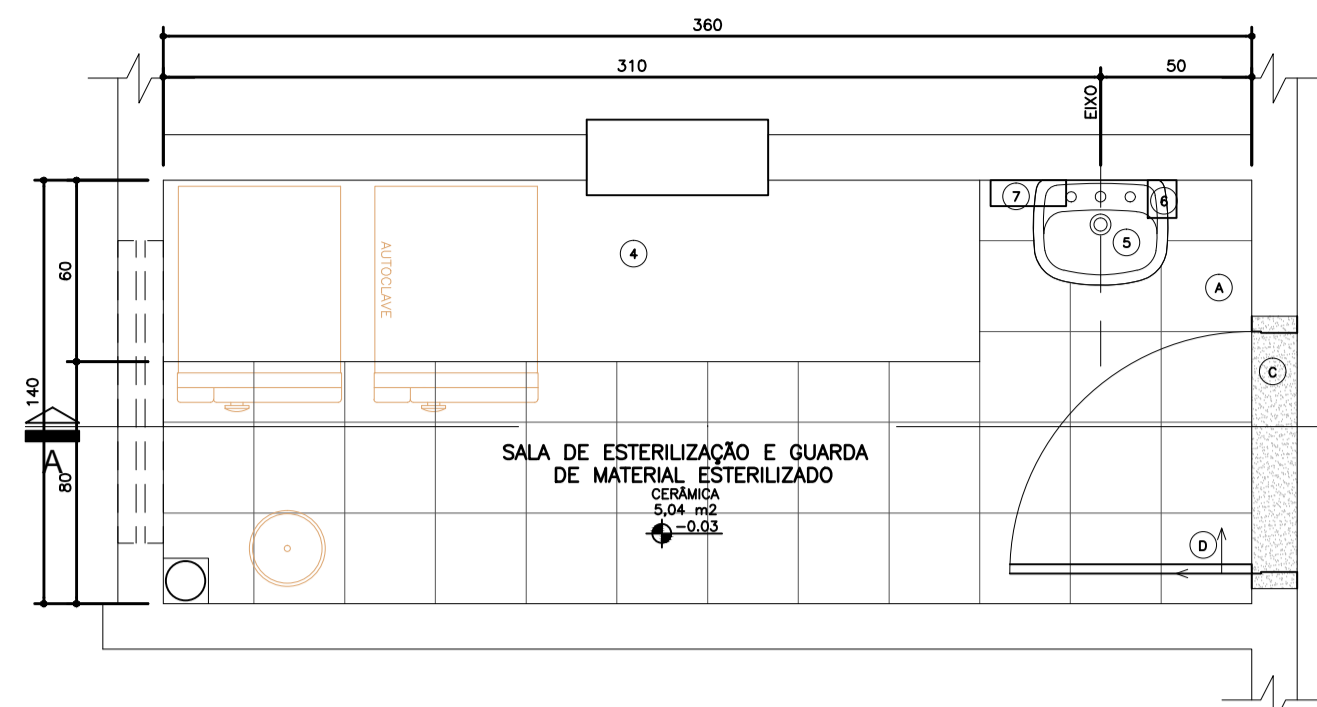


Planta Esquemática de Locação de Detalhes
UBS I
Nível: 0,00m
Sem vocação

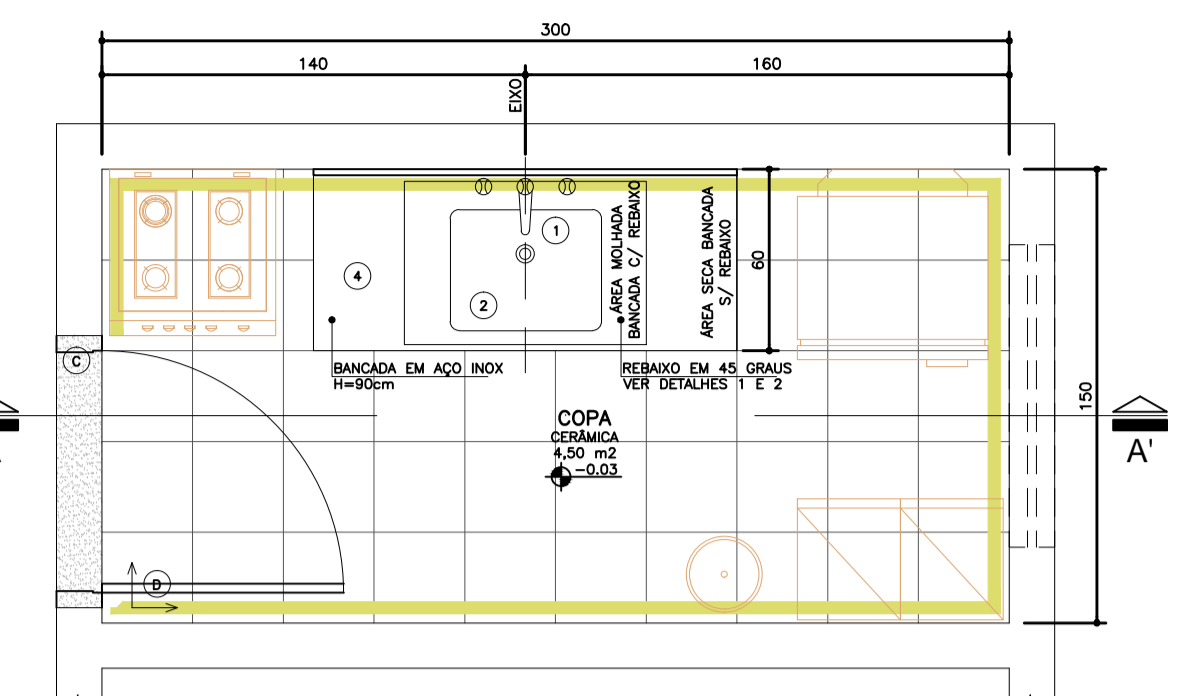
- Legenda:**
- 1) BANCADA DE MÃO E BANCADA DE PÉ
 - 2) BANCADA DE PÉ
 - 3) BANCADA DE SEIXA
 - 4) BANCADA DE MÃO
 - 5) BANCADA DE PÉ
 - 6) BANCADA DE SEIXA
 - 7) BANCADA DE MÃO
 - 8) BANCADA DE PÉ
 - 9) BANCADA DE SEIXA
- Observações:**
- 1) DEVERÁ HAVER TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM SOB A BANCADA EM TODO O PERÍMETRO QUE TIVER CONTATO COM A PAREDE.

OBRAS: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte III
 P: Projeto: Ministério da Saúde
 A: Arquiteto: Detalhamento Bancada
 A: Autor: Carlos Marchetti - CAU 332642-0

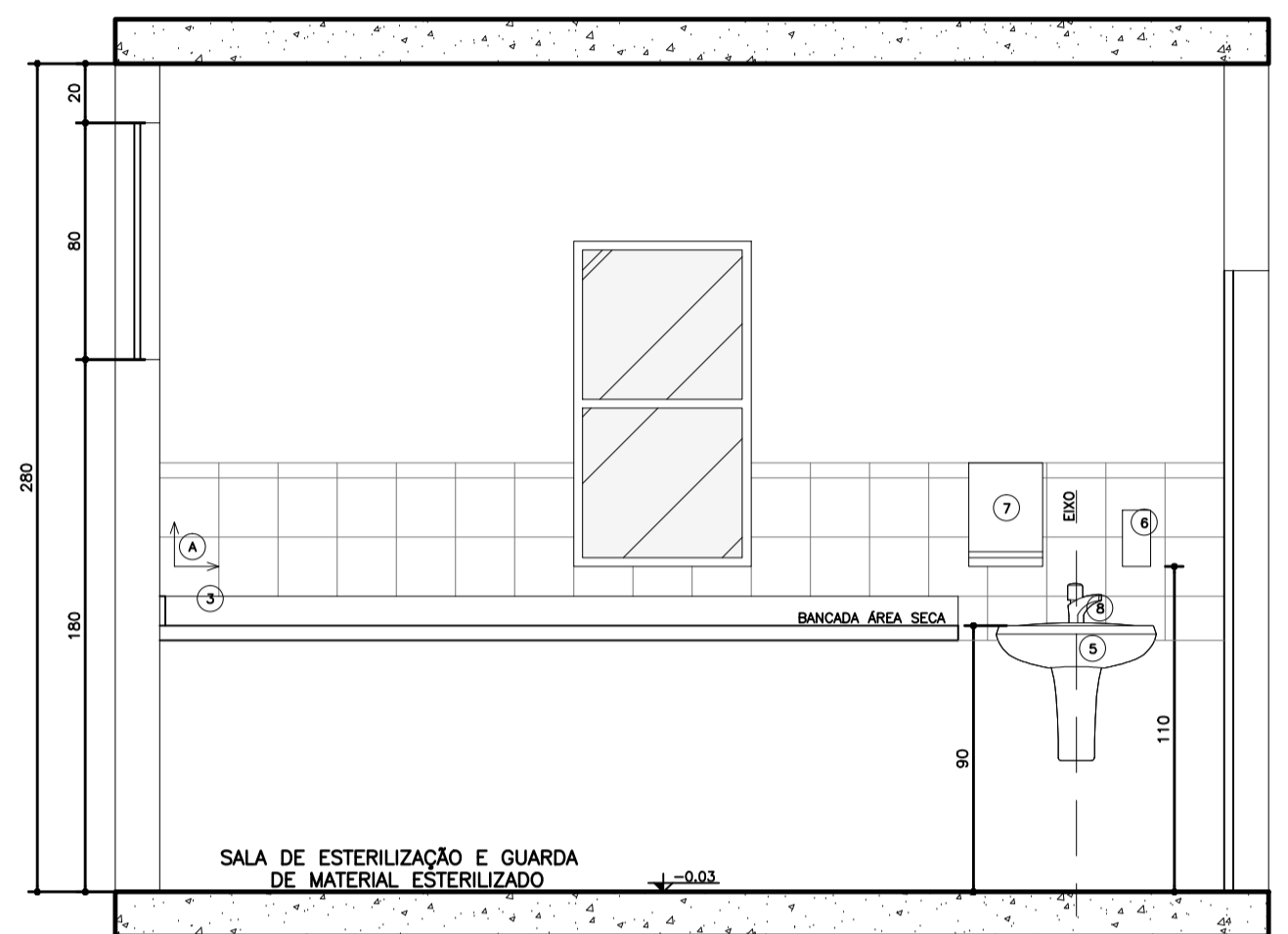
FRANCO: DET 06
 CÓDIGO: 110 DET 0601 Bancada
 ESCALA: 1:25
 DATA: 10/09/2015
 DESENHADO: Juliana Moraes



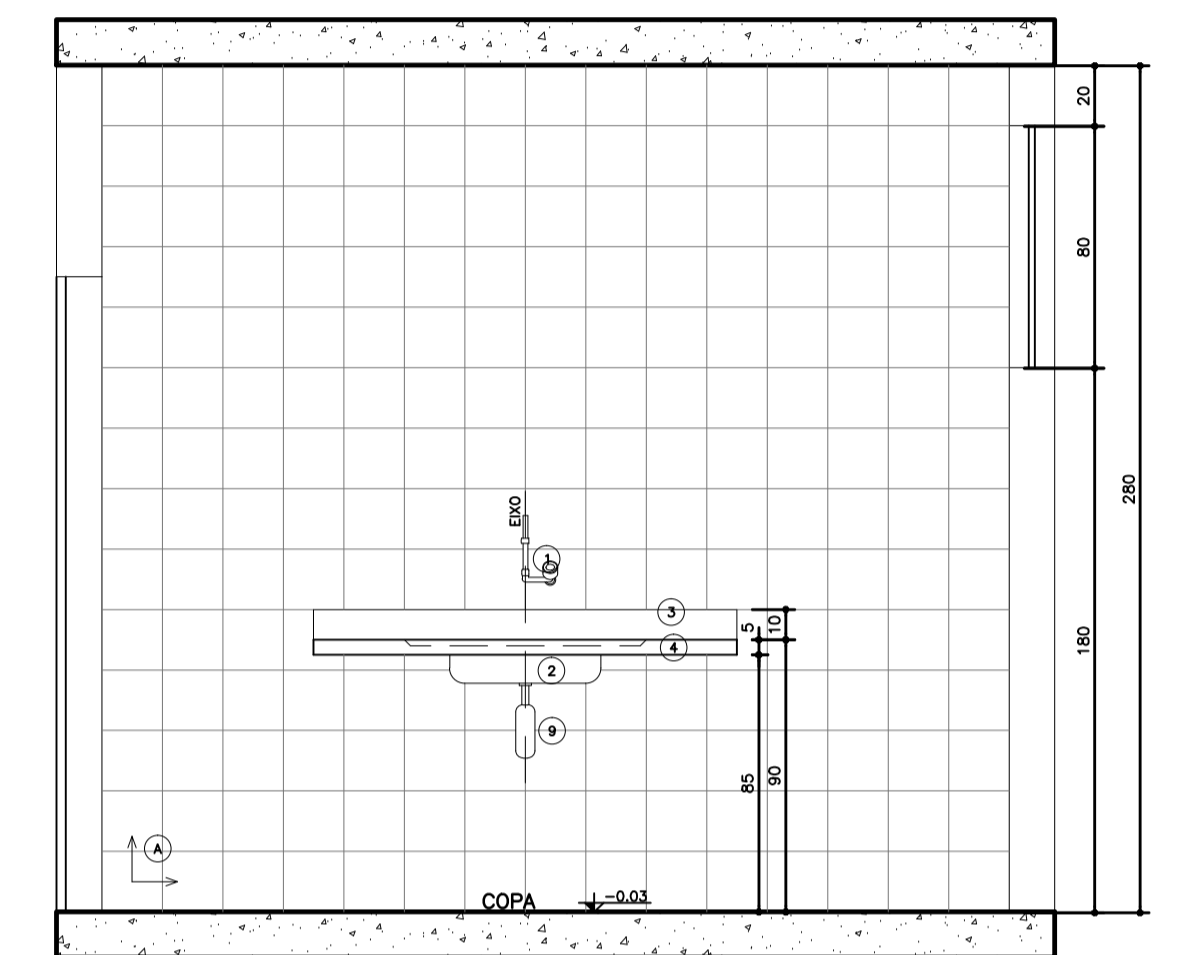
05 Planta Baixa
Amb. 03 - ESTERILIZAÇÃO
Esc.: 1:25



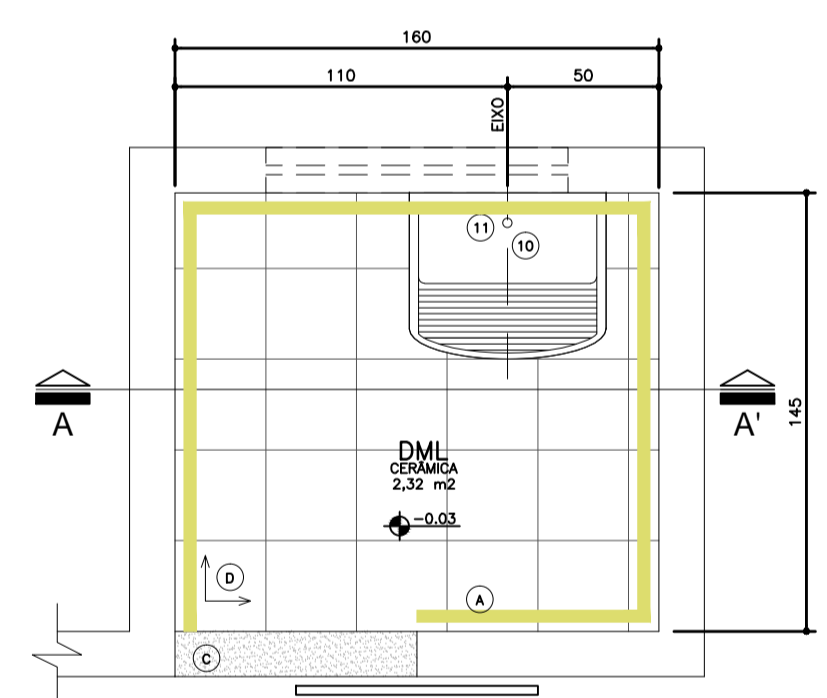
07 Planta Baixa
Amb. 04 - COPA
Esc.: 1:25



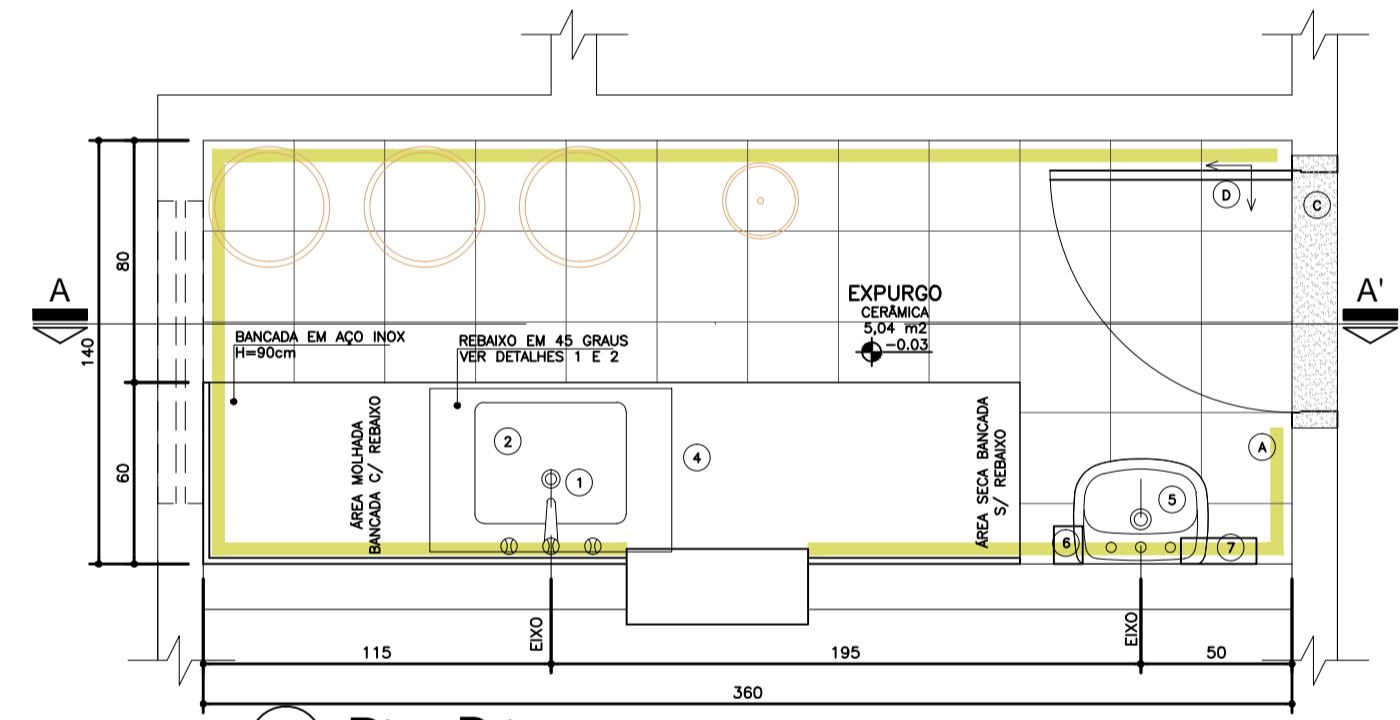
06 Seção AA'
Amb. 03 - Esterilização
Esc.: 1:25



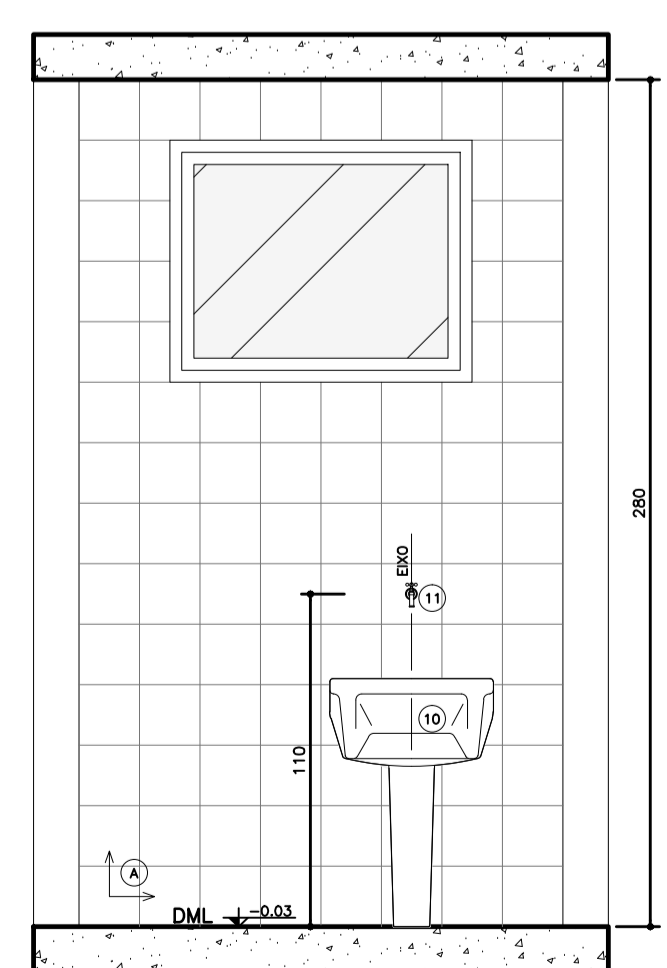
08 Seção AA'
Amb. 04 - Copa
Esc.: 1:25



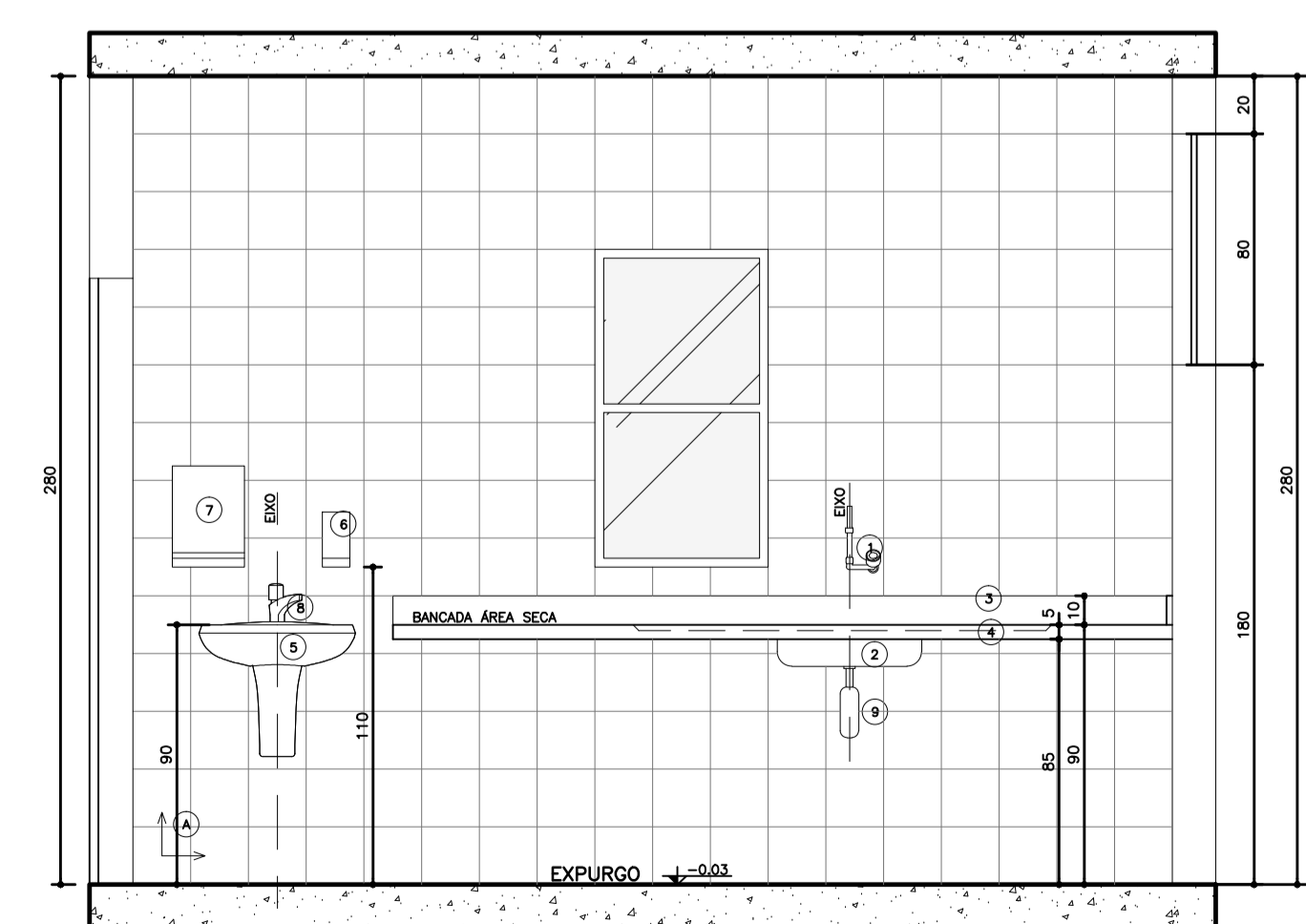
01 Planta Baixa
Amb. 01 - DML
Esc.: 1:25



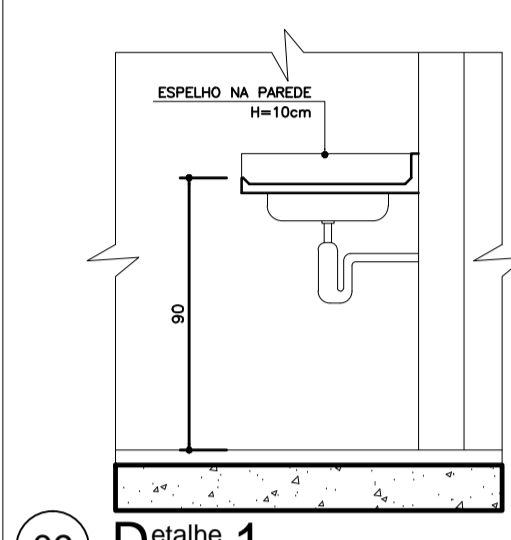
03 Planta Baixa
Amb. 02 - EXPURGO
Esc.: 1:25



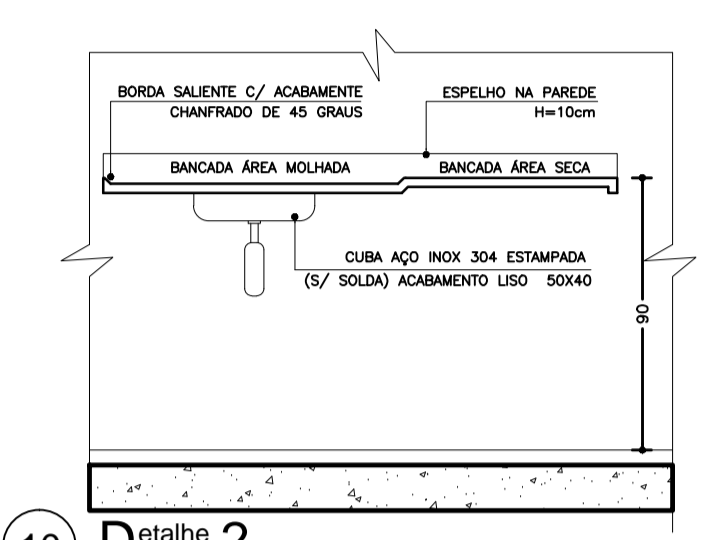
02 Seção AA'
Amb. 01 - DML
Esc.: 1:25



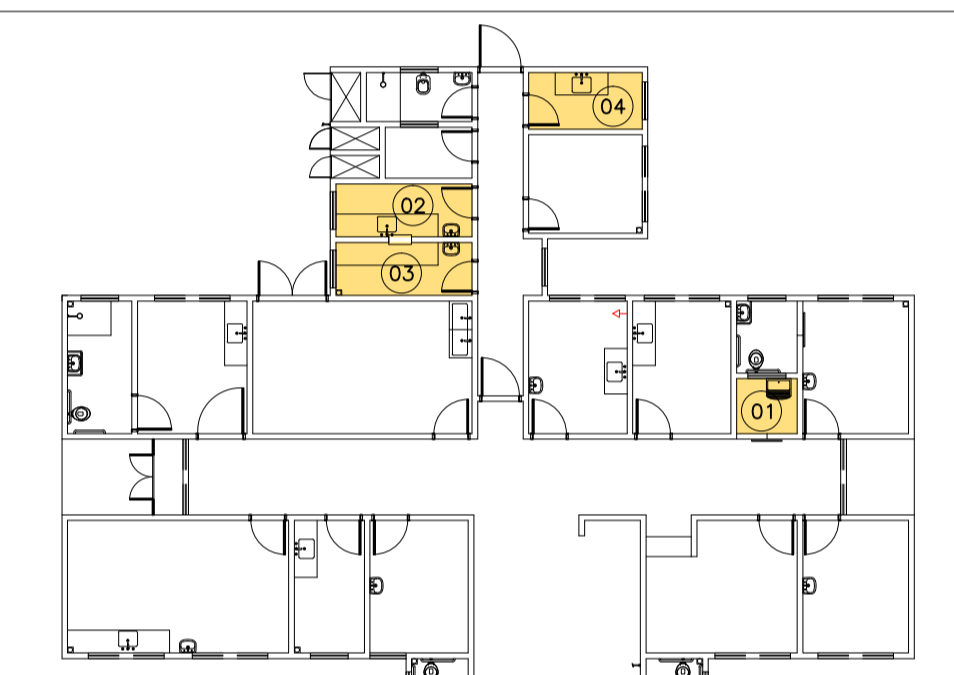
04 Seção AA'
Amb. 02 - Expurgo
Esc.: 1:25



09 Detalhe 1
Esc.: 1:25



10 Detalhe 2
Esc.: 1:25



Planta de Situação de Áreas Molhadas
UBS I
Sem escola

- LEGENDA**
LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS
- 1 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE PAREDE FECHAMENTO AUTOMÁTICO BICA ALTA COM TEMPORIZADOR, CROMADA
 - 2 CUBA EM AÇO INOX 304/20 OU 18 (CS 40x MEXAL OU SIMILAR), 50x40CM, PROFUNDIDADE 20CM, ACABAMENTO LISO TIPO HOSPITALAR
 - 3 TESTEIRA EM AÇO INOXIÁVEL - H=15cm
 - 4 BANCADEIRA EM AÇO INOX 304/20 OU 18, C/ ENCHIMENTO EM CONCRETO ARMADO LEVE S/ BRITA, SOLDA DE ARGONÔ, ACABAMENTO LISO USO HOSPITALAR, CHAMADA NA PAREDE COM BARRIO DE FERRO EMBITADAS A CADA 80CM, FIXADA COM MÃOS-FRANÇESA METÁLICAS, C/ TESTEIRA EM AÇO INOXIÁVEL, H=10cm
 - 5 LAVATÓRIO DE COLLUNA SUSPENSÃO, COR BRANCA
 - 6 DISPENSER SPRAY PARA SABONETE OU DEGERMANTE EM PLÁSTICO ABS
 - 7 DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO ABS
 - 8 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, COM TEMPORIZADOR
 - 9 SIFÃO EM METAL SIMPLES
 - 10 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COLLUNA SUSPENSÃO
 - 11 TORNEIRA DE LIMPEZA PARA USO GERAL, CROMADA

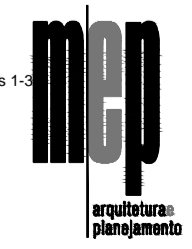
- LEGENDA**
REVESTIMENTOS E ARGAMASSAS
- A PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 20x20cm, BRANCO RETIFICADO, COR BRANCA, CLASSE A, C/ REJANTE EPOXI COR BRANCA
 - B PINTURA ACRILICA SEM-BRILHO SOBRE MASSA ACRILICA, COR BRANCO GELÓ
 - C GRANITO CINZA
 - D PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 30x30cm, COR CINZA CLARO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJANTE EPOXI NA COR CINZA CLARO

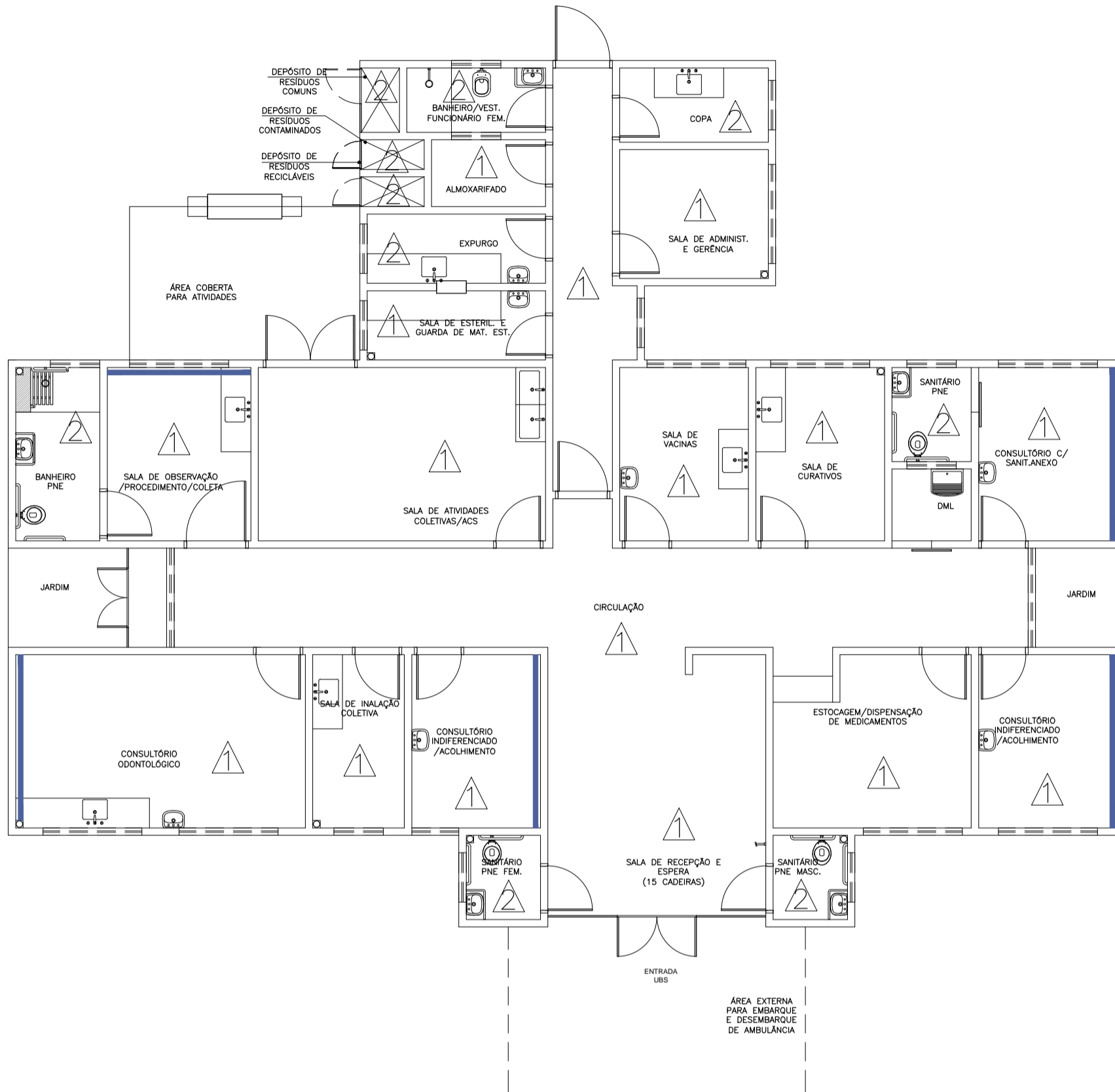
- LEGENDA:**
- PAREDE C/ PLACAS CERÂMICAS 20x20cm, BRANCO RETIFICADO, COR BRANCA, CLASSE A, C/ REJANTE EPOXI COR BRANCA
 - SOLTEIRA EM GRANITO CINZA
 - TESTEIRA EM AÇO INOX
 - ACABAMENTOS DE REGISTRO, CROMADOS, MESMA LINHA DOS DEMAIS METAIS.
 - VÁLVULA DE ESCAMENTO CROMADA COM LADRÃO
 - SIFÃO P/ LAVATÓRIOS DE COLLUNA SUSPENSÃO COR BRANCA
 - SIFÃO SIMPLES P/ PMS E CUBAS
 - TORNEI SOLTEIRA EM GRANITO CINZA
 - OS RALZOS DEVERÃO SER DO TIPO ESCAMOTEÁVEL E LOGADOS DE ACORDO COM PROJETO HIDRÁULICO
- ← SENTIDO DE ACENTAMENTO DO REVESTIMENTO

Dúvidas e sugestões pelo email:
plantarequisitosub@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Obr: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Assunto: Detalhamento Áreas Molhadas
Autor: Carlos Marchesi - CAU A32642-9

DETALHE: 07
CÓDIGO: 410 Det. Áreas Molhadas 1-3
ESCALA: Indicada
DATA: Agosto/2013
DESENHO: Juliana Marinho





Planta Baixa Acabamento Parede

Nível: 0,00
Esc.: 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

△ LEGENDA - ACABAMENTO PAREDE

- 1- PAREDES EM ALVENARIA COM PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR BRANCO GELÓ
 - 2- PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20cm, PADRÃO 1* LINHA (CLASSE A), COR BRANCO, C/ REJUNTE EPOXI COR BRANCA.
- PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO SOBRE MASSA ACRÍLICA, COR AZUL.



Dúvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificaubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Assunto: Detalhamento Acabamentos-Parede
Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

DETALHE: 01

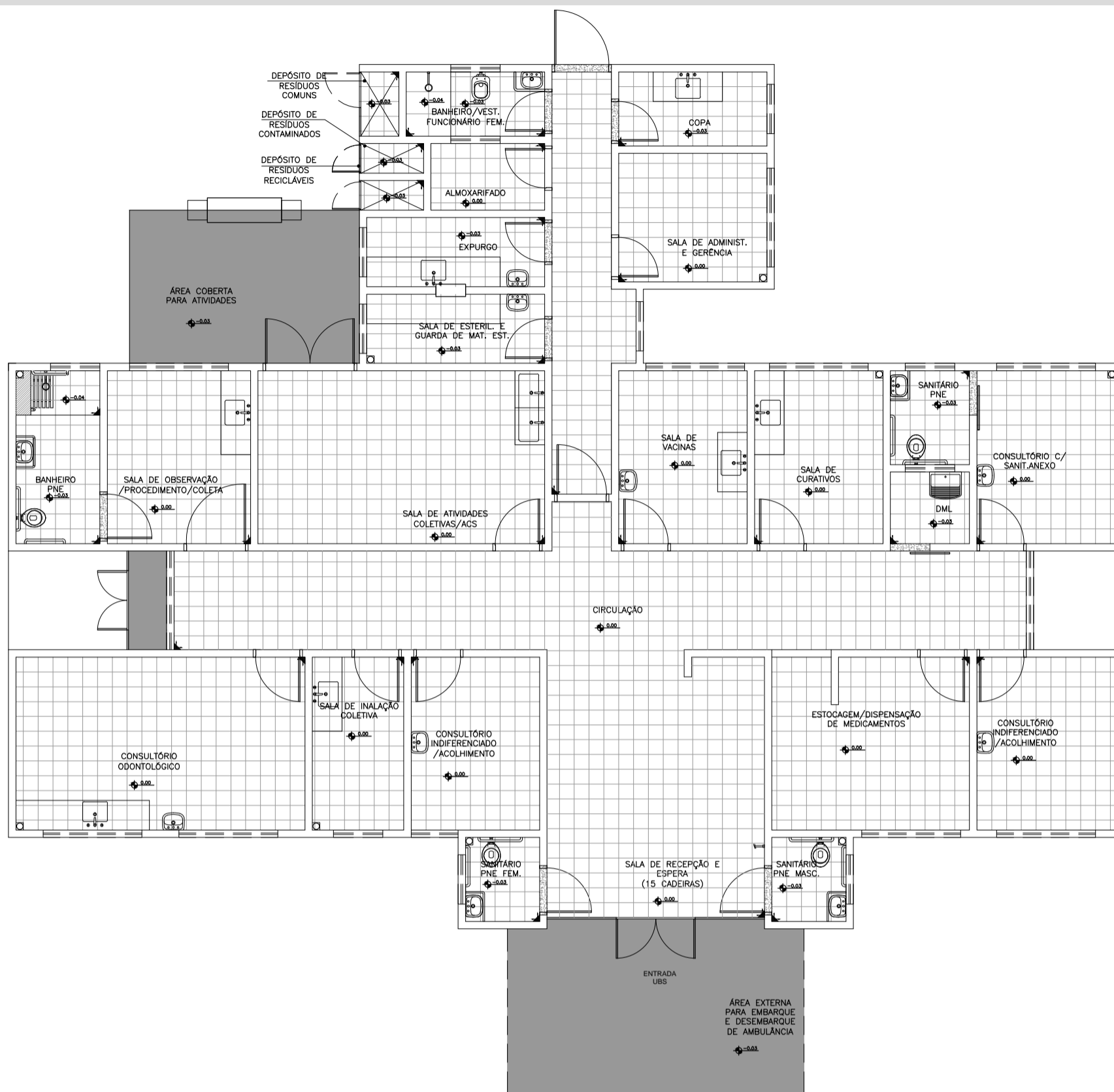
CÓDIGO: DET. ACABAMENTOS 1-1

ESCALA: Indicada

DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana








Planta Baixa Acabamento Piso

Nível: 0.00
Esc.: 1:100

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS INTERNOS

LEGENDA - ACABAMENTO PISO

-  PISO CERÂMICO ACETINADO RETIFICADO 30x30cm, COR CINZA CLARO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTE EPÓXI NA COR CINZA CLARO.
-  CIMENTADO, POLIDO E IMPERMEABILIZADO COM TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA GROSSA E PEDRA BRITADA) EM PLACAS DE CONCRETO DE FCK = 250 KGf/cm2, COM ESPESURA DE 5cm.
-  SOLEIRA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ e=2cm



Duvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificaubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I

Proprietário: Ministério da Saúde

Assunto: Detalhamento Acabamentos-Piso

Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

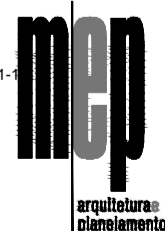
DETALHE: 02

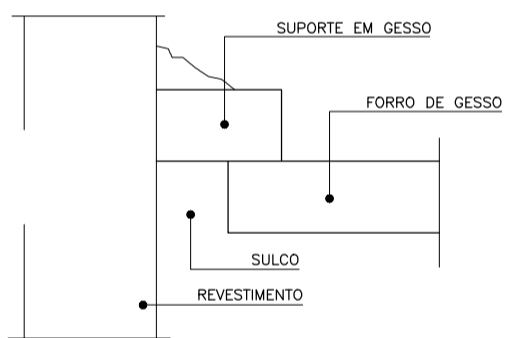
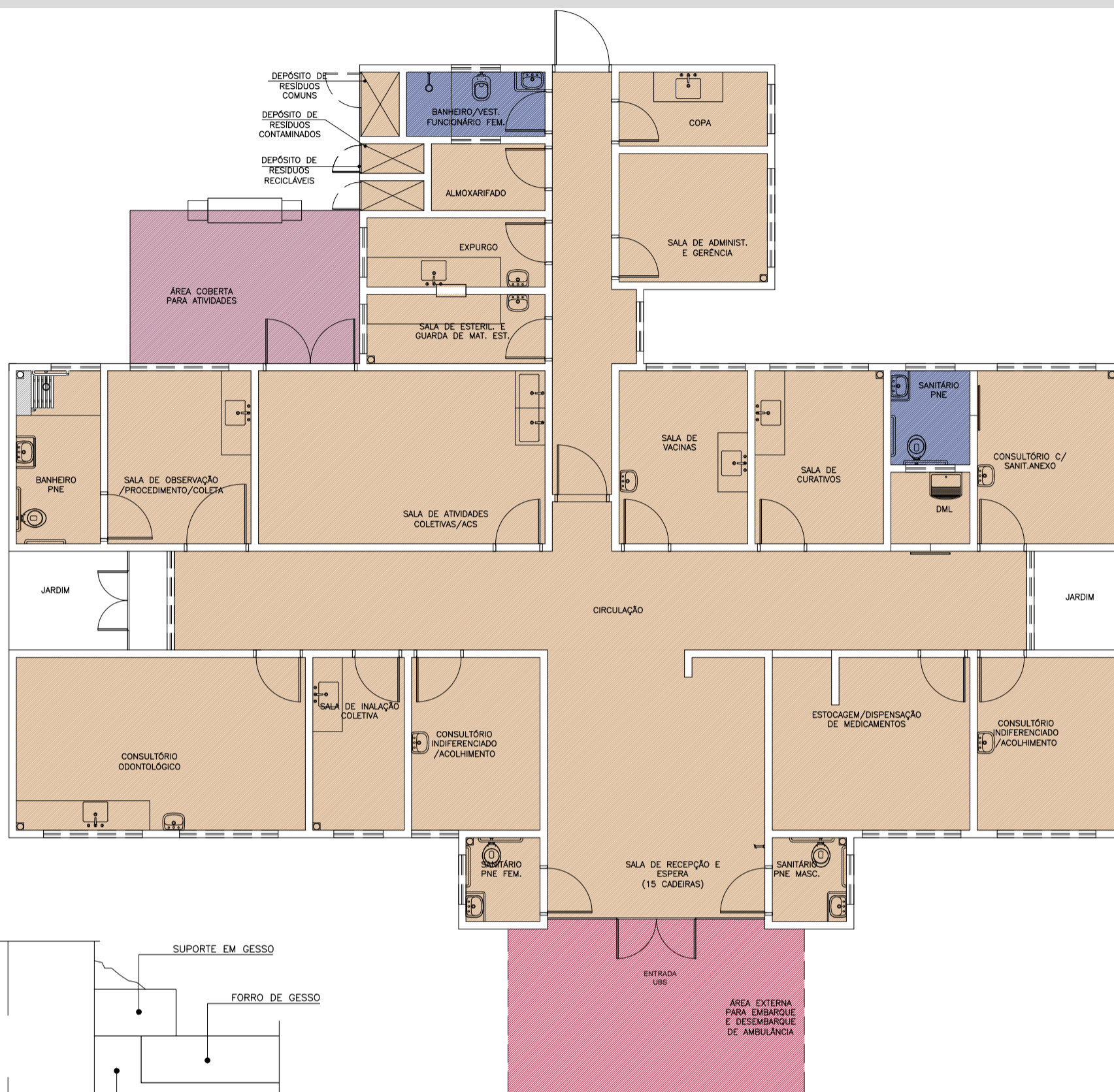
CÓDIGO: DET. ACABAMENTOS 1-1

ESCALA: Indicada

DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana





Detalhe -Junta de Dilatação
Sem Escala

Planta Baixa Acabamento Teto

Nível: 0,00
Esc.: 1:100

LEGENDA - FORRO DE GESSO

- FORRO DE GESSO FIXO MONOLITICO, COM PLACA PRÉ-MOLDADA, ENCAIXE MACHO-FÊMEA, e=30mm, INSTALADO A 240CM DO PISO ACABADO
- SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE. (h=2,80m).
- SEM FORRO, POLICARBONATO APARENTE. (h=3,30m).
- SEM FORRO (LAJE) PINTURA PVA, COR BRANCO NEVE. LAJE (h=2,80m)

OBS.: PREVER JUNTA DE DILATAÇÃO NOS FORROS DE GESSO CONFORME DETALHAMENTO.
OBS.: AS ALTURAS DO FORRO DE GESSO DEVERÃO SER VERIFICADAS CONFORME AS DEMAIS INSTALAÇÕES.
OBS.: OS EXAUSTORES E DUTOS DEVERÃO SER VERIFICADOS CONFORME PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO.
OBS.: TODOS OS FORROS DE GESSO TERÃO MASSA CORRIDA COM PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO.
OBS.: TODOS OS FORROS SERÃO REVESTIDOS COM MASSA ACRÍLICA E APLICAÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO.



Duvidas e sugestões pelo email:
plantarequalificaubs@saude.gov.br
Medidas em centímetros.
O valor da cota prevalece ao da escala.

Obra: UBS-Unidade Básica de Saúde - Porte I
Proprietário: Ministério da Saúde
Assunto: Detalhamento Acabamentos-Teto
Autor: Carlos Marchesi - CAU 61.789-9

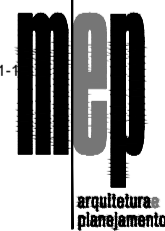
DETALHE: 03

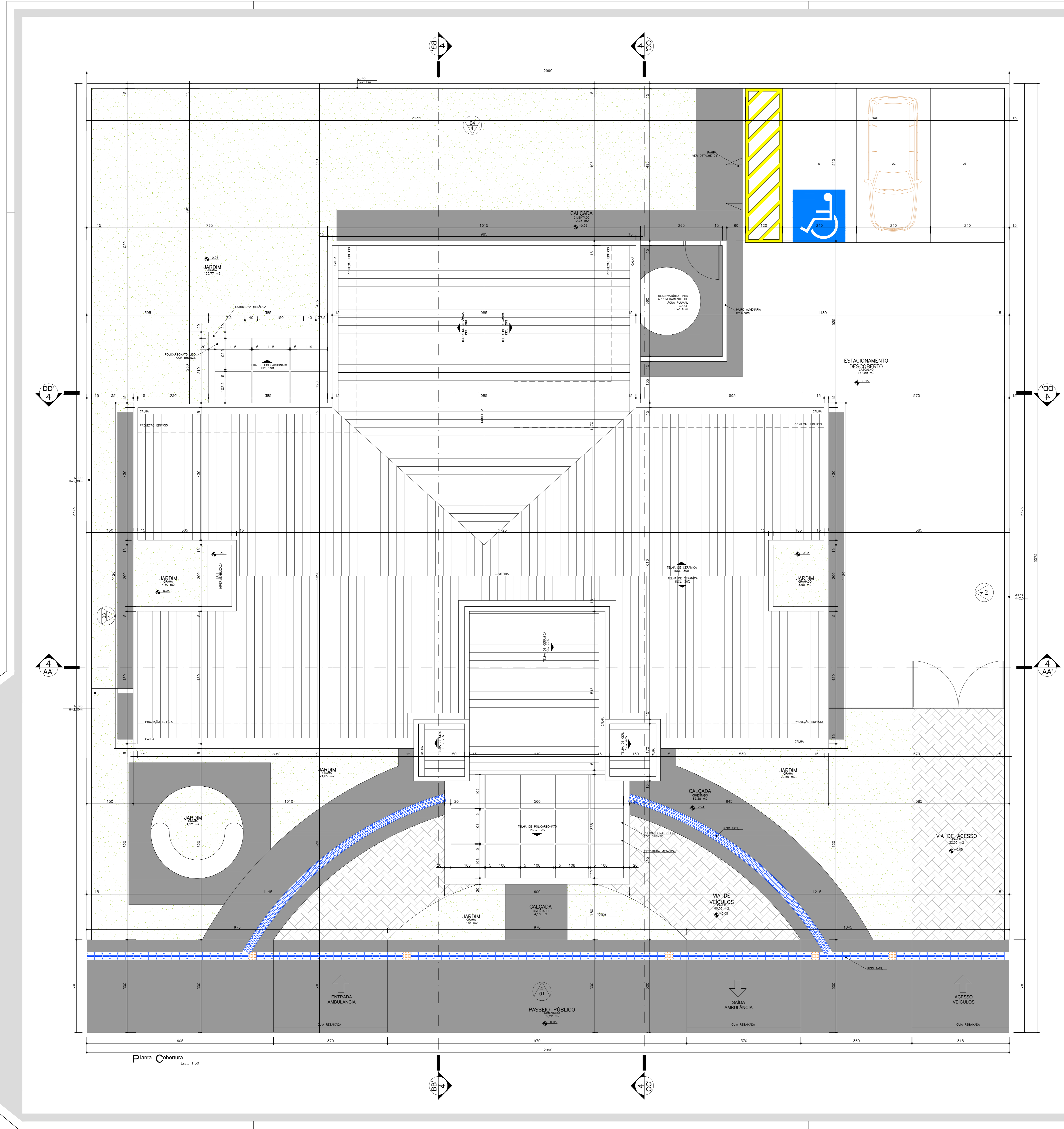
CÓDIGO: DET. ACABAMENTOS 1-1

ESCALA: Indicada

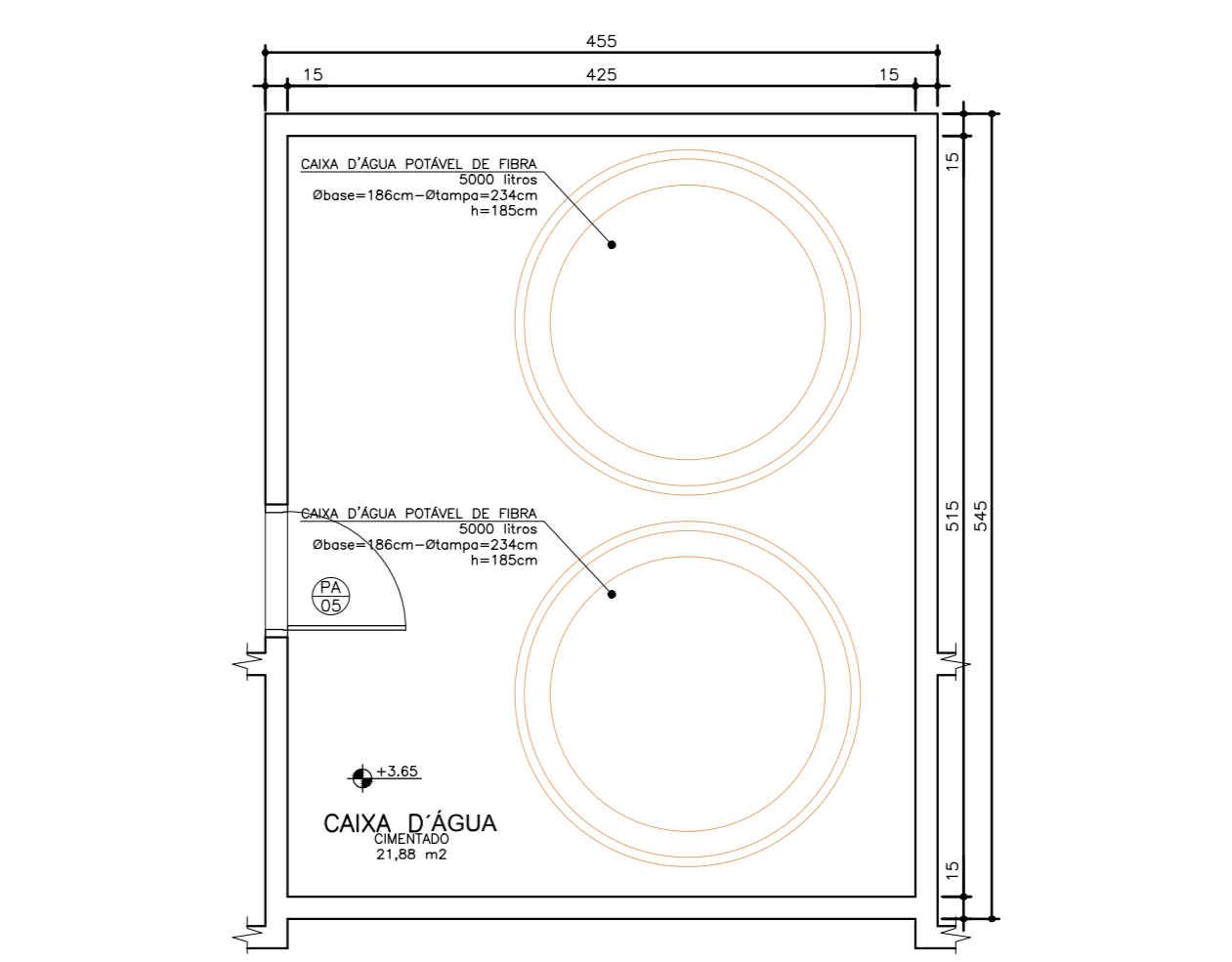
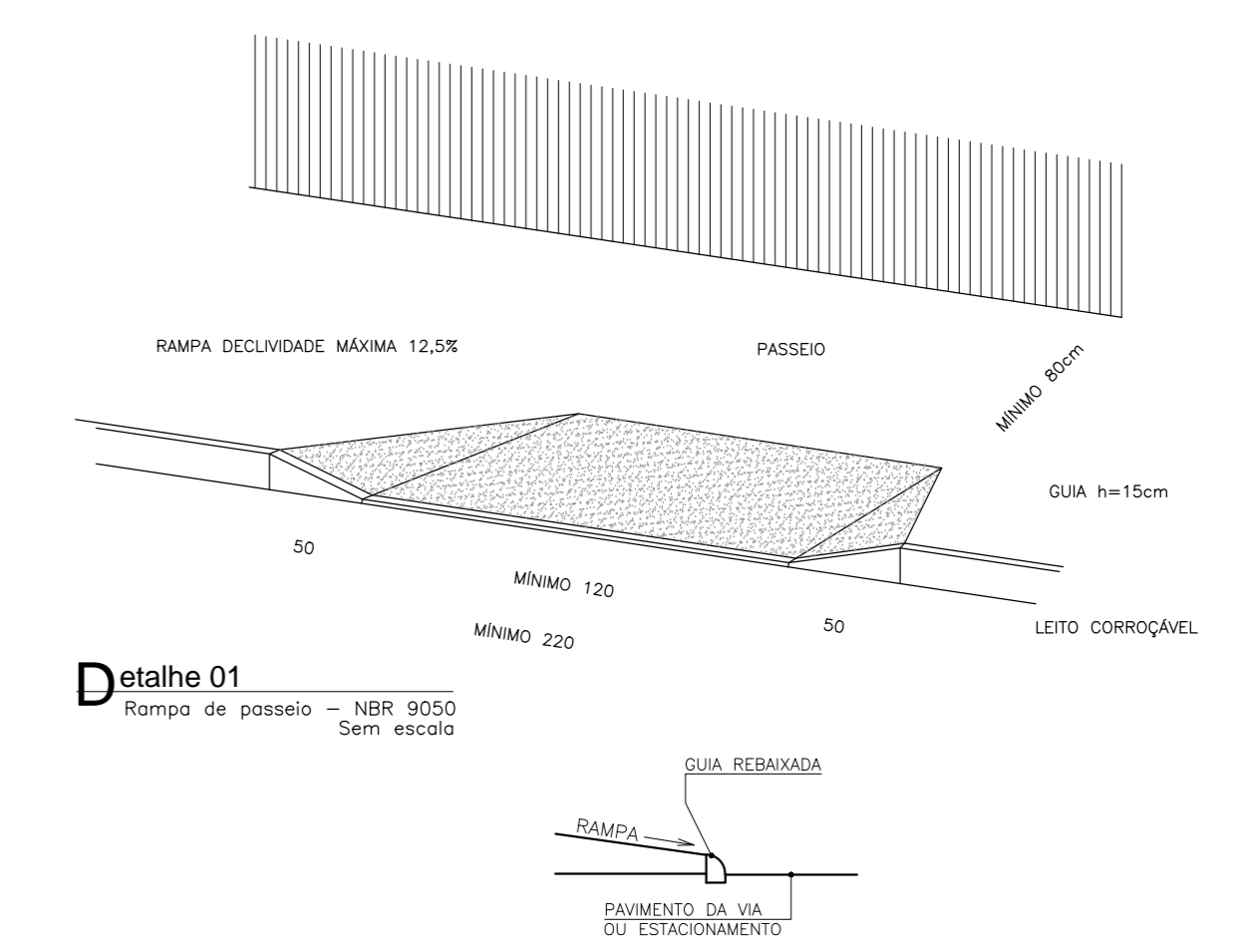
DATA: Agosto/2013

DESENHO: Juliana





NOTA - Os ambientes sanit./V.C.D. e banheiros/Vent./Fum. deverão ter uma altura mínima de 2,40m para os ambientes V.C.D. e banheiros terem janelas ventiladas para o exterior.
 - O muro-redeador deverá ser executado com o tipo marca Sanket ou Sinter. Com MR MARBETEM A331.
 - A marquise receberá pintura acrílica cor cinza.



Obs.:
 Medidas em centímetros. Dúvidas e sugestões pelo email: plantas@ufpa.br
 Conferir medidas no local.

Assunto: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PLANTA COBERTURA/IMPLANTAÇÃO
Código: 410 BA LBS 1-1
Prancha: 01-04

Objeto: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-ORTE I

Proprietário: Ministério da Saúde

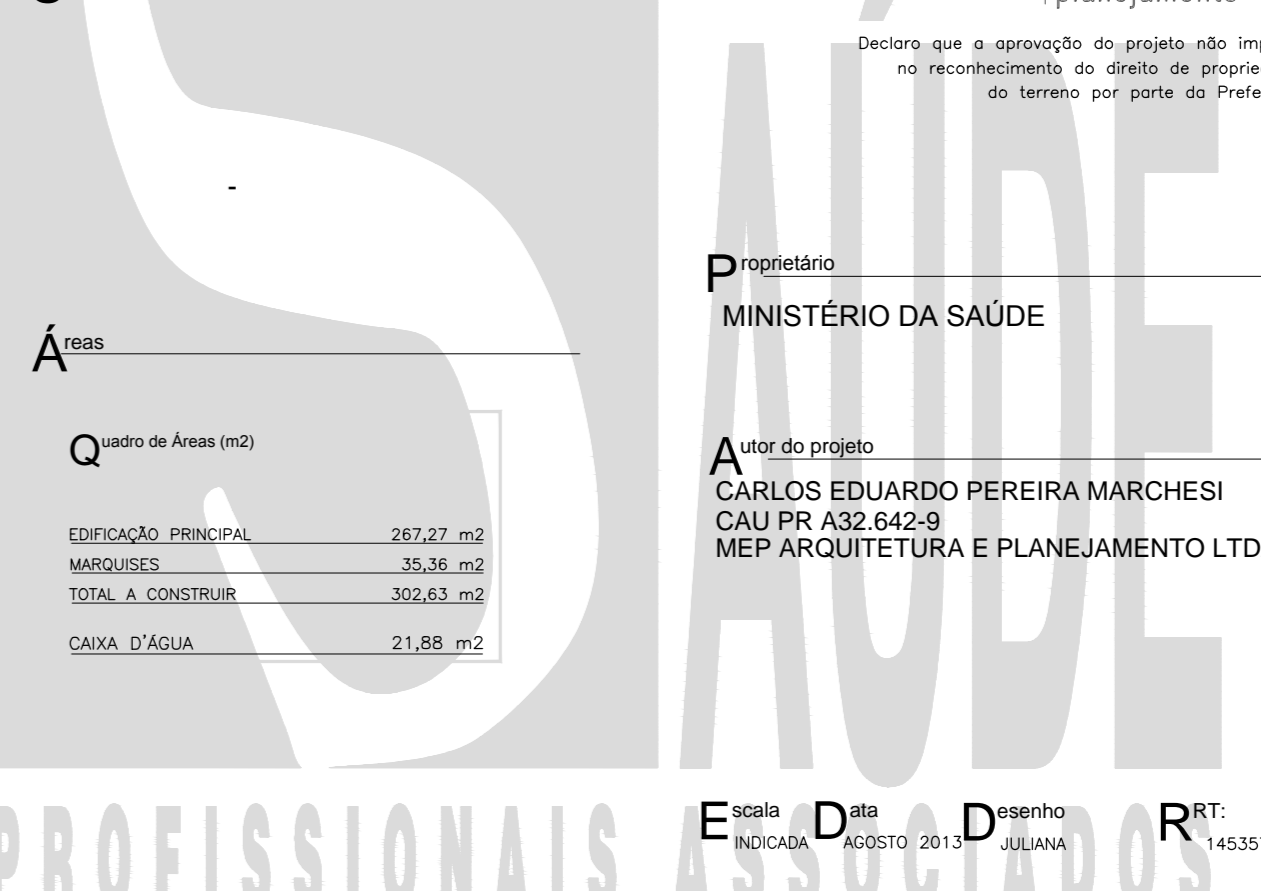
Situação: sem escala

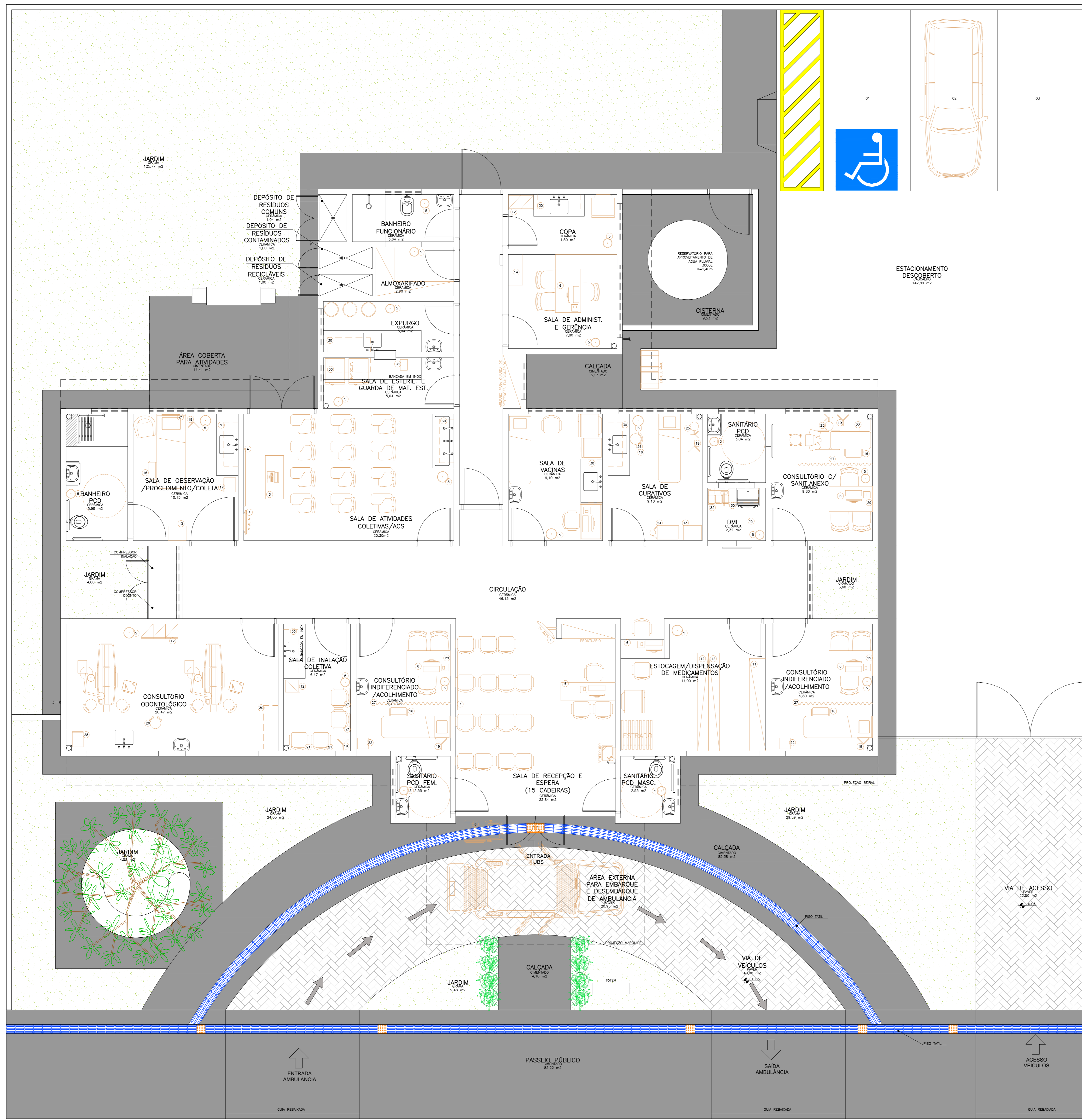
Área:

Quantidade de Área (m²)	
ESTRUTURA PERMANENTE	281,27 m²
MARQUISE	20,36 m²
TOTAL A CONSTRUIR	302,63 m²
CAIXA D'ÁGUA	21,88 m²

Profissionais Associados: E: 02/2015, D: 02/2015, D: 02/2015, R: 14/2015

Aprovação:





Legenda Mensura

1	TELHADO	17	ARMÁRIO COMUM
2	ALTO	18	BRANQUELA PARA MEDIÇÃO
3	MOB. C/ LUMINÁRIA	19	EXFURTO DE SORO
4	QUADRO BRANCO NA PAREDE	20	DEFENSIVA
5	MOB. DE LUST.	21	REDE DE LUST.
6	ARMAZEM NA ALTA	22	REDEJO ALUPL.
7	SERVIDOR DE ARDO NA PAREDE	23	BRANCO PEDIÁTRICA
8	CADEIRA DE RODAS	24	CADEIRA DE QUANTAS
9	PROTECTOR DE MACHUCA	25	FIXO DE LUST.
10	HOTODOR	26	ARMADILHA CARACTERIZACIONADA
11	COFETE COM PAREDELHA	27	ROBOTO
12	ARMÁRIO	28	ARTICULADA
13	MOB. ALUGAR	29	NECROTÓXICO
14	ARMÁRIO	30	ARMÁRIO SUPORTE
15	MOB.	31	QUADRO
16	ESCALA COM DOIS SORTEIS	32	COFETE DE LAMPADA

Obs:
Medidas em centímetros.
O valor do custo previsto
de cada elemento.
Conferir medidas no local.

Dúvidas e sugestões pelo e-mail:
carlos@carlospereira.com.br

PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA
PLANTA BAIXA LAYOUT

Código: 410 BA UBS 1-1
Prancha: 03-04

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-PORTE I

Proprietário: Ministério da Saúde

Situação: sem escala

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
CALI PR 432.642-9
MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

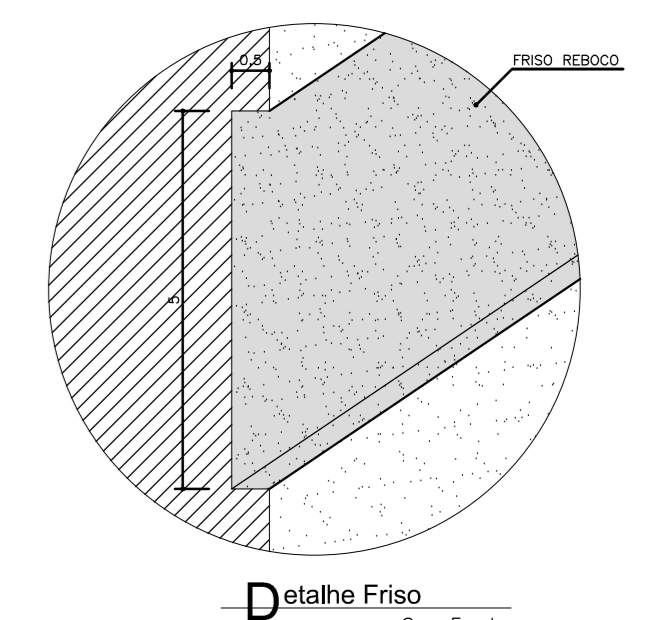
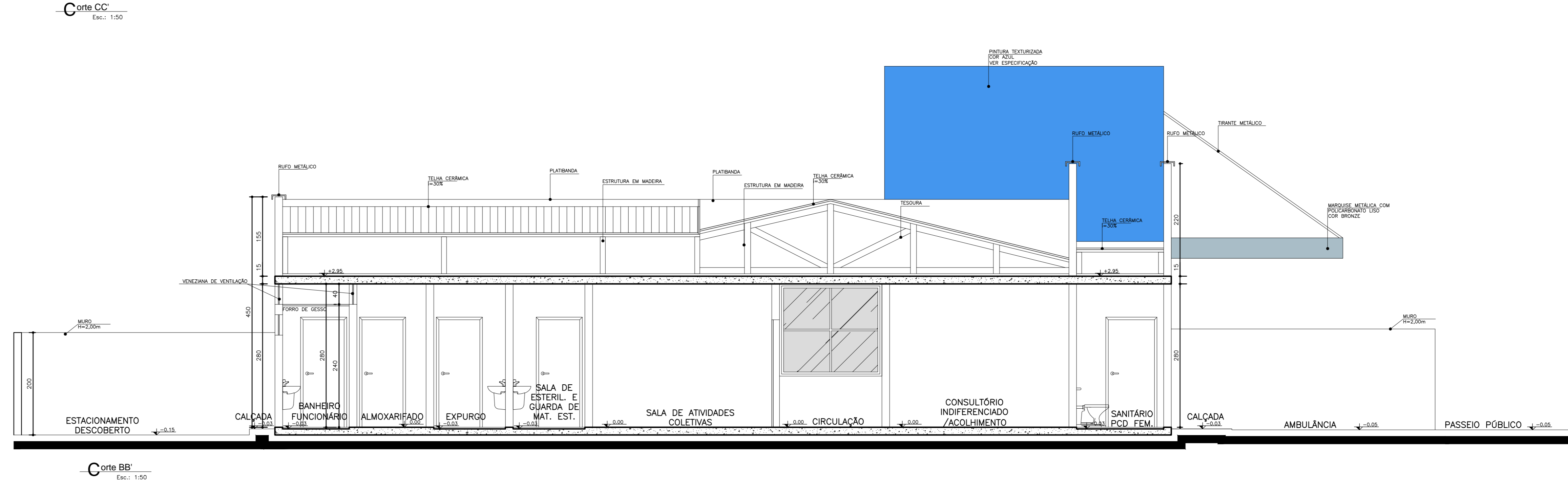
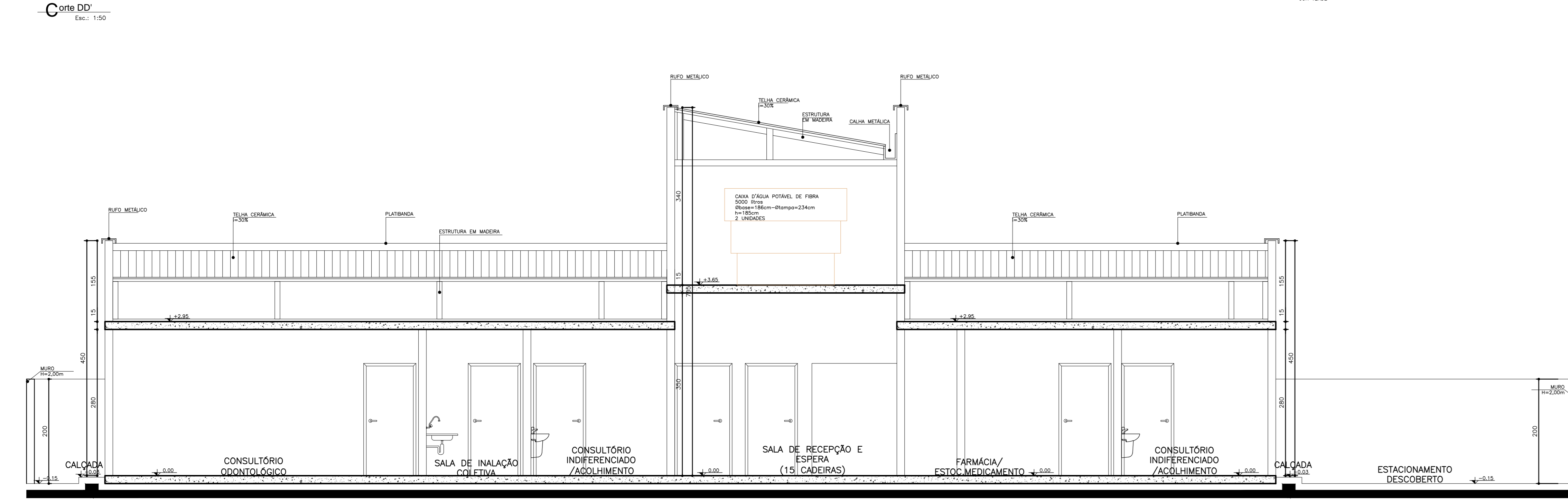
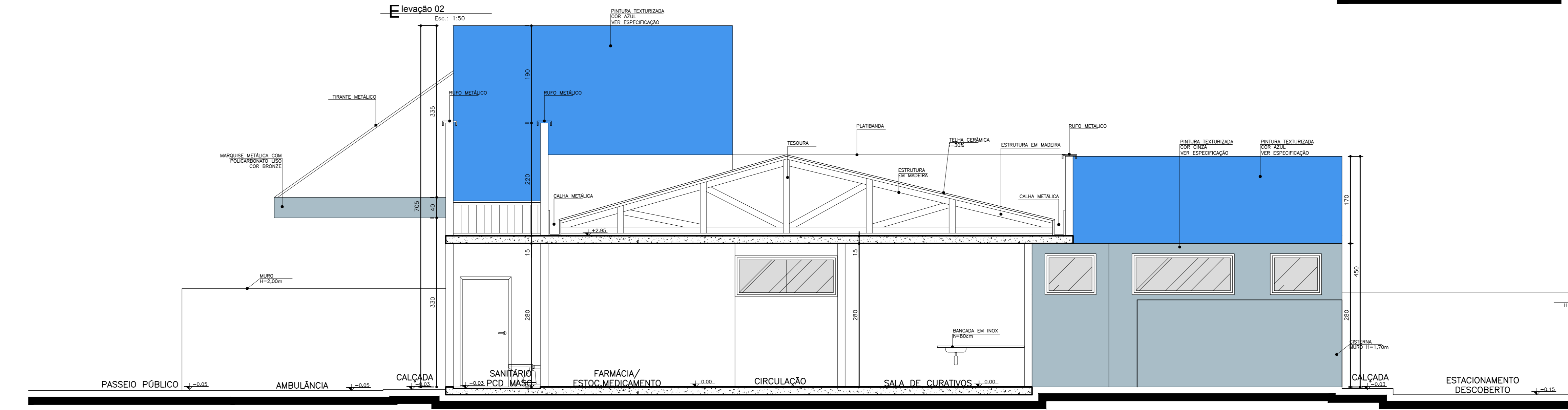
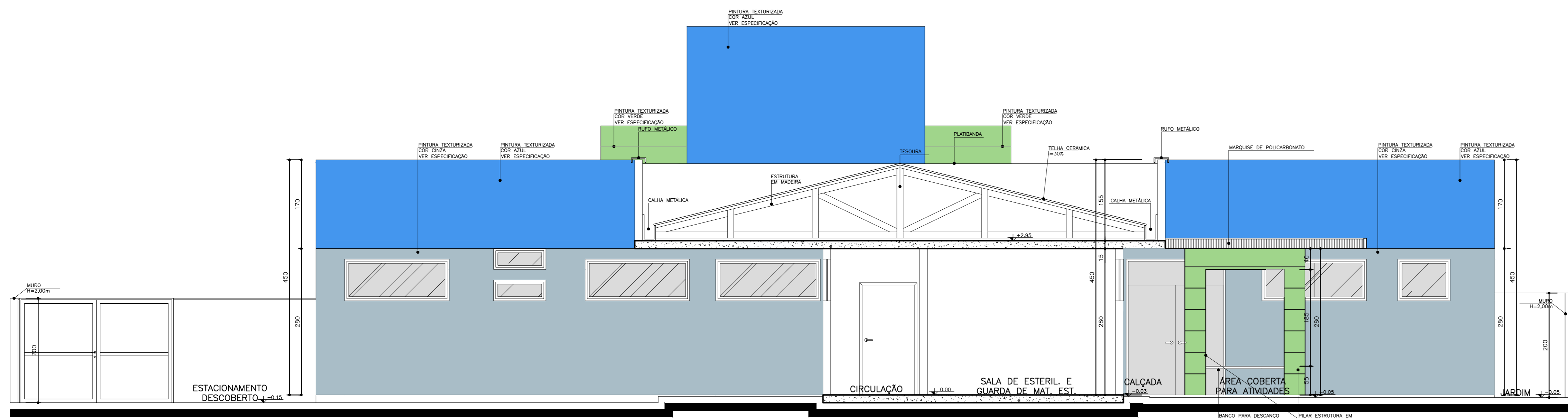
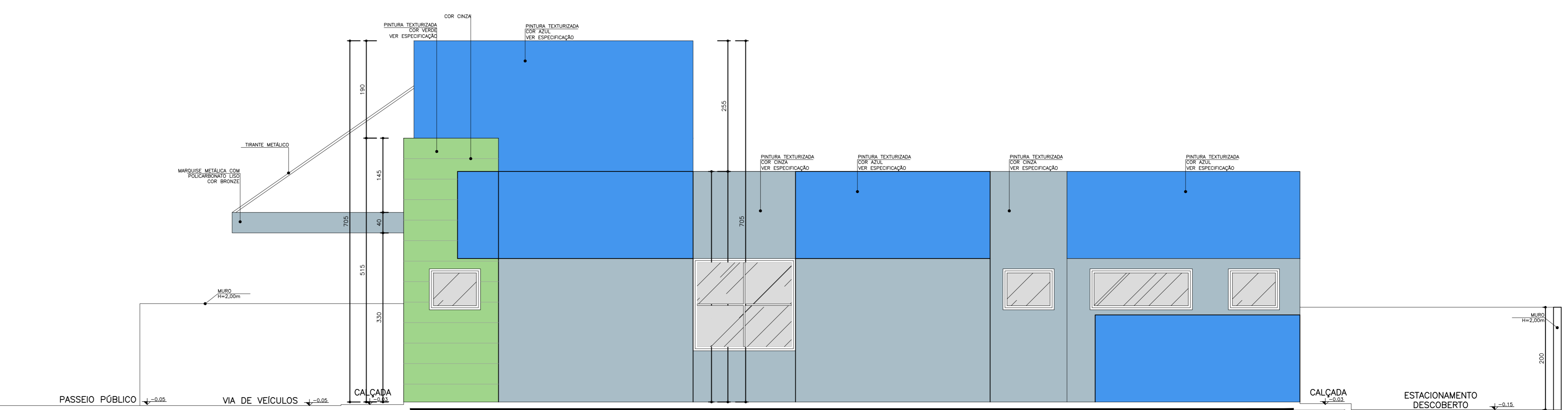
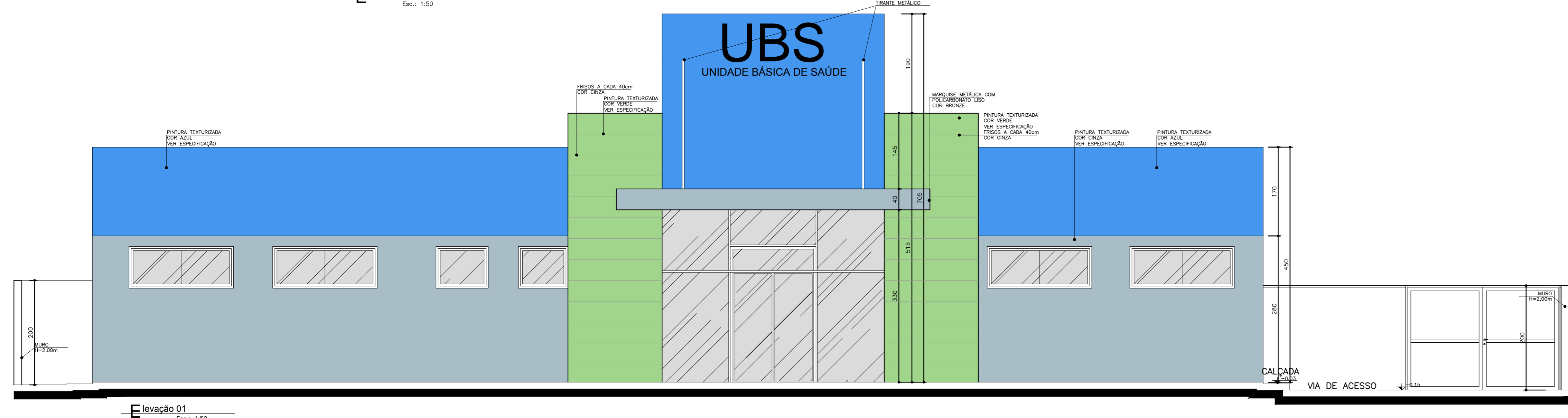
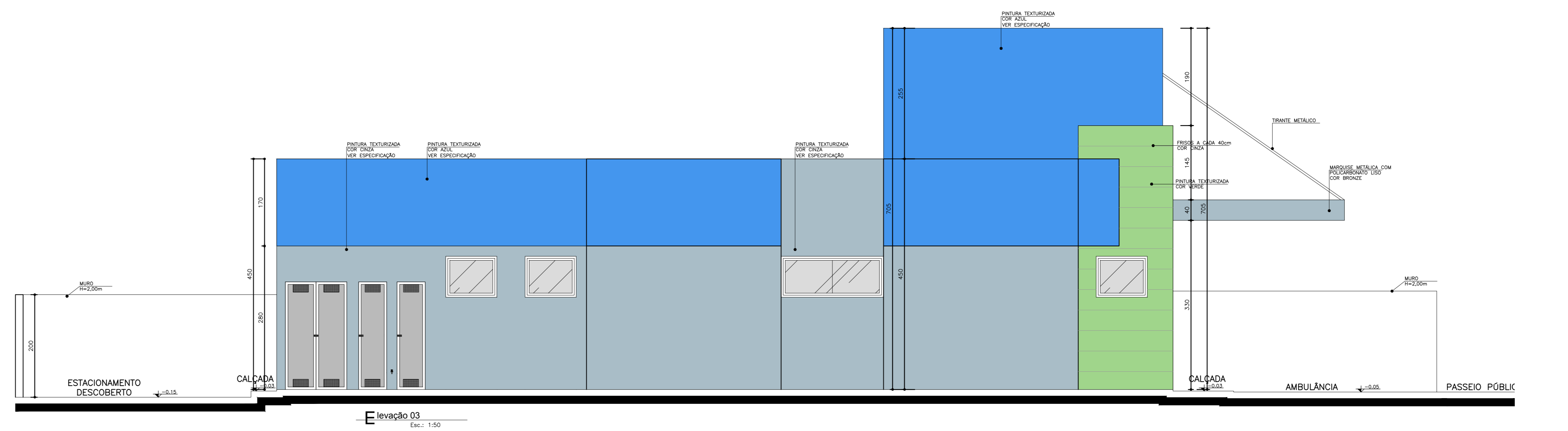
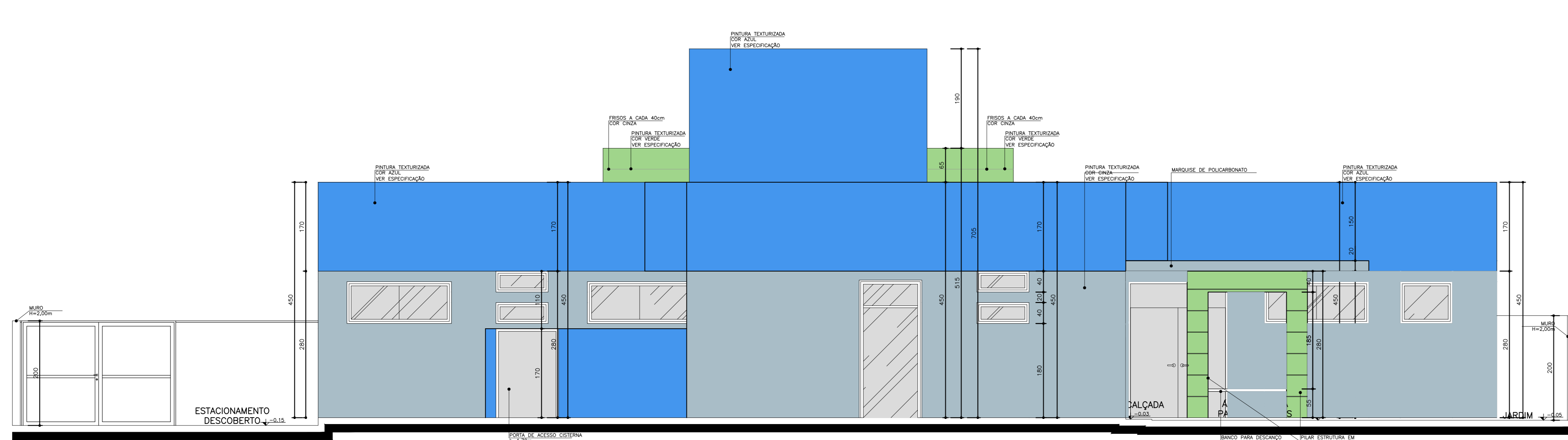
VER PRANCHA 1

PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

Escala: D: 1:200
Revisão: 02/2010
Data: 2010
R: 1433072

Planta Baixa Layout
Nível: 0,00m
Escala: 1:50
Área: 288,22m²

NOTA: - Os ambientes sanit./PCD e banheiros/est./func. feminino terão piso de gesso 2,40m para os ambientes D.M. e amovíveis terem janelas voltadas para o exterior.
- O muro receberá pintura texturizada em cinza, menos Saúde ou Saúde. Cor: 401 RUBINETTO A331.
- A marquise receberá pintura eletrolítica em cinza.



Especificação de Cores de Fachada

- Cor cinza: Fritada, texturizada, por vidro.
- Cor azul: Fritada, texturizada, por vidro.
- Cor verde: Fritada, texturizada, por vidro.

NOTA: - Os materiais devem ser aprovados pelo Comitê de Materiais do Projeto.
 - O valor de cada produto deve ser informado no momento de aprovação do projeto.
 - A escolha dos materiais deve ser feita em conjunto com o cliente.

Obs.: Medidas em centímetros. Dúvidas e sugestões pelo e-mail: projeto@carloseduardo.com.br

Projeto: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA - CORTES E ELEVAÇÕES

Unidade: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I

Projeto: Ministério da Saúde

Serviço: sem ônus

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 CALIARI ASSOCIADOS
 MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

VER PRANCHA 1

PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

Arquiteto: CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI
 R. ...

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

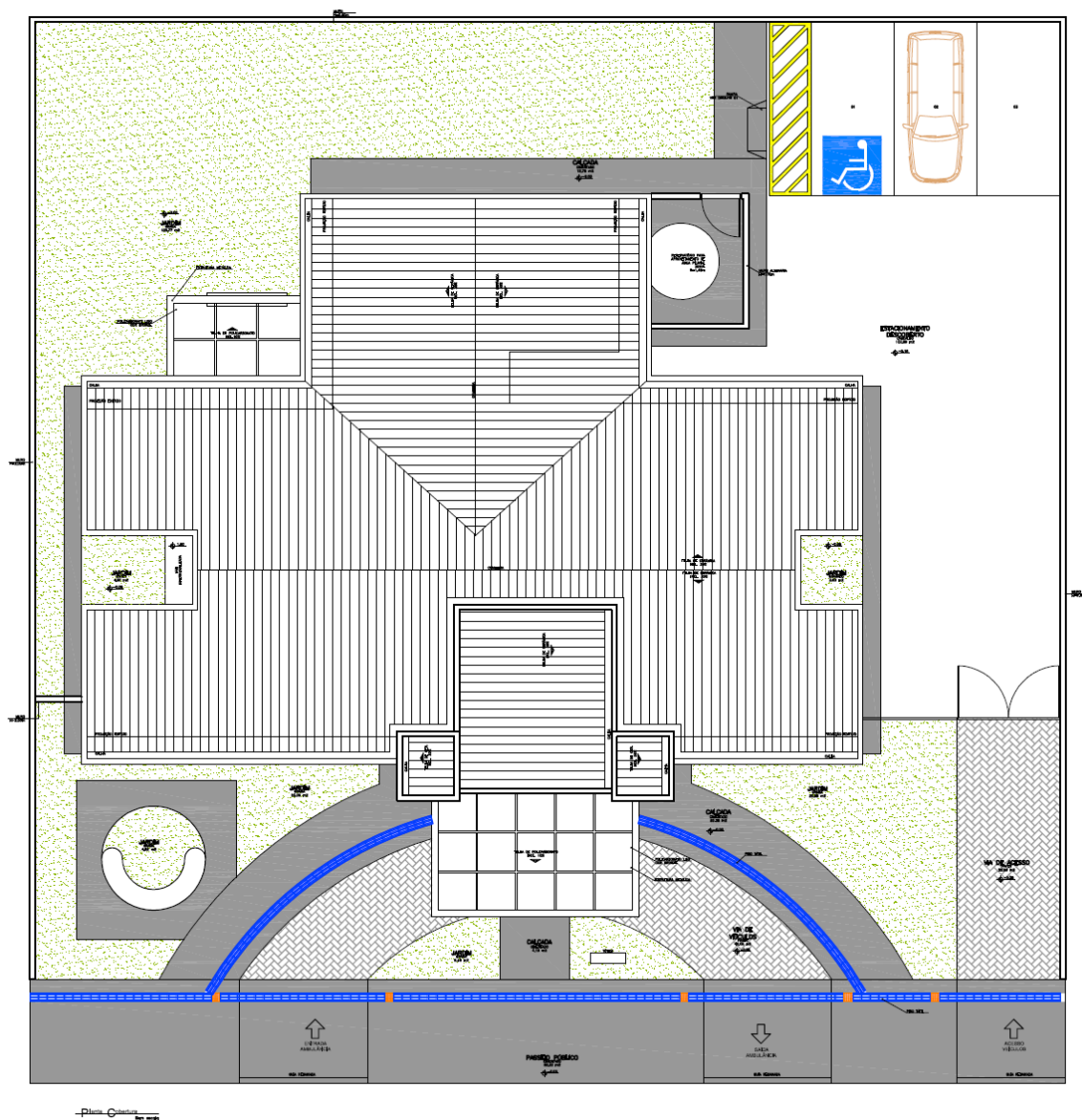
MEMORIAL DESCRITIVO	1
1. OBJETO	1
2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES	2
3. FASES DE OBRAS	2
4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES	3
5. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES	13
6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO	13
7. VERGAS E CONTRA-VERGAS	15
8. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA	15
9. REBOCO PAULISTA	15
10. LASTRO CONTRAPISO	16
11. JUNTAS DE DILATAÇÃO	16
12. ACABAMENTOS INTERNOS	17
12.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS	17
12.2. PISO CERÂMICO	18
12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES	20
13. ACABAMENTOS EXTERNOS	20
13.1. PINTURA EXTERNA	20
13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO	22
13.3. PISO CIMENTADO	22
14. ESQUADRIAS	23
14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS	23
14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS	23
15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS	25
16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX	25
17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	26
18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	26
19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS	27
20. COBERTURA	27
20.1. TELHA CERÂMICA	27
20.2. Calhas:	27
21. VIDRO TEMPERADO	28
22. LIMPEZA DE OBRA	28
23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)	28
24. HABITE-SE E “AS BUILT”	29
25. AMBIENTES DO PROJETO	29

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção da Unidade Básica de Saúde, padrão 1 (01 equipe de Saúde da Família).

SUGESTÃO DE IMPLANTAÇÃO



2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
- Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DE OBRAS

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

☑ PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra, conforme modelo em **ANEXO I**.

☑ MADEIRA UTILIZADA DURANTE A OBRA

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

☑ LOCAÇÃO DA OBRA

a) Locação da obra: execução de gabarito

A instituição responsável pela construção da unidade deverá fornecer as cotas, coordenadas e outros dados para a locação da obra. A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A instituição responsável pela construção da unidade assumirá total responsabilidade pela locação da obra.

O serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:

1. locação da obra;
2. locação de elementos estruturais;
3. locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
4. implantação de marcos topográficos;
5. transporte de cotas por nivelamento geométrico;
6. levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
7. verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
8. quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

4. MOVIMENTO DE TERRA E CONTENÇÕES**a) Escavação Mecanizada – Material 1ª Categoria**

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122.

As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria.

Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, fôrmados por agregação natural, que possam ser escavados com

ferramentas de mão ou maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria.

Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

As escavações além de 1,50m de profundidade serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes deverão seguir os projetos pertinentes.

Se necessário, os taludes deverão ser protegidos das escavações contra os efeitos de erosão interna e superficial.

A execução das escavações implicará responsabilidade integral pela sua resistência e estabilidade.

b) Escavação Mecanizada de Vala – Material 1ª Categoria – até 2m

Para a realização de serviços localizados ou lineares, como a implantação de novas redes de utilidades enterradas, inclusive caixas e PV's, prevê-se a necessidade de escavação de vala em solo. Esse serviço deverá ser realizado por retroescavadeira, com concha de dimensão compatível com os trabalhos.

Este serviço compreende as escavações mecanizadas de valas em profundidade não superior a 2,0m.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

c) Escavação Manual de Vala – Material 1ª Categoria

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,0m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente.

Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061.

Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

d) Reaterro e Compactação Manual de Valas

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até 10cm acima da geratriz superior do tubo, compactado moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

e) Reaterro compactado mecanicamente

Trata-se de serviço relacionado ao reaterro de cavas executadas conforme itens de escavação de valas.

O reaterro, no caso de cava aberta para assentamento de tubulação, deverá ser executado manualmente. Nos demais casos é obrigatório executar o reaterro compactado mecanicamente. Não deverá ser executado reaterro com solo contendo material orgânico.

f) Nivelamento e Compactação do Terreno

Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados.

O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

GERAL

Os serviços em fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR-8800 Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios.

As passagens das tubulações através de vigas e outros elementos estruturais deverão obedecer ao projeto executivo, não sendo permitidas mudanças em suas posições, a não ser com autorização do Responsável Técnico pela obra.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos.

Quando da execução de concreto aparente liso, deverão ser tomadas providências e um rigoroso controle para que as peças tenham um acabamento homogêneo, com juntas de concretagem pré-determinadas, sem brocas ou manchas.

O Responsável Técnico pela obra, durante e após a execução das fundações, contenções e estruturas, é o responsável civil e criminal por qualquer dano à obra, às edificações vizinhas e/ou a pessoas, seus funcionários ou terceiros.

FÔRMAS E ESCORAMENTOS

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis defôrmações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. As fôrmas serão dotadas das contra-flechas necessárias conforme especificadas no projeto estrutural, e com a paginação das fôrmas conforme as orientações do projeto arquitetônico.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer defôrmações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente.

A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- faces laterais: 3 dias;
- faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- faces inferiores sem escoramentos: 21 dias.

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial.

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes deverá obedecer o prazo de 21 dias.

ARMADURAS

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

CONCRETO

Nas peças sujeitas a ambientes agressivos, recomenda-se o uso de cimentos que atendam a NBR-5732 e NBR-5737.

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.

Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.

As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto, e protegidas da ação dos raios solares por lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

As juntas de trabalho decorrentes das interrupções de lançamento, especialmente em paredes armadas, serão aparentes, executadas em etapas, conforme indicações nos projetos.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo, 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não deverá ser utilizado concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, paredes de concreto entre outros, serão empregados fios de aço com diâmetro mínimo de 5,0mm ou tela soldada própria para este tipo de amarração distanciados entre si a cada duas fiadas de tijolos, engastados no concreto por intermédio de cola epóxi ou chumbador.

☑ ADITIVOS

Não deverão ser utilizados aditivos que contenham cloretos ou qualquer substância que possa favorecer a corrosão das armaduras. De cada fornecimento será retirada uma amostra para comprovações de composição e desempenho.

Só poderão ser usados os aditivos que tiverem suas propriedades atestadas por laboratório nacional especializado e idôneo.

☑ DOSAGEM

O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental (racional), na fôrma preconizada na NBR-6118, de maneira que se obtenha, com os materiais disponíveis, um concreto que satisfaça às exigências do projeto estrutural.

Todas as dosagens de concreto serão caracterizadas pelos seguintes elementos:

- Resistência de dosagem aos 28 dias (f_{ck28});
- Dimensão máxima característica (diâmetro máximo) do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas;
- Consistência medida através de "slump-test", de acordo com o método NBR-7223;
- Composição granulométrica dos agregados;
- Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas;
- Controle de qualidade a que será submetido o concreto;
- Adensamento a que será submetido o concreto;
- Índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).
- A fixação da resistência de dosagem será estabelecida em função da resistência característica do concreto (f_{ck}) estabelecida no projeto

☑ CONTROLE TECNOLÓGICO

O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica.

Independentemente do tipo de dosagem adotado, o controle da resistência do concreto obedecerá rigorosamente ao disposto na NBR-6118 e ao adiante especificado.

Deverá ser adotado controle sistemático de todo concreto estrutural empregado na obra. A totalidade de concreto será dividida em lotes. Um lote não terá mais de 20m³ de concreto, corresponderá no máximo a 200m² de construção e o seu tempo de execução não excederá a 2 semanas. No edifício, o lote não compreenderá mais de um andar. Quando houver grande volume de concreto, o lote poderá atingir 50m³, mas o tempo de execução não excederá a uma semana.

A amostragem, o valor estimado da resistência característica à compressão e o índice de amostragem a ser adotado serão conformes ao preconizado na NBR-6118.

TRANSPORTE

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados na obra, para transporte do concreto do caminhão-betoneira ao ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, jericas, caçambas, pás mecânicas, entre outros, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de carrinhos com roda de ferro ou borracha maciça.

No bombeamento do concreto, deverá existir um dispositivo especial na saída do tubo para evitar a segregação. O diâmetro interno do tubo será, no mínimo, 3 vezes o diâmetro máximo do agregado, quando utilizada brita, e 2,5 vezes o diâmetro, no caso de seixo rolado.

O transporte do concreto não excederá ao tempo máximo permitido para seu lançamento, que é de 1,5 horas, contadas a partir do início da mistura na central.

Sempre que possível, será escolhido sistema de transporte que permita o lançamento direto nas fôrmas. Não sendo possível, serão adotadas precauções para manuseio do concreto em depósitos intermediários.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimentos capazes de manter uniforme o concreto misturado.

No caso de utilização de carrinhos ou jericas, buscar-se-ão condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

LANÇAMENTO

O concreto deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a fôrmação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

ADENSAMENTO

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não fôrmar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar fôrmação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

JUNTAS DE CONCRETAGEM

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então fôrmada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação

e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturado superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

CURA DO CONCRETO

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

- Admitem-se os seguintes tipos de cura:
- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;

- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

LIMPEZA E TRATAMENTO FINAL DO CONCRETO

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água;

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno;

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico;

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio;

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante;

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, serão eliminadas.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO – SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser aplicado tinta betuminosa nas partes da construção (tanto em concreto quanto em alvenaria) que estiverem em contato com o solo.

As superfícies a serem pintadas deverão estar completamente secas, ásperas e desempenadas.

Deverão ser aplicadas a brocha ou vassourão, uma demão de penetração (bem diluída) e duas de cobertura, após a completa secagem da anterior.

Os respaldos de fundação, a menos de orientação contrária da fiscalização, deverão ser impermeabilizados na face superior das alvenarias de embasamento, descendo até as sapatas e/ou blocos em cada uma das faces laterais.

6. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Os painéis de alvenaria do prédio serão erguidos em bloco cerâmico furado, nas dimensões nominais de 10x200x200 mm, classe 10 (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:2:8 (cimento : cal hidratada : areia sem peneirar), com juntas de 12 mm de espessura, obtendo-se ao final, parede com 10 cm de espessura (desconsiderando futuros revestimentos).

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e shafts.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Na alvenaria a ser levantada sobre as vigas baldrame (Semi-Enterrado), deve-se reforçar o bloqueio à umidade ambiente e ascensão higroscópica, empregando-se argamassa com aditivo impermeabilizante nas três primeiras fiadas.

Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares), ou qualquer outro elemento da edificação. Nesse caso, deve-se chapiscar o elemento que ficará em contato com a alvenaria.

Na fixação das paredes ao elemento estrutural devem ser utilizados "ferros-cabelo" – os quais podem ser barras dobradas em fôrma de "U", barras retas, em ambos os casos com diâmetro de 5,0 mm, ou telas de aço galvanizado de malha quadrada 15x15 mm – posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou "argamassa expansiva" própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das

alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

7. VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

8. CHAPISCO PARA PAREDE EXTERNA E INTERNA

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

9. REBOCO PAULISTA

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de defôrmações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafeiar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

10. LASTRO CONTRAPISO

Após a execução das cintas e blocos, e antes da execução dos pilares, paredes ou pisos, será executado o lastro de contrapiso, com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo ou subsolo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

As copas, os banheiros, os boxes dos chuveiros, e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

11. JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação da estrutura quando necessária deverão ter mástique de poliuretano.

Antes da aplicação do selante é recomendável utilizar um limitador de superfície para fixar os tamanhos de aplicação do material selante e economizar no uso do material de preenchimento. Esse limitador deverá ser flexível de preferência para não influenciar na junta.

Limpeza da superfície:

A superfície deve ser limpa, seca, isenta de óleos, graxas e outros contaminantes;

Caso existam imperfeições, como quebra de bordas, as mesmas deverão ser recuperadas;

Colocar fita crepe nas extremidades da junta;

As juntas deverão possuir seções mínimas de 0,5 x 1,0cm ou até 1,0 x 1,0cm;

Colocar um limitador de superfície (com várias dimensões) para limitar a superfície nas dimensões mínimas acima;

O limitador deverá entrar de fôrma justa no interior da junta;

Cortar a ponta do mástique conforme o tamanho da junta;

Colocar o tubo numa pistola manual e aplicar numa posição de 45° em fôrma de compressão;

O acabamento deverá ser alisado para tal acabamento deve ser utilizado espátula ou até mesmo algum produto vegetal com amido, como pôr exemplo a batata, pois a mesma não adere ao poliuretano, facilitando o acabamento;

12. ACABAMENTOS INTERNOS

12.1. REVESTIMENTOS CERÂMICOS NAS PAREDES INTERNAS

12.1.1. BANHEIROS, SANITÁRIOS, COPA E DML.

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca.

Na área de escovação, em alguns lavatórios e bancadas (ver detalhes) será utilizado três fiadas do revestimento do mesmo revestimento cerâmico 20x20cm.

Após a execução da alvenaria, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície, especialmente os decorrentes da colocação de tijolos ou lajotas com os furos no sentido da espessura da parede.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento de azulejos ou de ladrilhos, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho.

As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

No acabamento das quinas, serão utilizadas cantoneiras em alumínio em barras de 3 metros de comprimento, com 1 mm de espessura, peso 0,210 kg, coladas na cerâmica, fôrma de L, largura 12,7 mm.

12.2. PISO CERÂMICO

12.2.1. Em toda a edificação.

Utilizado em todos os ambientes o piso cerâmico acetinado retificado 30x30cm, PEI 5, cor cinza claro, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA, coeficiente de atrito dinâmico molhado menor que 0,4, antiderrapante, cor cinza claro e assentado com argamassa colante.

Todas as juntas deverão ser em material epóxi, cor cinza, (com índice de absorção de água inferior a 4%) estar perfeitamente alinhadas e de espessuras uniforme, as quais poderão exceder a 1,5 mm;

Para preparação da base, verificar se a base está curada há mais de 14 dias, limpa, seca e plana e que tenham sido efetuadas todas as retrações próprias do cimento e estabilizadas as possíveis fissuras, e, se necessário, nivelá-la.

Respeitar e tratar as juntas estruturais, devendo rejuntá-las com materiais de elasticidade permanente; realizar uma junta perimetral para evitar tensões entre o pavimento e o revestimento; e efetuar juntas de dilatação conforme projeto do responsável técnico;

Na aplicação, utilizar espaçadores entre peças para manter seus alinhamentos;

Rejuntar após 72 horas com um rejuntamento epóxi.

Deixar as juntas entre peças de no mínimo 2 mm, observando sempre as indicações do fabricante;

Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de três dias do seu assentamento;

A pavimentação será convenientemente protegida com camada de areia, tábuas ou outro processo, durante a construção;

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

Deverão ser previstas juntas de trabalho ou juntas de movimentação executadas seccionando-se toda ou parte da espessura do substrato e preenchendo-se este espaço aberto

com material elastomérico como selante, que não deve preencher todo o espaço deixado pelo seccionamento do revestimento, sendo necessário utilizar material de enchimento que deve ser colocado no fundo da junta.

As juntas do revestimento deverão respeitar a posição e abertura das juntas estruturais permitindo uma defôrmação igual àquela prevista no projeto estrutural do edifício e indicada em projeto de paginação de piso, devendo, caso necessário, serem também preenchidas com material elastomérico como selante com material de enchimento no fundo da junta.

Caberá a Contratada minimizar ao máximo as variações de tamanho e tonalidade especificadas em relação às cores existentes buscando sua aproximação evitando assim caracterizar diferentes cores no piso.

12.2.2. RODAPÉ CERÂMICO

Os rodapés serão confeccionados com as placas cerâmicas descritas no item anterior, observando-se os mesmos cuidados executivos, com altura de 10 cm (ver detalhe).

12.2.3. PINTURA

- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor branco gelo.
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica cor Verde petróleo (ver detalhamento).
- Pintura acrílica semi-brilho sobre massa acrílica Branco Neve (ver detalhamento).

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

13. ACABAMENTOS EXTERNOS

13.1. PINTURA EXTERNA.

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações). Cores utilizadas:

- Verde: pintura área externa,(ver perspectiva)
- Cinza: pintura área externa, (ver perspectiva)
- Branco Neve: pintura área externa,(ver perspectiva)





A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO

Será utilizado nos estacionamentos guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 30 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

13.3. PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor, antiderrapante, por ocasião da entrega provisória da obra.

14. ESQUADRIAS

14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- - Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- - Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- - Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- - Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e

demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes);A altura será 10cm.

16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto aramado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.

17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão
- Válvula de descarga cromada, 1 1/2"
- Tubo de ligação para bacia, cromado
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de parede para uso geral com arejador
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.
- Torneiras do tipo presmatic, cromada, sem peças de plástico, com arejador.

18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.
- Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados
- Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:
- Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.
- Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS,
- Saboneteira spray em plástico ABS,
- Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.

- Anel de vedação para bacias sanitárias
- Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.

19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

20. COBERTURA

20.1. TELHA CERÂMICA

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo francesa, conforme detalhamento do projeto.

20.2. Calhas:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

- **Condições Gerais:**

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SECÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

21. VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

22. LIMPEZA DE OBRA

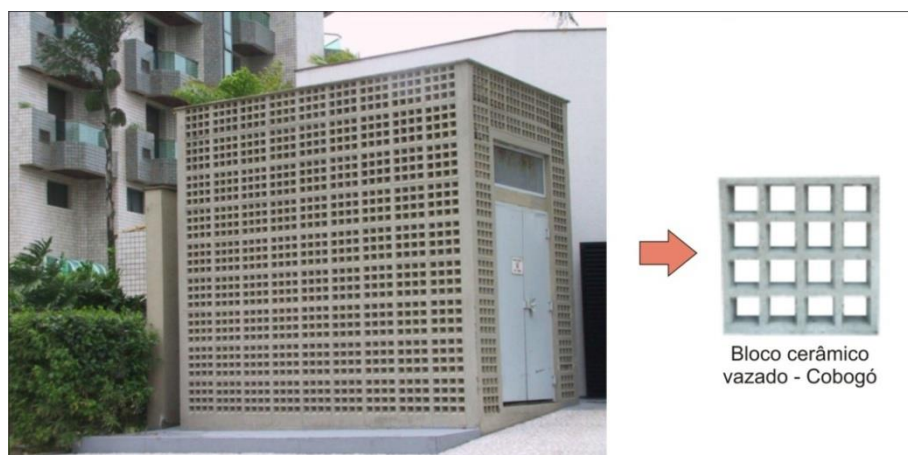
Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)

Elemento vazado (cobogó) de cimento bruto, 39x39x10cm,



24. HABITE-SE E “AS BUILT”

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- ✓ fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de “Habite-se”/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

25. AMBIENTES DO PROJETO

Térreo – Nível 0,00	
SETOR DE CONSULTA	ÁREA (m2)
Sala de Recepção e Espera	23,84
Sanitário PCD Masc.	2,55
Sanitário PCD Fem.	2,55
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,10
Sala de Inalação Coletiva	6,47
Consultório Odontológico	20,47

Banheiro PCD	5,95
Sala de Observação/ Procedimento/ Coleta	10,15
Sala de Atividades Coletivas/ ACS	20,30
Sala de Vacinas	9,10
Sala de Curativos	9,10
Sanitário PCD	3,04
DML	2,32
Consultório c/ Sanit. Anexo	9,80
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,80
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos	14,00
SERVIÇOS	ÁREA (m2)
Sala De Esteril. E Guarda de Mat. Est.	5,04
Expurgo	5,04
Almoxarifado	2,90
Banheiro/ Vest. Funcionário Fem.	3,64
Copa	4,50
Sala de Administ. E Gerência	7,80
Abrigo de Resíduos Contaminado	1,00
Abrigo de Resíduos Recicláveis	1,00
Abrigo de Resíduos Comum	1,04

AUTOR DO PROJETO:
CARLOS MARCHESI
 ARQUITETO – CAU PR: A 32642-9
 MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP

ANEXO I

Todas as obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde deverão conter placas indicadoras com inscrições de acordo com as seguintes orientações:

- As dimensões mínimas da placa deverão ser de 1,5 m x 3,0 m;
- Tanto as letras (em fonte Arial) quanto os logotipos (conforme modelo abaixo) deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho da placa;
- As cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro; e
- A placa deverá permanecer no local até a inauguração da obra.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230649903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2109905980**

Registro: **2109905980RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Nº: **45**

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MAXARANGUAPE**

UF: **RN**

CEP: **59580000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JÃO CAPITIGANO

Nº: **S/N**

Complemento: **TERRENO URBANO**

Bairro: **NOVA MAXARANGUAPE**

Cidade: **MAXARANGUAPE**

UF: **RN**

CEP: **59580000**

Data de Início: **01/11/2023**

Previsão de término: **09/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.515534, -35.264338**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

CPF/CNPJ: **08.170.540/0001-25**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DE UMA UBS TIPO 1, MODELO PADRÃO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

Documento assinado digitalmente



ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA

Data: 10/11/2023 11:39:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX QUEIROZ DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 089.492.954-23

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D04z7

Impresso em: 10/11/2023 às 11:37:52 por: , ip: 45.165.128.110





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230649903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **10/11/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204782733**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D04z7
Impresso em: 10/11/2023 às 11:37:53 por: , ip: 45.165.128.110

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XX/XX - PMM,
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O
REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO
TIPO MENOR PREÇO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE** E A EMPRESA
_____, NA FORMA
ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN**, com sede na Rua Quinze de Novembro, SN - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Prefeita **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**, brasileira, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.636.772 expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 025.825.454-81, residente e domiciliada na Rua Aurora Maria do Nascimento, nº 07, Centro, Maxaranguape/RN, de um lado e, de outro, a firma _____, com sede _____, _____, _____, _____/_____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor _____, residente e domiciliado no _____, _____, _____, _____/_____, portador(a) de cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da Licitação objeto do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- PMM**, devidamente homologada pelo Senhor Prefeito, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

1.1 - Este contrato decorre da licitação objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- PMM, processada com fulcro na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

2.1- O presente contrato tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA UBS NOVA MAXARANGUAPE - PADRÃO TIPO I, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

2.2 - Ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, do Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR, PAGAMENTO:

3.1 - **PREÇOS:** Os preços a serem aplicados para execução dos serviços objeto deste Contrato, serão unitários, especificados na Planilha da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços quaisquer encargos que possam incidir nos serviços a execução.

3.2 - **VALOR:** O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ XXXXXX (xx)**.

3.3 - **PAGAMENTO:** O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal dos serviços e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART., sobre a execução da obra junto ao CREA/RN, nos termos da resolução n° 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

3.4 - No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alterada pela Lei n° 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3.5 - Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto deste contrato e o CMA -Certificado de Matrícula e Alteração, com a indicação do número do contrato correspondente.

3.6 - Fica também obrigada, a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do Termo de recebimento definitivo dos Serviços, a CND - Certidão Negativa de Débito correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

4.1 - Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação do Município de Maxaranguape/RN.

4.2 - A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições estabelecidas no Contrato, ficando sua execução condicionada a assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1- O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no item 24 do Edital de Tomada de Preços N° 004/2023- PMM e na norma inscrita no Art. 65 da Lei Regente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura do contrato, tendo eficácia com a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado.

O prazo de execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, devendo iniciar até 10 dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

O não cumprimento dos prazos aqui previstos, acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento.

Os prazos de início de conclusão e entrega dos serviços alterações a critério do Município de Maxaranguape, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

6.1 - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

6.1.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

6.2 - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;

6.3 - Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;

6.4 - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Município de Maxaranguape, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.5 - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo Município de Maxaranguape.

6.6 - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Município de Maxaranguape, na forma determinada pelo **Art. 57, II da Lei 8.666/93**, com modificações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:

7.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Unidade: 16.001 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação: 2106 – Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fontes: 15001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO:

8.1 - Ao Município de Maxaranguape, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

8.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao Município de Maxaranguape, por escrito.

8.3 - Entende-se por circunstância de força maior o definido neste instrumento.

8.4 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, o Município de Maxaranguape poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando, neste período obrigações da CONTRATADA perante o Município de Maxaranguape, excetuando-se ao estabelecido no disposto da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Maxaranguape e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o Município de Maxaranguape os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;

d) Adquirir e manter permanentemente no escritório dos serviços, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo Município de Maxaranguape, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que merecem registro, devendo ser entregue à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, quando da medição final e entrega dos serviços;

e) Retirar dos serviços qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

- f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamento, obedecendo a quantidade necessária, a critério do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
- g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1-0 Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

10.2 - O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, ou cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- b) A subcontratação total ou parcial dos serviços e cessão total ou parcial, exceto com anuência prévia do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- d) A lentidão do seu cumprimento, levando o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- e) O atraso injustificado no início dos serviços;
- f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE;
- g) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato exceto com a anuência do MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE.
- h) O desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no disposto da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

10.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará à CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) Suspensão imediata pelo MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pelo Sr. Prefeito do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

= M = Multa em Reais

V valor da etapa, na época da infração, em Reais

$P = M = V / (100.P)$ onde

Prazo da etapa em meses

11.2 - A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada de multa por atraso em outras etapas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO:

12.1 - Os valores serão reajustados através dos índices oficiais do Governo, a serem aplicados a partir do primeiro ano após a assinatura do contrato, ou através de comprovação de aumento salarial da categoria, na qual a Contratada deverá apresentar Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a ser pleiteada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário de Municipal de Infra Estrutura do município de Maxaranguape/RN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

13.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo do Município de Maxaranguape/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

13.3 - Para o recebimento dos serviços, a Excelentíssima Senhora Prefeita, designará uma Comissão composta de no mínimo 03 (três) Técnicos, que vistoriaram os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

13.4-0 Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no novo Código Civil Brasileiro.

13.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

14.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverão estar inclusas nos preços unitários, quaisquer incidências na mão de obra decorrentes do prazo de entrega da obra.

14.3 - O controle tecnológico dos serviços a executar e dos materiais a utilizar será efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Maxaranguape, ou por terceiros devidamente autorizados.

14.4 - Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento dos serviços, deverão ser registradas no livro de ocorrência, não cabendo à CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

14.5- Os serviços ora contratados poderão ser cedidos ou subcontratados, desde que haja prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

14.6 - Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

14.7 - A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Licitação do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- PMM**.

14.8 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Ceará Mirim/RN, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

Maxaranguape/RN, xx de xxxxxx de xxxx.

MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
Prefeita Municipal - Contratante

RAZÃO SOCIAL
EMPRESÁRIO
CPF nº XXX.XXX.XXX-XX
Pela Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, DECLARA que tomou conhecimento da integridade do Edital inclusive das manifestações de esclarecimento da Comissão de Julgamento de Licitações que lhe foram anexadas, e que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

Representante Legal:

RG:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

O (LICITANTE), inscrito no CNPJ nº _____, neste ato representada por (representante legal), DECLARA que tem ciência das condições de execução do objeto licitado, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e nos comprometemos a prestar fielmente o objeto, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

Representante Legal:

RG:

CPF



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE QUE REALIZOU VISITA, ATRAVÉS DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), TOMANDO CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO n° __/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, (LICITANTE), inscrito no CNPJ n° _____, DECLARA expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

Responsável Técnico:

RG:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO EXISTE QUALQUER
IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº __/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

Representante Legal:

RG:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO VII

DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI MENORES TRABALHANDO, CONFORME PRECONIZA O INCISO XXXIII, ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO nº ___/2023

Prezados Senhores,

A empresa (LICITANTE), (qualificação), por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), DECLARA, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

(município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

Representante Legal:

RG:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA INFORMANDO O CNAE QUE REPRESENTA SUA
ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA.**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO n° __/2023

Prezados Senhores,

Eu, (Responsável Técnico) – CREA n° _____, na qualidade de Responsável Técnico da empresa (Licitante), CNPJ sob n° _____ DECLARO ao Município de Maxaranguape/RN, que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é: (especificar o CNAE)

(município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

Responsável Técnico:

RG:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Quinze de Novembro, Sn – Centro
Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000 - CNPJ: 08.170.540/0001-25

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referente: TOMADA DE PREÇO n° ___/2023

Prezados Senhores,

Eu, (Responsável Técnico) – CREA n° _____, na qualidade de Responsável Técnico da empresa (Licitante), CNPJ sob n° _____ DECLARO ao Município de Maxaranguape/RN, que o regime de execução da obra será (especificar o regime de execução da obra) (município), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)

Responsável Técnico:

RG:

CPF: